ANNO XL. NUMERO 60.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SEGUNDA FEIRA 14 DE MARÇO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

1 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14. Segunda. S. Mathilde r. de Allemanha.
15. Terça. S. Zacharias p.; S. Longuinho soldado.
16. Quarta. Ss. Cyriaco e Tariano diac. mm.
17. Quinta. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18. Sexta. S. Gabriel archanjo; S. Narciso arc. m.
19. Sabbado. S. José esposo de N. Senhora.
20. Domingo de Ramos; S. Faustino m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de março de 1861.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Restituo á V. Exc. as 2 contas, que vieram annexas ao seu officio de 25 de fevereiro ultimo, e sob n. 361, relativamente ao aluguel de 5 mezes, vencidos em 19 de dezembro do anno proximo passado, da casa que serve de quartel ao destacamento da povoação de Gravatá, e bem assim ao fornecimento de luz para o mesmo quartel, afim de que sejam elles legalisados na fórma indicada pela contadoria da thesouraria de fazenda no parecer junto por cópia a que se refere a informação do inspector da mesma thesouraria datada de 8 do corrente e sob 118.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver com praça o recruta José Rodrigues de Souza, que provou isenção do recrutamento.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens para que ás 11 horas do dia de amanhãa, se apresentem 3 praças ao Dr. chefe de policia, afim de escoltarem um criminoso até o termo de Páo do Alho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Dos recrutas mencionados em seus officios ns. 419 e 461 de 4 e 9 do corrente póde V. Exc. mandar alistar nos corpos em guarnição, os 8 de que trata a relação junta, visto que para isso foram julgados aptos em inspecção de saúde.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens, para que compareçam perante o juiz de direito da comarca de Santo Antão, como este solicitou, as praças do 7º batalhão de infantaria Francisco Xavier da Costa e Delfino Pereira de Santiago, afim de depôrem como testemunhas em um processo de responsabilidade alli instaurado por aquelle juiz.—Communicou-se ao juiz de direito.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que amanhãa as 11 horas do dia se apresente 9 praças ao Dr. chefede policia afim de escoltarem 4 sentenciados de justiça que tem de ser transferidos do termo doCabo para a casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar á Manoel José da Silva Oliveira, a quantia de 23$400 despendida com o sustento do presos pobres da cadeia do termo da Escada durante os mezes de dezembro e janeiro, segundo consta das contas juntas, que me foram remettidas pelo Dr. chefe de policia com officio datado de hontem e sob n. 286.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. o recruta Antonio José de Sant'Anna afim de dar-lhe o conveniente destino depois de inspeccionado. Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. fazer de conformidade com o officio do capitão do porto desta data constante da cópia inclusa os concertos de que necessita o tecto do edificio em que funcciona a capitania.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja postada em frente da igreja de N. S. do Rosario do bairro da Boa-Vista uma guarda de honra, de um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior afim de acompanhar ao Senhor Bom Jesus da Cruz, que em procissão tem de sahir daquella igreja no dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Haja V. S. de providenciar convenientemente para que os guardas nacionaes Bernardo Pereira de Brito, Manoel José dos Santos e Luiz Antonio de Andrade, se apresentem no quartel general do commando das armas com a possivel brevidade como se ordenou em officio de 5 de outubro ultimo, afim de depôrem como testemunhas no conselho de guerra que tem de julgar o soldado do 7º batalhão de infantaria Manoel Mariano.

Dito ao juiz municipal supplente de Cabrobó,—Com os pareceres do conselheiro presidente da relação, de 9 do corrente, 1º de fevereiro ultimo e 12 de agosto de 1858 juntos por cópia, respondo a consulta feita por Vmc. em 13 do referido mez de fevereiro sobre a denuncia apresentada dela promotoria publica dessa comarca contra o commandante interino do destacamento dessa villa João Evangelista Leal.

Dito ao administrador do correio.—Respondo ao officio de 4 do corrente em que Vmc. representa haver o chefe da estação de Una negado passagem livre nos trens da estrada de ferro, ao estafeta Manoel Salustiano Dias, que voltava da colonia de Pimenteiras, tenho a dizer que em vista do que informou o engenheiro fiscal interino da mesma estrada no officio junto por cópia, convém que os estafetas apresentem nas respectivas estações as suas guias, afim de não se lhes pôr embaraços nas suas viagens pela predita estrada.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo.—Inteirado do conteúdo do seu officio de 22 de fevereiro ultimo, tenho a dizer-lhe que designo novamente o dia 17 de abril vindouro para a reunião da junta revisora da qualificação de votantes dessa freguezia, para a qual deverá Vmc. convocar, guardados os prazos e mais formalidades da lei os novos eleitores dessa parochia, que segundo consta de aviso da repartição do imperio de 9 de janeiro ultimo, foram approvados pela camara dos deputados, tendo Vmc. em vista, para os trabalhos da referida qualificação, o disposto no decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861 e mais disposições em vigor.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Attendendo ao que requereu o padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, capellão e administrador do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus de Iguarasú, autoriso Vmc. a mandar entregar-lhe o beneficio da loteria que tem de ser extrahida hoje em favor das obras daquella igreja, do qual opportunamente prestará contas o mesmo capellão na estação competente.— Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Expediente do secretario do governo.

N. 34.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — Passo ás mãos de V. S., de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para ser presente á assembléa legislativa provincial, a informação que ministrou o inspector da thesouraria provincial, relativamente aos pontos que reclamam agencias para a arrecadação do imposto de exportação sobre os productos nacionaes que não são vendidos no mercado desta capital.

Fica assim satisfeita a requisição da mesma assembléa, constante do officio de V. S. de 2 do corrente, sob n. 5.

N. 35.—Dito ao mesmo.— Para serem presentes á assembléa legislativa provincial, passo ás mãos de V. S., de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia as informações que ministrou a thesouraria provincial, relativamente ao contrato do arrematante da conservação da estrada de Páo do Alho, Manoel Peres Campello de Almeida, e a nota do rendimento dos direitos do algodão arrecadados no semestre que terminou no ultimo de fevereiro proximo findo.

Fica assim satisfeita a deliberação da mesma assembléa constante do officio que V. S. me dirigio em 5 do corrente, sob n. 13.

Despachos do dia 10 de março de 1864.

Requerimentos.

Padre Francisco Xavier Dias de Albuquerque.—Dirija-se ao Sr. thesoureiro das loterias.

Francisco Antonio Monteiro.— Informe o Sr. coronel recrutador.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.—Cumpra primeiramente o supplicante o disposto no art. 6º do decreto n. 2874 de 31 de dezembro de 1861.

Fr. João Baptista do Espirito Santo. — Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Alferes Julio Augusto Carlos e Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Liberalino Freire de Carvalho.—Informe o Sr. administrador do correio.

Manoel Boa-viagem.—Prove o que allega.

Vicente Antonio Lopes da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Olinda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 8 de março de 1864.

Ordem do dia n. 302.

O general commandante das armas dando execução ao regulamento de 31 de março de 1851, e do que se acha determinado pelo quartel general do exercito em officio de 13 de fevereiro de 1858, declara que as commissões de exames praticos das armas de artilharia, cavallaria e infantaria, que no corrente mez se devem proceder nesta guarnição, sejam compostas pela maneira seguinte :

Arma de artilharia.

O Sr. coronel José Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa.

O Sr. coronel graduado Hygino José Coelho.

O Sr. major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu.

Arma de cavallaria.

O Sr. tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães,

O Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros.

O Sr. capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo.

Arma de infantaria.

O Sr. coronel Luiz José Ferreira.

O Sr. coronel João Guilherme de Bruce.

O Sr. tenente-coronel José da Silva Guimarães.

Os Srs. officiaes mais graduados, ou mais antigos das referidas commissões são commissionados para presidirem aos respectivos exames.

Os Srs. commandantes de corpos e companhias isoladas remetterão quanto antes ao quartel-general as relações nominaes dos Srs. officiaes, cadetes e inferiores que se propozerem a exames.

O mesmo general declara para os fins convenientes, que approvou o engajamento que hontem contrahio para servir por mais seis annos, nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858, precedendo inspecção de saúde, o soldado da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria Quintiliano José Bezerra, conforme participou o respectivo Sr. commandante em officio n. 129.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

— 10 —

Ordem do dia n. 303.

O general commandante das armas determina que seja nesta data desligado do 9º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido, o Sr. capitão Francisco José Damaceno Rosado, que tem de seguir para a côrte, no vapor que se espera do norte, á reunir-se ao 4º batalhão da mesma arma, á que pertence.

O mesmo general faz publico que a vice-presidencia approvou, por officio de 8 do corrente, o contrato que de sua autorisação se celebrou no dia 4 deste mez, com os Srs. Dr. em medicina Estevão Cavalcanti de Albuquerque, e cirurgião reformado da armada Francisco Marciano de Araujo Lima, para em falta de cirurgiões do corpo de saúde, fazerem o serviço medico-militar desta guarnição ; e que nesta data contratou para continuar a servir por mais 3 annos na musica do 2º batalhão de infantaria, precedendo inspecção de saúde, nos termos da imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, o musico de segunda classe do mesmo batalhão, Umbelino Theodoro da Silva, que finalisou o seu primeiro contrato á 25 de fevereiro proximo findo, o qual por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 200$000, pagos de conformidade com o decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

(Conclusão.)

O Sr. G. de Drummond :—Senhor presidente, na sessão do anno findo a assembléa provincial, apreciando os actos do Exm. presidente da provincia, resolveu em sua sabedoria, manifestar-lhe por um voto de censurar a sua desapprovação.

O parecer da commissão especial, foi por cópia enviado à S. Exc., no entretanto acaba de ser lido um officio do secretario da presidencia em que nos communica, que S. Exc. nos devolvia o parecer, sem resposta por considera-lo excentrico das attribuições desta assembléa.

A vista de semelhante resposta, Sr. presidente, uma questão grave se suscita, cuja resolução é conveninte, trata-se de um conflicto entre o presidente e a assembléa provincial.

Qualquer resolução, Sr. presidente, que se deva tomar, será intempestiva se previamente não fôr cuvida a nobre commissão de constituição e poderes. Este tem sido o estylo desta casa, além de estar autorisado pelo art. 151 do regimento, que assim se expressa :

« Em regra, nenhuma materia se tomará em consideração na assembléa sem que primeiro se tenha remettido a uma commissão que sobre elle interporá o seu parecer, etc. »

Em face, pois, de tão terminante disposição, julgo que não poderemos tomar outro alvitre, mais justo e conveniente que aquelle que acabo de indicar.

A materia contida no parecer e na resposta é muito e muito grave e importante, exige serios estudos e séria precipitação decidi-la já e já.

Este é o meu pensar, que offereço a consideração da casa.

Nao quero renovar a discussão ácerca dos motivos, que deram lugar ao voto de censura, dirigido ao Exm. presidente da provincia. Membro da commissão especial que confeccionou este parecer não recúo um só momento em sustenta-lo, nem tão pouco falta-me a coragem precisa para aceitar a discussão no terreno em que fôr collocada, quero sim que esta casa tome uma deliberação qualquer em ordem a estabelecer uma regra para este e outros casos, que por ventura possam apparecer. Tenho dito.

O Sr. Buarque declara que a mesa havia dirigido o officio a que se refere o illustre orador, á commissão de constituição, e que por isso não indicando o illustre membro outro destino lhe parece que nada ha a deliberar.

O Sr. Costa Ribeiro :—Sr. presidente, creio que os meus distinctos collegas estarão todos de perfeito accordo quanto ao pensamento de que é uma das primeiras necessidades da provincia, e sobre a qual a administração chamou a nossa attenção na falla com que abrio a presente sessão nesta casa : eu me refiro ao pequeno numero de cadeiras de instrucção primaria, que ha na provincia. (Apoiados.)

Creio, sobre isto não ha contestação.

Na synopse aos trabalhos da casa eu vejo, que ha com effeito diversos projectos offerecidos a respeito da materia, uns que iniciam medidas geraes, outros muitos que tratam especialmente da creação de cadeiras em uma ou outra localidade. Parecia-me mais conveniente que nós, quando tivessemos de tratar deste assumpto estabelecesse uma providencia geral, olhassemos para toda a provincia, considerassemos o estado de finanças nos cofres, de modo que o acto desta assembléa fosse uma medida geral que podesse abranger todas as localidades que estivessem no caso de merecer a creação de uma cadeira, por isso eu requeria que os projectos existentes na casa sobre creação de cadeiras de instrucção publica, fossem remettidos a respectiva commissão, afim de apresentar uma medida geral. (Apoiados.)

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

Requeiro que os projectos existentes na casa sobre creação de cadeiras de instrucção primaria, sejam remettidos á commissão de instrucção publica, afim de que esta apresente uma medida geral.—S. R.

Recife, 4 de março de 1864.—Costa Ribeiro.

Posto a votos o requerimento é approvado.

São igualmente approvados os requerimentos seguintes :

Requeiro que se solicite do governo uma informação ácerca das localidades que pela sua importancia exijam promptamente a creação de cadeiras de instrucção primaria.—S. R.—Buarque.

Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia, se peça o orçamento da decima dos predios urbanos das cidades de Nazareth, Caruarú e povoação de Pedras de Fogo, assim como o numero de predios contribuintes desses lugares : e finalmente a importancia dos impostos provinciaes cobrados na circumscripção de cada um desses lugares : tudo do exercicio de 1861 á 1862.—S. R.—Souto Lima.

Requeiro que se solicite do governo da provincia cópia dos relatorios do inspector de saúde publica apresentados nestes ultimos tres annos.—S. R.—Silva Ramos.

Lê-se é remettida à commissão de saúde publica a seguinte indicação :

Indico que se solicite dos poderes geraes a creação de um conselho de hygiene publica nesta provincia, e do cargo medicos de policia para esta cidade do Recife. Silva Ramos.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir um projecto que crea uma cadeira de latim na villa do Ouricury.

ORDEM DO DIA.

Continúa a eleição das commissões, e corridos os diversos escrutinios ficam assim constituidas :

Posturas e negocios de camaras.

Os Srs. Silva Barros com vinte votos, Theodoro dezenove, Souto Lima dezoito.

Rendas e orçamento municipal.

Os Srs. Baptista com dezoito votos, Rego Barros dezoito e Amintas dezeseis.

Saúde publica.

Drs. Brito com vinte votos, Ramos dezenove, e Sabino dezenove.

Petições.

Os Srs. Netto com dezoito votos, João Teixeira dezesete, e Ramos dezesete.

Legislação.

Os Srs. Costa Ribeiro com dezenove votos, José Teixeira dezeseis, e Jacobina quinze.

Ordenados.

Os Srs. Costa Ribeiro com vinte e um votos, Braulio dezoito, e José Maria quatorze.

Força policial.

Os Srs. Araujo Barros com dezoito votos, Ayres Gama dezoito e J. Lopes dezoito.

1ª discussão do projecto n. 2 deste anno que marca o subsidio e ajuda de custa dos deputados provinciaes na proxima futura legislatura.

E' approvado sem debate, sendo dispensado o interstício á requerimento do Sr. Buarque.

O Sr. Buarque *(pela ordem)* :—Sr. presidente, não posso deixar de trazer ao conhecimento da casa o estado em que tenho encontrado os negocios da secretaria desta assembléa.

V. Exc. deu para a ordem do dia da sessão de hoje as posturas da camara do Recife ; entretanto agora que se procuram essas posturas para serem submettidas á discussão, verifico que já se acham ellas revogadas por outras posteriores, estando entretanto mencionadas na synopse como não tendo tido ainda discussão. Sobre outras posturas e outros projectos não me tem sido possivel obter informações exactas da secretaria, porque se acha tudo alli n'um perfeito cahos.

Não posso portanto deixar de pedir autorisação á assembléa para tomar as medidas que me parecem indispensaveis, em ordem a conseguir regularisar os trabalhos da casa.

Achando-se o official-maior bastante molestado, eu entendo que a primeira providencia que a assembléa deve tomar é nomear um official-maior interino, afim de que os negocios prosigam com mais regularidade, attento á desordem que tenho referido.

O Sr. Sabino :—Acabei de ouvir a um nobre collega que á assembléa passada tinha resolvido alguma cousa a este respeito, e desejava que o Sr. 1º secretario declarasse o que existe para podermos saber que determinação devemos tomar.

O Sr. Buarque :—A assembléa passada nomeou um official-maior interino, mas desde que o effectivo apresentou-se, deixou aquelle o seu lugar.

O official-maior effectivo apresentou-se na casa, mas o seu estado de saúde é tal que se reconhece evidentemente que elle não póde continuar nos trabalhos da secretaria.

Para que eu na qualidade de 1º secretario possa fazer responsavel pelas faltas que apparecerem o empregado que dirigir a secretaria, é preciso que, ou seja nomeado um official-maior interino, ou encarregado desse lugar o primeiro official, afim de que quando se tenha de exigir o cumprimento de deveres, de se estabelecer a ordem na secretaria, não tenha o primeiro official a faculdade de desculpar-se com o official-maior effectivo.

O que é fóra de duvida é que a secretaria se acha em pessimo estado, que não se póde alli obter com confiança uma informação, e que isto reclama prompto remedio.

O Sr. Rego Barros :— (Pela ordem.) Parece-me que a hora não é competente para tratar-se de semelhante assumpto.

O Sr. 1.º secretario é segundo o regimento o chefe da secretaria, elle é o competente para tomar as providencias em ordem a estabelecer a regularidade do serviço na secretaria, mas isto só póde ter lugar em occasião opportuna, e não interrompendo-se a discussão para tratar desse assumpto.

Se o nobre 1.º secretario está convencido de que a secretaria vai mal, póde proceder a um exame, e indicar depois á assembléa as providencias que julgar conveniente para se tomar uma deliberação a respeito.

Me parece, porém, Sr. presidente, que o nobre 1.º secretario não teve razão para por uma simples falta que notou, accusar a secretaria tão acremente. O nobre deputado sabe que o official-maior esteve doente todo o anno passado ; foi nomeado um official-maior interino, mas este que devia vir assistir a abertura da assembléa e dar conta da sua commissão, se continuou no exercicio todo o anno não o fez : e por tanto, acho que o Sr. 1.º secretario teria obrado mais curialmente se tivesse mandado chamar esse official-maior interino, para que elle viesse prestar conta de sua gerencia, depois do que podia o nobre 1.º secretario, na hora do expediente, que é a occasião opportuna para se tratar destes assumptos apresentasse as medidas que achasse azadas...

Um Sr. Deputado :—E o official-maior interino exerceu o lugar até agora ?

O Sr. Rego Barros :—Não sei... isto é que me parece rasoavel, é o que eu entendo que o nobre secretario devia ter feito, e não interromper a discussão da maneira por que o fez, accusando talvez sem muita razão os empregados da secretaria.

O Sr. Buarque :—O nobre orador que me precedeu não esta bem informado ácerca do que se tem dado na secretaria.

O senhor ex-1º secretario já se apresentou aqui dando conta de sua commissão, é remettendo-me alguns papeis que tinha em seu poder ; mas as censuras que eu ha pouco fiz teem relação com o ex-1º secretario ; referem-se ao que é propriamente interno da secretaria, e só devem recahir sobre aquelles á cargo de quem se acham os trabalhos cuja irregularidade patenteei.

Eu vou dizer á casa o que encontrei na secretaria.

Encontrei leis approvadas na sessão transacta já copiadas, mas que não se achavam assignadas pela mesa ; leis igualmente approvadas por esta assembléa, que não tinham sido passadas a limpo, outras que não tinham sido remettidas á presidencia para serem publicadas, etc. Perguntando pela causa dessas faltas se me responde, ora, que a falta é do official-maior effectivo, ora que provem da interinidade de outro ; apresenta-se sempre uma desculpa, de maneira que eu não podia deixar de trazer isto ao conhecimento da assembléa, principalmente tendo-se dado para a ordem do dia posturas da camara de Recife, umas que não apparecem, outras que já se acham em parte revogadas por disposições ulteriores, e algumas que já estão approvadas e em vigor ; entretanto que todas ellas estão mencionadas na synopse como não tendo tido discussão.

A casa comprehende perfeitamente que o 1º secretario apenas exercendo este cargo ha dous dias, e tendo-se-lhe apresentado o caderno de posturas como não discutidas, não podia prevenir uma irregularidade desta ordem, que só hoje póde ser verificada.

Assim, vê a casa que o meu procedimento nada tem de censuravel, visto que se tratava explicar os motivos porque tendo sido dadas para a discussão as posturas da camara do Recife, essas posturas não podiam ser discutidas.

Insisto, pois, em que se tome uma deliberação qualquer, com tanto que se tornem regulares os trabalhos da secretaria.

O Sr. Demosthenes :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Sá Pereira :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Jacobina :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Buarque faz ainda diversas reflexões explicando os motivos que o forçaram a trazer ao conhecimento da casa o estado em que se acha a secretaria, e insistindo pelo alvitre que propoz.

O Sr. Rego Barros :—Ha pouco, Sr. presidente, quando fallava o nobre deputado pelo segundo districto, disse elle que a questão era inopportuna ; o nobre 1.º secretario, porém, entendeu que assim não era, por que se tratava de uma questão de ordem. Eu insisto na opinião do nobre deputado pelo segundo districto ; entendo que esta não é a occasião opportuna para se tratar de medidas tendentes a regularisar-se a secretaria desta assembléa.

O Sr. Buarque :—Não attendeu ao que eu disse. Eu disse que era uma questão de ordem que affectava a ordem do dia, que eu era obrigado a dizer á casa a razão por que as materias designadas não podiam ser discutidas.

O Sr. J. do Rego Barros :—Bem ; eu entendi outra causa. O nobre 1.º secretario não só censurou as irregularidades que se têem dado na secretaria, na ausencia do official-maior, como ainda pedio licença á casa para providenciar a respeito : é a isto que eu me opponho, pensando que a occasião não é propria.

Está marcada a ordem do dia, o Sr. presidente designou na sessão antecedente o que se devia tratar hoje ; por conseguinte não se póde tratar a questão de dever ser substituido o official-maior pelo 1.º official, ou por pessoa estranha á secretaria.

O Sr. Sabino :—Foi questão incidente, questão de ordem.

O Sr. J. do Rego Barros :—Se se pudesse sempre levantar questões de ordens desta natureza, então....

O Sr. Buarque :—Sempre se póde.

O Sr. J. do Rego Barros :—Mas o regimento, estabelecendo a marcha dos trabalhos das sessões diarias, dispõe que não se poderá alterar ou interromper a ordem delles se não nos dous casos por elle mesmo previstos ; por consequencia, entendo que, tendo-se dado a ordem do dia, e havendo-se já tratado do expediente e da primeira parte della, convinha, ou antes cumpria agora tratar-se da segunda parte, e não interrompe-la e levantar-se uma questão alheia á toda ordem do dia, como é a de que nos estamos occupando.

Que o nobre 1.º secretario censurasse os empregados da secretaria pelas faltas e irregularidades do serviço que notou, isto sim, entendo que se prende á materia pelas razões por elle expendidas; mas que aproveitasse a occasião e pedisse licença á casa para providenciar ácerca desses empregados, é o que eu acho intempestivo, e contra o que me pronuncio.

Penso, por tanto, Sr. presidente, que V. Exc para regularisar os trabalhos desta casa, não devia admittir esta discussão, mas sim encaminhar os trabalhos de hoje na forma do regimento...

O Sr. Buarque :—Discussão do que ?

O Sr. J. do Rego Barros :—A discussão suscitada pelo nobre deputado.

O Sr. Buarque :—E' discussão de ordem.

O Sr. J. do Rego Barros :—E' discussão de ordem, diz-se, mas eu acho que é discussão de desordem.

O Sr. Buarque :—Muito obrigado pela minha parte.

O Sr. Sabino :—Deu-se a ordem do dia, tratou-se da primeira parte, passou-se a segunda que são posturas de camaras, e essas posturas não apparecem, o que discutir-se ?

O Sr. Buarque :—Eis ahi a questão de ordem sobre que diversos senhores deputados têem pedido a palavra.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. J. do Rego Barros :—Sr. presidente, quem tem a palavra, sou eu ou o nobre 1.º secretario ?

O Sr. Buarque :—Foi um aparte.

O Sr. J. do Rego Barros :—Maior do que o meu discurso.

Sr. presidente, o nobre 1.º secretario não me tem comprehendido.

O Sr. Buarque :—Se prescindo da questão principal.

O Sr. J. do Rego Barros :—V. Exc. é quem se affasta do verdadeiro ponto, e não eu. Eu não digo que a occasião é impropria para V. Exc. censurar as irregularidades que se dão na secretaria ; o que digo é, que inopportuno é tratar-se neste momento dos meios de providenciar ácerca dessas irregularidades.

Um Sr. Deputado :—Essas proprias questões não eram muito opportunas.

O Sr. J. do Rego Barros :—Vejo, Sr. presidente, que o nobre 1.º secretario está soffrege por ver terminada a discussão..

O Sr. Buarque :—Pelo contrario, eu....

O Sr. J. do Rego Barros :—Eu é que estou com a palavra, deixe-me acabar.

O Sr. Buarque :—Se o nobre deputado não quer comprehender a questão. Se eu digo que não existem nem as posturas nem os projectos dados para ordem do dia.

O Sr. J. do Rego Barrss :—Pois o que eu digo é, que V. Exc. podia notar essas faltas, mas não podia pedir a camara autorisação para providenciar a respeito ; era isto o que eu queria dizer, mas V. Exc. me interrompe constantemente com apartes, e por isso disse eu que se mostra soffrego de ver terminada a discussão.

Emfim, Sr. presidente, entendo que V. Exc. para fazer respeitar o regimento deve desde logo pôr em discussão a segunda parte da ordem do dia....

Um Sr. Deputado :—Como se não existe ?

O Sr. J. no Rego Barros :—Então é dar-se a ordem do dia seguinte, e levantar-se a sessão.

O Sr. Buarque :—Pedir as providencias qua eu pedi, pois que não ha mais ordem do dia e dar.

O Sr. J. do Rego Barros :—Termino, Sr. presidente, as poucas considerações que tinha á fazer, declarando que, quanto a mim, não se devia agora pedir e tratar das providencias de que fallou o nobre 1º secretario.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que a indicação do Sr. 1º secretario, sobre as irregularidades da secretaria, vá á commissão de policia, para sobre ella dar o seu parecer.—Drummond. »

O Sr. Rego Barros :—Sr. presidente, não posso votar pelo requerimento, não sei que exista sobre a mesa indicação alguma, como por que ainda que existisse, entendo que, na forma do regimento, essa autorisação, que o nobre 1º secretario pede, está em suas mãos. Voto, pois, contra o requerimento.

O Sr. Ramos :—Sr. presidente, eu acompanho o nobre autor do requerimento nos louvores ao zelo do nobre 1º secretario, pelo estado dos negocios da secretaria desta assembléa, mas não posso acompanha-lo na idéa do seu requerimento.

Pelo que diz o nobre 1º secretario, a secretaria existe em tal cahos que não permitte a continuação de nossos trabalhos com regularidade, e, se houvesse de passar o requerimento do nobre deputado, é isso um meio moroso, levará dias...

Um Sr. Deputado :—A commissão póde dar o parecer amanhãa.

O Sr. Ramos :—Mas eu entendo que se deve tomar uma medida energica e prompta...

Um Sr. Deputado :—O parecer póde ser dado hoje.

O Sr. Ramos :—Então exija-se da commissão toda a urgencia.

Ouvi dizer que já havia sobre á mesa um requerimento do official maior pedindo á sua aposentadoria...

O Sr. Buarque :—Ainda não foi apresentado.

O Sr. Ramos :—Se é isso verdade, então o empregado immediato póde servir interinamente, afim de se regularem melhor os trabalhos. O que não é possivel, é que continue a secretaria em tão pessimo estado ; e assim convem que se tome uma prompta e efficaz medida.

Posto a votos o requerimento é approvado.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

SESSAO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

Ás onze horas da manhãa, feita a chamada verifica-se estarem presentes 29 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo o balanço do exercicio findo, transmittido pelo inspector da thesouraria provincial.—A' distribuir.

Outro do mesmo, remettendo o projecto de posturas da camara municipal de Iguarassú.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo, remettendo a informação ministrada pelo juiz de direito da comarca de Flores, ácerca da transferencia da séde daquelle termo para a povoação de Baixa-Verde. — A' commissão de estatistica.

Outro do mesmo, remettendo diversos exemplares das collecções de leis promulgadas o anno passado.—Inteirado.

Outro do mesmo, remettendo uma petição com as informações ministradas pelo inspector da thesouraria provincial, em que pede o juiz de direito Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, o pagamento de seus ordenados atrazados. — A' commissão de petições.

Uma petição da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos da cidade de Nazareth, pedindo a approvação de seu compromisso.

Outra de Manoel Joaquim Pereira Lobo, pedindo ser provido no lugar de official da secretaria desta assembléa.—A' commissão de policia.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos :

Requeiro que se peça á presidencia a relação das quantias despendidas com a aula do Gymnasio Provincial.—S. R. — Campello.—Buarque.

Requeiro que se nomee uma commissão para examinar a estrada Mamede, sobre os seguintes pontos :

1º Se a estrada vai o mais recto que é possivel.

2º Se no lugar que passa pelo engenho Araripe podem passar dous carros sem prejuizo, e se não havia outro lugar melhor por onde a estrada podesse ser levada.

3º A qualidade do terreno, se é de facil ou difficil trabalho, quer na parte da estrada que se acha concluida, quer na parte que se acha por concluir : e que finalmente se peça pelos canaes competentes a planta que devia preceder a construcção da mesma estrada, e seja entregue á commissão para melhor desempenhar a sua missão, e declarar em seu parecer se a estrada vai ou não conforme a planta.—S. R.—Sá Pereira.

O Sr. presidente designa para a commissão os Srs. Gervasio Campello, Sá Pereira e Silva Barros, tendo a casa concedido a dispensa pedida pelo Sr. Rego Barros.

São tambem approvados os seguintes requerimentos:

Requeiro que se peça ao governo, para, pelos meios ao seu alcance mandar orçar a despeza que se precisa mandar fazer na casa da camara do Bonito, afim de conclui-la de modo a servir tambem de cadeia, casa de jury e audiencias. — Silveira Lobo.

Requeiro que se peçam ao governo informações ácerca da despeza feita com o Curso Commercial desde a sua creação.—Silveira Lobo.

Requeiro que se peça ao governo uma relação dos estabelecimentos commerciaes nesta cidade, pertencentes a commerciantes brasileiros.—Silveira Lobo.

Requeiro que antes da impressão do projecto que crea a freguezia de Gameleira, seja ouvido o Exm. prelado diocesano.—S. R.—G. Drummond.

Requeiro que se peça á presidencia da provincia as cópias e informações seguintes :

1ª Cópia do contrato feito com Manoel Gonçalves Nunes Machado, para a factura da estrada de Bujary á Goianna.

2ª Cópia do contrato feito com Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, para a conservação de um ou alguns dos lances da estrada da Victoria.

3ª Cópia dos pareceres da directoria geral das obras publicas e procurador fiscal da fazenda provincial ácerca de taes contratos.

4ª Qual a autorisação legal em que se firmou para fazer o primeiro contrato.

5ª Se para ambos os contratos foi aberta a concurrencia, e se houve para tal fim credito aberto.

6ª Se o primeiro contratante podia legalmente contratar.

7ª Que quantias foram dadas em adiantamento a cada um dos contratantes, e sob que garantias.

8ª Se os contratantes prestaram fiança, e qual o valor affiançado.

9ª Se já houve começo ou principio de execução em cada um dos contratos.—S. R.—G. Drummond.

Julga-se objecto de deliberação o seguinte projecto :

A assembléa legislativa desta provincia resolve :

Art. 1º As casas de commercio de qualquer especie que sejam, ou estrangeiras ou nacionaes, que tiverem caixeiros estrangeiros, pagarão o imposto annual de 200$ rs. por cada um caixeiro.

Art. 2º Serão considerados caixeiros para effeito do julgamento do referido imposto todos os que se occupem nas mencionadas casas commerciaes na escripturação ou em outro qualquer serviço commercial interno ou externo.

Art. 3º O lançamento e cobrança de tal imposto será feita pelo modo por que se faz o lançamento e cobrança dos impostos sobre lojas.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 5 de março de 1864.—S. R.—Deodoro.—Silveira Lobo.—Silva Barros.—Carvalho Moura.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

Requeiro que o projecto seja submettido á commissão de legislação para, sobre elle interpor o seu parecer.—Rego Barros.

O Sr. Demosthenes :—Declara, na qualidade de signatario do projecto, que não põe duvida em que seja elle submettido a apreciação da commissão, pede, porém, que a commissão dê o seu parecer com urgencia.

O Sr. Maranhão :—Oppõe-se ao requerimento por entender que sendo a utilidade do projecto de primeira intuição, se torna desnecessaria a audiencia da commissão.

O Sr. Buarque :—Propõe que o projecto seja tambem submettido á commissão de constituição.

Posto á votos o requerimento é approvado.

São lidos e julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos : um dos Srs. Silveira Lobo e J. do Rego Barros autorisando a construcção de uma estrada de Trombetas ao Bonito ; outro dos mesmos, mandando concluir a obra da casa da camara de Bonito ; outro dos Srs. Deodoro e Amyntas, isentando do pagamento da decima urbana os predios que forem habitados por seus proprietarios ; outro dos Srs. Amyntas e Ayres Gama, elevando á cathegoria de villa a povoação de Ipojuca, e transferindo para alli a séde do termo do mesmo nome ; outro dos Srs. Francisco Pedro, Silva Barros, Burgos, Buarque e Estevão França, restaurando a villa de Floresta ; outro do Sr. Drummond, creando uma freguezia na capella de Nossa Senhora da Gamelleira.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 1 deste anno.

O Sr. Soares Brandão :—Sr. presidente, tendo sérias duvidas a respeito da conveniencia das razões de utilidade publica que actuaram no animo do nobre autor do projecto para offerece-lo á consideração da casa, tomei a palavra para fazer poucas observações, tendo por fim principal convidar ao nobre deputado para que venha perante a assembléa dar as razões que teve para apresenta-lo.

Na realidade, Sr. presidente, tenho muita confiança nos talentos e illustração do nobre deputado, e por isso quer me parecer que as minhas duvidas serão dissipadas desde o momento em que elle pedir a palavra e der as razões em que se fundou ; todavia, em quanto isto não é feito, as minhas duvidas persistem, e vou expo-las.

No art. 1º diz o projecto que as taxas das barreiras será decretada annualmente na lei do orçamento.

Não vejo necessidade alguma de semelhante disposição, por quanto a assembléa póde, fixada essa taxa, fazer-lhe as alterações que julgar conveniente quando quizer, sem que seja preciso todos os annos consignar uma disposição de lei, o que não tem outra vantagem a não ser fazer-se todos os annos mais esse trabalho.

Quando a assembléa julgar conveniente alterar o que estiver disposto acerca das barreiras, póde faze-lo, sem que haja necessidade de estabelecer como praxe essa disposição em todas as leis de orçamento.

Quanto á segunda disposição que manda estabelecer barreiras de tres em tres mil braças, acho-a por demais onerosa. A distancia de tres mil braças é muito curta, tornando-se por essa fórma muito pesado o imposto do pedagio, principalmente para os agricultores que tiverem de mandar seus productos ao mercado atravessando grande distancia. Acresce ainda, além do onus desse imposto, que o estabelecimento de barreiras de tres em tres mil braças concorrerá para retardar as viagens, dando-se, como muitas vezes se vê, demorarem-se por muito tempo os conductores de generos nas barreiras, á espera que o respectivo empregado possa receber a taxa.

O art. 5º do projecto diz que a cobrança da taxa das barreiras deverá ser feita por arrematação ou administração.

Senhores, eu pronuncio-me ainda contra este artigo, porque não quero que fique essa autorisação de poderem ser feitas taes cobranças por administração. Nós sabemos como geralmente marcham os serviços que são feitos por administração ; os interesses fiscaes da provincia são em geral pouco cuidados, poucos zelados, e é ainda isso uma razão que me obriga a votar contra este artigo. Ainda mais contra o systema de administração nas barreiras de tres em tres mil braças existe uma razão muito poderosa, e é que será necessario crear um grande numero de empregados encarregados da cobrança do imposto, que será necessario construir casa onde se estabelecerem essas barreiras, ter alli guardas, etc. E todas essas despezas serão compensadas com o valor do imposto ? Parece-me que não.

Diz o projecto que fica prohibido o pedagio das pontes.

Parece-me, Sr. presidente, que as pontes são por sua natureza os lugares mais convenientes para se estabelecerem as barreiras, porque nas estradas podem-se dar alguns desvios, os viandantes podem tomar uma ou outra direcção para não pagarem a taxa, o que não succede nas pontes, salvo o unico caso de ser o rio vadiavel. Eu já ouvi dizer que em geral todos os nossos rios pelo verão se tornavam vadiaveis, mas para isso existem guardas nas pontes para prohibirem a passagem por outros lugares, e ao seu cuidado ficará isso, afim de que a taxa não deixe de ser paga.

São estas as considerações que tenho a offerecer

contra o projecto em discussão, são duvidas que pesam em meu espirito, e sobre as quaes desejo ouvir o nobre autor do projecto.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, eu presumia que o projecto que acaba de ser offerecido á consideração da casa fosse impugnado, suppunha entretanto que essa impugnação não tivesse lugar neste momento em que temos de discutir a conveniencia do seu objecto.

O Sr. J. do Rego Barros :—E' a occasião mais propria.

O Sr. Buarque :—Assim pensei, Sr. presidente, porque estava persuadido que as razões que dominaram em meu espirito para confeccionar um projecto desta ordem, deviam ser conhecidas por todos os honrados deputados, por quanto são razões dictadas pela lei, e pela sciencia.

Sr. presidente, trata-se de regular o pedagio ou a taxa das barreiras, trata-se portanto de regular um imposto, e em virtude da constituição do imperio, em virtude mesmo de todas as leis fundamentaes de que tenho conhecimento, o imposto só deve ser votado pelo poder legislativo com relação ás necessidades publicas.

Sr. presidente, se em geral o que acabo de expender é a verdade para toda e qualquer especie de imposição, com mais fortes motivos devem prevalecer as minhas razões quando se trata do pedagio das estradas. O pedagio das estradas é um imposto que deve variar segundo ás necessidades a que é elle destinado, isto é, segundo ás necessidades da conservação e reparos das pontes e estradas.

Entre nós, Sr. presidente, o pedagio é creado por lei, é verdade, e nem de outra forma podia elle ser autorisado, mas os meus honrados collegas devem comprehender que, para que o imposto seja regularmente votado pelo poder competente, não basta que em geral seja elle autorisado, é necessario que o seu *quantum* seja tambem determinado. No caso que se apresenta, senhores, eu confeccionei um projecto, cujo primeiro artigo dispõe que a tarifa da taxa das barreiras deva ser decretada annualmente na lei do orçamento. E' verdade que a lei do orçamento consigna todos os annos em sua parte de receita o pedagio sobre as estradas como fazendo parte integrante da renda provincial; mas, fazendo applicação dos principios que ennunciei no começo destas considerações, eu direi que não basta que essa lei faça menção do imposto indispensavel que determine o seu *quantum*. Como, por tanto, podemos nós deixar ao arbitrio do poder executivo o estabelecimento desse *quantum* do pedagio?

Actualmente, eu convenho, esse *quantum* do dedagio não deve ser excessivo...

O Sr. Costa Ribeiro :—Mas o projecto não trata do *quantum*.

O Sr. Buarque :—A lei do orçamento é que tem de determinar o *quantum* da taxa.

O projecto com este artigo teve unicamente por fim regular uma materia que não se achava devidamente regulada pelo poder competente, por esta assembléa.

Mas, senhores, eu disse que o imposto do pedagio era estabelecido em toda a parte com applicação aos reparos e conservação das estradas, e votado na porporção das necessidades de semelhantes trabalhos : é este o principio que regula toda a legislação sobre a materia de que tenho conhecimento.

Entretanto, eu entendo que este principio pelo estado em que nos achavamos, pelo definhamento da nossa agricultura, não póde ser applicado no seu todo, isto é, o *quantum* do pedagio não : póde ser estabelecido ja na mesma escala das necessidades a que elle é destinado.

O nobre deputado combateu o projecto sob o fundamento de que era um imposto oneroso. Em primeiro lugar o projecto apenas teve em vista regular a materia, de maneira que o imposto fosse votado annualmente, e além disso é minha opinião como acabei de dizer, que o imposto seja estabelecido por fórma tal, que não vá onerar a nossa agricultura.

O nobre deputado que impugnou o projecto entende que não ha necessidade de estabelecer em todas as leis de orçamento o quantum da taxa das barreiras, por isso que esta assembléa póde em qualquer tempo, quando lhe parecer, alterar esse quantum.

O Sr. Costa Ribeiro : - Não ha um regulamento sobre a materia ?

O Sr. Buarque :—Ha.

Outro Sr. deputado :—Pois este regulamento foi approvado pela casa ?

O Sr. Buarque :—Ha um regulamento sobre a materia marcando a tarifa do pedagio ; mas, desde que o pedagio é um imposto, elle deve ser votado annualmente segundo os preceitos constitucionaes.

Para quo a minha voz seja autorisada, eu peço licença á casa para lêr alguma cousa á este respeito, ácerca do que dizem todos os escriptores de direito administrativo.

(Lê) :

« A tarifa dos direitos de barreira deve ser decretada annualmente pela legislatura, porque ella determina o quantum do imposto, e esse quantum é uma parte integrante do proprio imposto.»

E' um dos escriptores de direito administrativo, de mais vulto que ha na Europa, é o Sr. Tielemans que assim se expressa, e estas considerações são ainda confirmadas pelo art. 10 da constituição belga. Ja vêdes, por tanto, que trago uma opinião muito autorisada em apoio do que sustento, isto é, que o imposto de barreiras deve ser exclusivamente votado por esta casa e votado em cada anno.

Passarei á segunda consideração apresentada pelo nobre deputado.

Disse o nobre deputado que o pedagio na distancia de tres em tres mil braças era por demais pesadas.

Sobre esta consideração eu tenho apenas a dar uma unica resposta, e vem a ser que, desde que a casa reconhece a inconveniencia de se regular a materia por lei, que é o que eu pretendo com o projecto ; quando fôr a occasião opportuna não tenho duvida em aceitar qualquer emenda em ordem a alterar as distancias das barreiras, para que sejam de quatro, cinco ou seis mil braças em lugar de tres, desde que se mostra a conveniencia disso.

Determinei no projecto uma medida fixa e invariavel, pela qual a taxa fosse cobrada, e darei a razão disto, porque talvez a casa não esteja bem informada do estado em que se acha este importantissimo ramo do serviço publico.

Em virtude do regulamento de que ha pouco se fallou, as barreiras devem ser estabelecidas em distancias successivas de duas leguas ou seis mil braças. Mas, senhores, sabeis como está isto regulado ? Eu vo-lo digo. Temos barreiras na distancia de mil e quatrocentas braças, outras de cinco, de seis, de oito, de dez, de quinze e de dessete mil braças ! Dizei-me, achaes esta materia regulada ? Entendo que não.

Na estrada de Santo Antão, se não estou mal informado, existe uma barreira no Giquiá, outra em Jaboatão, e outra em Santo Antão !

Vós todos conheceis a distancia que ha entre estes diversos pontos, e conseguintemente a desigualdade que se dá na recepção desse imposto, o que deve merecer muita consideração da casa.

O imposto do pedagio é em todos os paizes o imposto mais facil de suppor-se, é até um imposto solicitado, porque é aquelle cuja applicação se vê immediatamente. Não ha quem duvide pagar o imposto de barreira para ter uma boa estrada ; não ha quem se exhima desse imposto desde que vê que é elle applicado aos reparos e conservação de estradas, e aberturas de novas. Não estamos, como já disse, em circumstancias de fazer uma estricta applicação dos principios que regulam esse imposto, porque attendendo o estado do paiz, talvez não seja a occasião mais opportuna de exigir do pobre agricultor o pagamento desse imposto na distancia de duas ou de tres em tres mil braças de fórma a chegar para os reparos e conservação das estradas, mas ao menos devemos dar principio a estabelecer esse systema, e sobretudo a estabelecer as barreiras com igualdade de distancia, afim de que o imposto não pese mais sobre uns do que sobre outros.

O Sr. Soares Brandão : - A' isso não me opponho.

O Sr. Buarque :—Se concordam em que a materia deve ser regulada, por lei, em que se deve tirar ao poder executivo o arbitrio, entendo que não devemos regeitar o projecto em primeira discussão, podendo na segunda cada um apresentar aquellas idéas que julgar mais convenientes em ordem a torna-lo perfeito.

Sr. presidente, cumprindo-me responder a todos os topicos do bello discurso do meu nobre collega e amigo, devo ainda referir-me ao que elle disse em relação ao pedagio das pontes.

O nobre deputado observou que o pedagio das pontes devia permanecer, por quanto era os pontos mais faceis para a percepção de imposto, attendendo a que difficilmente os viandantes poderiam atravessar os rios aonde essas pontes e estradas estivessem estabelecidos, e acrescentou mais, que estava informado que no tempo de verão os viandantes illudiam a vigilancia dos guardas atravessando os rios a vão, mais que isso devia ser prevenido pelos mesmos guardas, que eram obrigados a tomar todas as cautellas afim de não ser illudida a percepção do imposto.

Eu creio que o meu illustrado amigo incumbio-se de responder por mim á propria objecção que oppoz. Se é verdade que nas pontes os guardas podem vigiar para impedir que os viandantes illudam a fiscalisação da fazenda publica, tambem é verdade que nas barreiras das estradas a esses mesmos guardas compete igual cuidado. Portanto, me parece que a razão allegada pelo meu illustre collega não procede....

O Sr. Soares Brandão :—Então qual a razão porque se ha de supprimir o imposto nas pontes?

O Sr. Buarque :—Lá vou.

Sr. presidente, estabelecido o pedagio em distancias successivas de tres mil braças, se poderia dar o facto de que logo depois que se tivesse pago o pedagio de tres mil braças, se seguisse uma ponte, e se na ponte existisse tambem uma barreira, o viandante teria de pagar a taxa em distancias muito pequenas. O pedagio das pontes não é geralmente admittido, tem sido mesmo abandonado, e adoptado tão somente para o caso em que um particular, um empreiteiro se apresenta pedindo previlegio para construir uma ponte a suas expensas, podendo por isto perceber o pedagio como juros do capital empregado e respectiva amortisação.

Foi por este motivo, Sr. presidente que eu supprimi no projecto a barreira das pontes ; entretanto, este artigo está nas condicções dos outros, póde ser emendado em 2ª discusão.

Uma outra consideração apresentada ainda pelo meu illustre collega foi com relação á arrecadação da taxa por administração.

Sr. presidente, eu me acho em completa opposição neste ponto ao nobre deputado.

Houve um tempo, senhores, em que eu estava persuadido e assim me haviam ensinado alguns preceitos da minha arte, que a construcção de obras, a cobrança de impostos, e em geral a satisfação de muitas necessidades publicas, deviam ser feitas por arrematação ; as minhas illusões, porém, a semelhante respeito, foram dissipadas pela experiencia. Confesso francamente, nunca vi nada mais irregular na minha vida, nunca vi commetterem-se abusos maiores do que aquelles que se veem nos negocios de arrematação da nossa provincia. Se lançarmos os olhos para o que diz respeito a obras publicas, ficamos horrorisado, se examinarmos a arrematação de impostos, pasmamos ao vermos o que nella se dá. Vos cito um facto que todos vós talvez conheçaes, e que me foi revelado ha pouco, que confirma bem as minhas apprehensões.

Houve um dizimo arrematado por quatro contos de réis em que o arrematante lucrou quarenta contos! Nesta casa existem, sem duvida, alguns senhores que sabem deste facto, que realmente assombra.

Um Sr. Deputado :—Hei de tratar delle.

O Sr. Buarque :—Entretanto. Sr. presidente, me responderão os nobres deputados que com abusos não se argumenta, e isto é verdade.

E' fóra de duvida que o meio de arrematação em alguns casos é o que mais facilita, quer a construcção de obras, quer a cobrança de impostos. Mas, se de ambos os lados se dão os abusos, se quer pelo systema de arrematação, se quer pelo de administração notamos os inconvenientes que todos conhecem, porque não havemos de autorisar um e outro systema, já que não temos melhor remedio? Porque não havemos deixar ao arbitrio de administrador escolher este ou aquelle systema, segundo a conveniencia publica o exigir? Creio que é o melhor que podemos fazer. Entretanto, para este artigo como para todos os outros, estou disposto a aceitar as emendas razoaveis que lhe forem offerecidas.

O Sr. Sabino Olegario :—Não sei se convirá darmos arbitrio ao governo neste caso, porque se o systema de administração está desacreditado, o de arrematação é peior.

O Sr. Buarque :—Pois então confiemos no homem que dirigir os negocios da provincia, que, sendo dotado de intelligencia e patriotismo nos póde livrar da difficuldade.

O Sr. Sabino Olegario :—Confio muito no poder executivo, mais confio mais no legislativo.

O Sr. Buarque :—Mas se o nobre deputado acaba de confessar que não sabe qual é o alvitre que devamos tomar para remediar o mal, o que fazer? Eu aceito todo e qualquer alvitre que pareça preferivel ao que indiquei.

Sr. presidente, sei que tenho abusado muito da bondade da casa (não apoiados) eu, o menos competente para occupar a sua attenção (não apoiados) conheço os fracos recursos de que disponho, e, por tanto, não poderia sustentar, melhor do que o fiz, o projecto que tive a honra de submetter á sua consideração. Espero, pois, que a casa attendendo tão sómente á conveniencia de regular a materia de que nos occupamos, aceite o projecto em primeira discussão, e, quando se tratar da segunda offereça cada um dos Srs. deputados as emendas que lhes parecerem acertadas; não faço acerca dellas a menor opposição, aceito-as com toda a affectuosidade, desejando mesmo que se apresentem aquellas que tenderem a esclarecer a materia, acreditando a casa que o meu unico empenho foi regular este ramo de serviço publico.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Entra em segunda discussão e é approvado sem debate o projecto n. 2 deste anno, que marca o subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes na proxima futura legislatura.

1.ª e unica discussão das posturas da camara municipal da villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que as posturas em discussão voltem á commissão respectiva para que as reconsidere. - *Aquino Fonseca.* »

(Continuar-se-ha.)

———

Discurso proferido pelo Sr. deputado João Teixeira, na sessão de 2 do corrente.

O Sr. João Teixeira :—Sr. presidente, tenho necessidade de explicar o procedimento que hei tido nesta discussão, e expôr as razões do voto que tenho de dar sobre o assumpto : sinto fazê-lo, porque o meu voto é contra a eleição do collegio de Goianna ; sinto fazê-lo, porque com o meu voto concorro para que não tenham assento nesta casa homens mui respeitaveis e a quem tributo sympathias.

Porém, senhores, acima destas considerações estão as de interesse publico, e são estas ultimas que me moveram a tomar a palavra nesta occasião : são ellas e ellas sómente que convenceram-me da necessidade de votar contra a eleição do collegio de Goianna.

Senhores, tem-se procurado interpretar por diversos modos a opposição feita ao collegio de Goianna ; mas, pergunto eu, teremos nós interesse algum em que Goianna não tenha aqui seus legitimos representantes ?

Por certo que não.

Goianna é uma comarca que inspira muitas sympathias, mórmente a nós que professamos principios liberaes ; Goianna tem sido o berço de muitos homens que por suas luzes e feitos heroicos hão illustrado a provincia de Pernambuco. (Apoiados, muito bem.)

Será essa opposição movida pelo espirito de partido ?

Tambem não, senhores.

Constituido em Pernambuco o partido da liga ou progressista, é verdade que, um pouco depois, surgiram de seu seio desgostos, interesses e idéas oppostas, que trouxeram como consequencia a divisão desse grande partido em duas fracções que lutaram uma contra a outra ; mas essa divergencia, mas essa luta não chegou ao ponto de ter qualquer dos dous grupos rancores e odios á saciar sobre seus adversarios. (Apoiados.)

Descrevendo uma situação analoga á nossa, diz um grande escriptor o seguinte :

« Em épocas de soffrimento em que todos tem sua parte de dôr, as almas impacientes abraçam com avidez a primeira doutrina que lhes offerece um vislumbre de esperança, e perdem se muitas vezes em theorias falsas ou incompletas, que não são senão uma mudança no mal ou um remedio insufficiente.»

« D'ahi uma multidão de maiorias errantes por toda a parte repellidas pelas maiorias, que, em sua impassibilidade magestosa, oppõem seu instincto infallivel aos erros das escolas, e triumpham pelo sentimento dos vãos esforços da sciencia. Assim, em nossa época de transição dolorosa, em que cada um de nós se debate contra as desesperadas doutrinas do passado, e aspira a uma fé nova em que possa repousar, temos visto espiritos os mais intelligentes precipitarem-se para seitas novas, interrogarem toda e qualquer doutrina e procurarem em todas as formulas um allivio á suas anxiedades. Muitos perdem-se para sempre, outros voltam de suas nobres illusões para recomeçarem sua vida de laboriosas investigações e de amargas decepções.»

Senhores, uma situação igual a que fica descripta, uma situação, cuja razão de ser são as causas acima apontadas, por certo que não póde ter como consequencia a existencia de odios e rancores á satisfazer, como pretendeu inculcar o nobre candidato pelo segundo districto ; podem existir queixas ; estas queixas poderão ter como fundamento razões mui plausiveis ; mas nada vejo que justifique odios e rancores, nada vejo que torne profunda a linha divisoria entre progressistas e liberaes genuinos ou liberaes puros : ambos os grupos ou partidos pretendem ter de seu lado a razão ; o que é certo, porém, é que eu julgo a todos bem intencionados, e creio não longe o dia em que, dado o aperto de mão, unidos trataremos todos de cuidar nos melhoramentos, no engrandecimento, e prosperidade do bello paiz que nos vio nascer. (Apoiados.)

E se os nobres deputados querem provas mais evidentes de que não é o espirito de partido que nos guia nesta questão, lancem os olhos para todos aquelles que nella hão tomado parte, e então verão que se por cá ha liberaes genuinos, por lá tambem os ha, e se de seu lado existem progressistas, tambem no lado opposto o mesmo acontece : creio, senhores, que assim é, pelos menos o foi, e não vejo razão para que aquelles a quem me refiro tenham mudado de crenças de um momento para outro : no paiz pelo menos, se não tem dado factos que autorisem tão rapidas mudanças

Um Sr. Deputado :—Progressista liberal e liberal progressista é hoje a mesma cousa. (Apoiados.)

O Sr. João Teixeira : — Já vêem, portanto, os nobres deputados que não é o espirito de partido, que não são seus odios que nos movem na presente questão : é, senhores, alguma cousa de mais importante, é que pugnamos para que a verdade do systema representativo seja uma realidade entre nós (apoiados), é que pugnamos para que as eleições não sejam o resultado das fraudes nascidas da vontade de dous ou tres individuos que por ventura possam preponderar em cada uma de nossas freguezias (apoiados) ; mas sim a genuina expressão da vontade nacional. (Apoiados.)

Dito isto, senhores, entro na apreciação dos argumentos que aqui foram apresentados em favor da eleição do collegio de Goianna.

Senhores, aquelles que sustentam a eleição de Goianna fazem-me recordar daquelle velho, de quem falla La Fontaine, o qual, estando a morrer, convocou seus filhos e mandou-os que quebrassem um feixe de varas, resultado este que não poderam elles conseguir apezar de sua robustez, porque de uma só vez queriam quebrar todo o feixe ; no entretanto que o velho, não obstante suas poucas forças, conseguio tal fim, quebrando uma a uma todas as varas : é justamente o que fazem os nobres deputados.

Baldos de razão, os nobres deputados analysam os nossos argumentos um por um, e dizem, este não tem valor, aquelle tambem não o tem, e por este modo chegam a conclusão de que não ha provas contra a validade da eleição de Goianna ; mas se os nobres deputados reunissem todos esses argumentos e formassem delles um só complexo, constituissem eu só todo de todas circumstancias aqui produzidas contra a eleição de Goianna, por certo que haviam de reconhecer que contra essa eleição ha prova e prova robusta, prova que em direito é reconhecida como a mais poderosa, por isso que é a prova chamada prova circumstancial.

(Trocam-se apartes).

O Sr. João Teixeira :—Entendo que não estou aqui emittindo doutrina que não tenha sido professado por muitos criminalistas de nota.

Senhores, a primeira consideração nesta casa apresentada contra a eleição de Goianna é a que resulta da demora da publicação do resultado desse collegio ; esta circumstancia, dizem os nobres deputados, não val cousa alguma ; e isto é uma verdade, eu o reconheço ; porem, senhores, se reunirmos esta circumstancia a outras muitas, por certo que ella valerá alguma cousa.

Sabem os nobres deputados que nesta cidade sempre pleiteamos as eleições de vereadores ; trabalhavamos, esforçavamos-nos e esforçavamos-nos muito, e quando eram conhecidos os resultados das eleições de todas as freguezias, consideravamos ganhas as mesmas eleições ; porem nunca isto se verificou. S. Lourenço da Matta demorava por muito tempo a publicação do resultado de suas eleições, e só depois de conhecidas as eleições de todo municipio, em um bello dia, depois de grande demora, depois de conhecidas mesmo as eleições da côrte, é que S. Lourenço dignava-se publicar o resultado de suas eleições, e então viamos que todos os nossos candidatos haviam sido supplantados.

Arguiamos, senhores, de nullas as eleições de S. Lourenço ; diziamos que alli não houvera eleições e apenas se representara uma triste e miseravel farsa; porem nunca dissemos que a demora sómente da publicação do resultado das eleições d'aquella freguezia era a prova de sua nullidade : não, senhores, era que aquella circumstancia combinava com muitas outras que autorisavam-nos a pensar por semelhante modo.

Já veem pois os nobres deputados que tal circumstancia por si só nada vale ; porem, combinada ella com muitas outras, póde trazer como consequencia a nullidade do collegio de Goianna, e, cumpre aqui dizer, senhores : S. Lourenço fazia nove vereadores, Goianna póde fazer 9 deputados; pois bem, não seja Goianna o S. Lourenço do 2º districto ! (Apoiados.)

A segunda circumstancia arguida contra a eleição de Goianna resulta, Srs., da leitura da propria acta. Quem ler essa acta para logo reconhecerá que os negocios em Goianna não correram regularmente, porque não é verosimil que em um collegio de 154 eleitores, em que compareceram 151, reunissem 6 candidatos a unanimidade de votos ; semelhante circumstancia parece revelar que não houve ali tal regularidade.

Se diz : Goianna tem um partido arregimentado, os eleitores estavão unidos e por isso se conseguio esse resultado.

Mas, senhores, em uma comarca liberal como Goianna, é possivel que se dê essa arregimentação de modo a produzir o resultado que produzio ?

Um Sr. Deputado :—São escravos da idéa.

O Sr. João Teixeira :—Não, senhores. Eu admitto que na eleição de senadores houvesse unanimidade, admitto que na eleição de deputados geraes ainda houvesse unanimidade ; mas não posso admittir que na eleição de deputados provinciaes houvesse essa mesma unanimidade. Um semelhante facto podia dar-se na eleição de senadores por que, como já disse, o partido estava dividido em duas fracções; no collegio de Goianda tinha triumphado a fracção progressista, o directorio desse partido recommendava tres e somente tres candidatos; nada mais natural do que em uma freguezia, onde tinha triumphado completamente o partido progressista, obtivessem votação unanime tão somente os tres nomes recommendados pelo directorio do partido : pela eleição de deputados geraes tambem o mesmo aconteceu, ainda comprehendo a unanimidade na votação, mas na eleição de deputados provinciaes em que se apresentavam 18 candidatos, recommendados todos pelo directorio do partido, e quando esses candidatos tinham suas sympathias, suas relações em Goianna, não era possivel dar-se o mesmo resultado.

Senhores, deu-se com effeito essa unanimidade, e, pergunto eu, o partido estava tão arregimentado em Goianna, como se diz ?

Se assim fosse, appareceria o Sr. Palma protestando contra o resultado da eleição ; appareceriam todos esses eleitores clamando contra semelhante resultado? Não mostra isso que em Goianna não estavam os eleitores arregimentados, como se diz?

O Sr. Cunha Teixeira : — A eleição de senadores o mostra ; não houve lá quem tivesse 150 votos, nem 140.

O Sr. João Teixeira : — Dizem os nobres deputados : essas cartas, esses documentos não merecem valor algum, porque são fornecidos pelos vencidos.

Se ha vencidos, senhores, houve batalha, se houve batalha o partido não estava tão unido, não estava tão arregimentado, como os nobres deputados querem fazer crer.

Um Sr. Deputado : — Isso é sophisma.

O Sr. Cunha Teixeira : — E' argumento a que se não resiste.

O Sr. João Teixeira : — Se todos os eleitores tinham concordado na chapa, se havia accordo, se nove candidatos tinham sido geralmente acceitos, eu não posso concordar que o eleitor que vê seis dos seus candidatos tendo votação unanime, possa ficar zangado porque os outros tres não tiveram um triumpho tão completo ; não é possivel que os eleitores, só porque não sahiram eleitos tres dos seus candidatos, tendo sahido seis, venham perante a imprensa manifestar-se com tanto azedume contra seus chefes.

Um Sr. Deputado : — Na lista do Sr. Palma tem sete candidatos que sahiram eleitos.

(Trocam-se outros apartes)

O Sr. João Teixeira : — Ainda mais, senhores, recorrendo-se á acta, nota-se uma outra circumstancia, e é que justamente alguns dos candidatos que reuniram toda a votação de Goianna, sem essa votação não seriam deputados.

O Sr. Souto Lima : — Protesto contra isso.

Um Sr. Deputado : — Tiveram todos votação superior.

O Sr. João Teixeira : — Tenho tomado parte em muitas eleições, tenho visto muita fraude e bandalheira, e os que fazem essas fraudes e bandalheiras sabem e sabem muito bem prever as eventualidades, sabem representar bem os seus papeis, e se precisam de 50 votos para algum candidato, arranjam 60, para que se não diga que apenas procuraram os que era necessarios.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. João Teixeira : — Além disso, Sr. presidente, não é só esta circumstancia, não é só a coincidencia de terem votação unanime alguns candidatos em Goianna; ha ainda uma outra circumstancia, e foi que candidatos, que tinham muita votação pelos outros collegios, deixaram de te-la pelo de Goianna, para que, pelo seu enfraquecimento, podessem entrar em o numero dos 9 deputados dous candidatos que, sem isto, não seriam eleitos.

Um Sr. Deputado : — E' preciso advertir que suspeita nunca foi prova.

O Sr. João Teixeira : — Não é suspeita, não é presumpção, é prova evidente, e se não, attenda-se a que o Sr. Octaviano, tendo 133 votos pelos outros collegios, só obteve 15 em Goianna.

Um Sr. Deputado : — *Quid inde* ?

O Sr. João Teixeira : — Por si só esta circumstancia não vale, é fraca, nada prova ; mas, unida ella a outras, torna-se evidente a fraude havida no collegio de Goianna.

Um Sr. Deputado : — Assim não ha fraude que se não prove.

O Sr. João Teixeira : — Não são estas circumstancias isoladas que provam a fraude ; é o conjuncto dellas.

O Sr. Araujo Barros : — Isso não vale de nada ; não é assim que se prova a nullidade de uma eleição.

O Sr. João Teixeira : — Vale e muito. Processos ha affectos ao tribunal do jury, em que individuos tem sido pronunciados pelo nobre deputado com provas muito menos robustas, com indicios muito menos vehementes.

O Sr. Araujo Barros : — Porque a lei diz que basta o indicio para a pronuncia ; não é uma sentença definitiva, é apenas uma presumpção estabelecida contra o individuo que vai defender-se perante o tribunal do jury.

O Sr. João Teixeira : — Sei disto ; reuna estas presumpções, reuna estes indicios, e aguarde aquelles de que ainda tenho de occupar-me, e verá que ha prova robusta contra a eleição de Goianna.

Sr. presidente, o argumento Achilles dos nobres deputados contra as provas apresentadas para mostrar a nullidade do collegio de Goianna, é que a acta é um instrumento publico e o instrumento publico só póde ser destruido por outro de igual natureza.

Senhores, não ha duvida que a acta é um instrumento publico, concordo nisso ; mas todo o instrumento publico merece essa fé que os nobres deputados querem dar a acta de Goianna, que se acha sobre a mesa?

O Sr. Araujo Barros : — Até ser destruido.

O Sr. João Teixeira : — Eu lá vou.

Um escripor allemão, senhores, tratando do assumpto, diz o seguinte :

« Para merecer fé plena, o instrumento deve satisfazer uma condição essencial, esta condição é a sinceridade, isto é, sua reproducção no estado exacto e fiel em que sahio das mãos do seu autor.

« Pelo que respeita ao instrumento publico, a sinceridade resulta, sem que haja necessidade de mais inquerito, de que o mesmo instrumento se acha revestido de todas as formalidades exigidas, taes como o sello e assignaturas de certas pessoas.»

O nosso Pereira e Souza diz :

« O instrumento para merecer fé é necessario que se apresente solemne. Assim, por exemplo, seria inutil apresentar um instrumento, ao qual faltasse o numero legitimo das testemunhas, ou a subscripção das partes outorgantes.»

Pergunto eu, senhores, a acta que nos foi aqui apresentada está revestida dessas formalidades?

O Sr. Araujo Barros :—Está, sim, senhor.

Um Sr. Deputado :—Se não está, a lei dispensa.

O Sr. João Teixeira :—Não dispensa tal.

Os nobres deputados fizeram aqui grandes escarceos argumentando com a lei; eu vou ler a lei e mostrar que ella não dispensa essas formalidades.

Um Sr. Deputado : —Ha alguma acta assignada por todos os eleitores?

O Sr. João Teixeira:—Não sei se ha acta assignada por todos os eleitores, mas o argumento, que o nobre deputado agora procura d'ahi deduzir, não deve produzir effeito algum, porque concordo em que se essas actas forem arguidas de falsas, a circumstancia de não estarem assignadas por todos os eleitores deve influir para sua nullidade.

(Ha um aparte.)

O Sr. João Teixeira :—Attenda para minha argumentação, e depois verá se tenho ou não razão. Se contra a eleição constante da acta, que não está assignada por todos os eleitores, se erguem nullidades, e existem outras presumpções de fraudes, então, digo eu, tal circumstancia não é sem valor, e faz que a acta não tenha a fé de instrumento publico, como pretendem os nobres deputados.

O art. 23 das instrucções para execução do decreto de 18 de agosto de 1860, assim se exprime :

« Recolhidas, contadas e apuradas as cedulas, se lavrará a acta que será assignada, na conformidade do art. 78 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em seguida trancripta no livro de notas do tabellião da villa ou cidade, chamado para este fim pela mesa do collegio, e designada pela mesma mesa e eleitores, que o quizerem.»

Já se vê, senhores, pelo que fica dito, que o que a lei faculta aos eleitores á assignar ou deixar de assignar a cópia da acta passada para o livro do tabellião ; mas, quanto a propria acta, a lei não dá semelhante faculdade, pelo contrario impõe ao eleitor a obrigação de assigna-la, sob pena de ser multado.

O Sr. Araujo Barros :—A lei estatuio no art. 78 que a acta seja assignada pelo collegio eleitoral, mas tambem nas disposições geraes da mesma lei diz que o collegio impõe multa de 30$ á 60$ aos eleitores que faltam a esse preceito : logo a pena é de multa e não de nullidade.

O Sr. João Teixeira :—O nobre deputado enganou-se completamente.—Eu não digo que só por este facto a eleição seja nulla, o que digo é que a acta não póde ser considerada como um instrumento publico que só possa ser destruido por outro instrumento publico, desde que não está revestida de uma formalidade exigida pela lei.

O Sr. Araujo Barros :—Tanto não é essencial, que a lei não impõe a pena de nullidade, mas a de multa.

O Sr. João Teixeira :—Pois bem, fique o nobre deputado com o seu modo de pensar que eu ficarei com o meu.

(Ha um aparte.)

O Sr. João Teixeira :—Não questiono mais sobre isto. Pense lá o nobre deputado como quizer, que eu penso cá do meu modo. Mas ainda, senhores, será esse documento, que aqui se apresenta, tal que possa destruir as considerações apresentadas contra a eleição de Goianna? Vejamos ainda o que diz Mittermayer, que é o escriptor allemão a que acima me referi :

« Quando em um instrumento qualquer procura-se a prova de certas indicações que elle encerra, importa antes de tudo considerar em que estado é elle exhibido. Em primeiro lugar deve elle ser produzido em original ; uma simples cópia não permitte julgar de seu verdadeiro estado; poder-se-hia mui bem introduzir nella faltas que seriam prejudiciaes ao accusado; além disso como chamar o autor do instrumento original a dar explicações sobre a sinceridade da cópia que não é escripta por sua mão? Seria, pois, um erro julgar applicavel aqui a regra de direito civil que colloca no numero dos originaes as cópias autenticas; pois que, em materia criminal, é a verdade material absoluta que é necessario attingir : convém remontar ás fontes e ir mais longe do que a cópia. A não ser assim, o juiz, em vez chegar á certeza, devia contentar-se com a presumpção de que o official publico encarregado de concertar o instrumento cumprira sua missão com todo o cuidado exigido. Sabe-se que as cópias são de ordinario escriptas ao correr da pena, e que se não prevê a importancia do papel que ellas serão chamadas a representar mais tarde. Nesse momento póde-se passar mui ligeiramente sobre faltas que se encontram : acontece algumas vezes tambem que o crime reside no proprio original : emfim, a cópia authentica não representa o estado material da minuta.»

« Convem pois ter como certo que iguaes co-
« pias não constituem, quando muito, senão uma
« probabilidade, e que somente o titulo original
« dá a certeza. »

Um Sr. Deputado : - Copia authentica concertada na fórma da lei.

O Sr. João Teixeira : — Copia authentica não é original ; e a prova, para ser tal que não dê lugar a contestação, é necessario que seja produzida pelo original.

Se, pois, a eleição de Goianna não fosse arguida de falsidade, eu diria :—venha o traslado e examinemo-lo ; mas, desde que se argúe de nullidade, desde que se diz que houve uma falsificação, é claro que a copia da acta não nos deve servir.

O Sr. Araujo Barros : — Veja que o escriptor diz simples copia.

O Sr. João Teixeira : — O escriptor falla de copia tirada pelo escrivão ; preste attenção e verá que tenho razão.

(Lendo).

« E' necessario remontar ás fontes e ir mais
« longe do que á copia : de outra sorte, o juiz, em
« lugar de chegar á certeza, deverá contentar-se
« com a presumpção de que o *official publico*, en-
« carregado de concertar o titulo, cumprira sua
« missão com todo o cuidado exigido. »

Ja vê que o autor falla de copias authenticas.

O Sr. Nabor : — O nobre deputado está creando castellos.

O Sr. Araujo Barros : — Além desse escripto que está lendo dizer copia, que não é escripta pela propria mão do funccionario publico, dá bem a entender que a copia á que se refere não é feita por pessoa autorisada.

O Sr. João Teixeira : — Não supponha o nobre deputado que ficarei desconcertado com esse seu aparte. O escriptor está fallando de um documento que, achando-se em copia, é arguido de falso no original, por conseguinte o nobre deputado já vê que o seu aparte não tem applicação á materia.

O Sr. Araujo Barros : — Esse argumento está respondido com a lei, que manda remetter para a camara a copia conferida.

O Sr. João Teixeira : — Se, pois, senhores, só o documento original póde ter essa fé de instrumento publico, para o caso vertente, como fazerem os nobres deputados tanta celeuma com aquelle documento que, para mim, não passa de um mero papel sujo?

Para que se oppõem os nobres deputados a que venha a esta casa o livro das actas ? Venha esse livro, mostrem que está conforme, e depois digam : calai-vos, é com a lei, é com os documentos que argumentamos.

O Sr. Araujo Barros : — Se dissessem que queriam os livros das actas, eu tinha requerido essa diligencia para adiantar os trabalhos ; e se o não pedi, é porque me parece que tudo isto não passa de uma protelação.

O Sr. João Teixeira : — Senhores, quando a eleição de Goianna é arguida de nulla, quando tantas coincidencias se dão contra ellas, quando eu mostro que a acta que está sobre a mesa não tem valor nenhum, pergunto o que vale essa acta ? Ahi apenas vejo as assignaturas de homens respeitaveis, de homens que me merecem todo o conceito ; mas as asignaturas desses homens são por si sós sufficientes para que tenhamos a eleição de Goianna como valida ? Certo que não.

O Sr. Nabor : — As cartas é que o são.

O Sr. João Teixeira : — Perdão ; não se afflija.

O nobre deputado não ouvio ainda o resto da minha argumentação ; para que me recebe, pois, na ponta da baioneta ?

O Sr. Souto Lima : — Qual ; nós somos apenas aspirantes a cavalleiros....

O Sr. João Teixeira : — Ainda ha uma outra circumstancia contra a acta de Goianna, a respeito da qual se fez pouco caso, e vem a ser o numero de votos dados ao padre Farias, consideração que por si só vale alguma cousa, mas que junta á uma outra vale ainda muito mais.

A votação dada ao Sr. padre Farias é apenas de oito votos.

Senhores, como muito bem se disse aqui, a acta só se escreve depois de conhecidos os votos dados a cada um dos candidatos ; como é, pois, que houve engano em collocar-se o nome do padre Farias com oito votos abaixo de outros que tinham menos ? Não é só o engano no numero dos votos, como se procurou inculcar com a emenda da acta, é engano ainda na posição em que foi collocado o nome do Sr. padre Farias. Admiro, portanto, Sr. presidente, que contra a eleição de Goianna se dêem tantas coincidencias : ha coincidencias na unanimidade, na votação que obtiveram os nobres deputados ; coincidencia nos votos dados a candidatos que não tinham votação nos outros collegios; coincidencia no facto de deixarem de ter votação candidatos que tiveram grande votação nos outros collegios; coincidencia na collocação do nome do Sr. padre Farias, e coincidencia no erro da votação dada ao mesmo padre Farias, e vai isto, senhores, de coincidencia em coincidencia, de modo que os nobres deputados não passam de coincidencias !

O Sr Nabor : — Quer que explique isso. ?

O Sr. João Teixeira : — Já tem explicado tantas vezes !

Ainda ha uma outra circumstancia, senhores, digam-me os nobres deputados : os eleitores, que assignaram a emenda que se fez na acta, não são os mesmos eleitores que assignaram a acta ?

Peço que me digam se não é assim.

Um Sr. Deputado : —A acta diz que assignaram os que estovam oresentes.

O Sr. João Teixeira :—Não é isso o que eu pergunto.

O Sr. Araujo Barros :—Eu não tive incommodo de examinar isso.

O Sr. João Teixeira :—Pois deverá examinar ; como é que em um collegio de 151 eleitores, só 34 ou 35 assignaram a acta, e fazendo-se uma emenda na mesma acta, é ainda esta assignada por 34 ou 35 eleitores, e estes os mesmos que assignaram a acta, quando se diz que a emenda fôra feita em presença de todo o collegio eleitoral ? E' ainda uma coincidencia !

Senhores, o argumento robusto que se procurou apresentar em sustentação da acta, foi o dizer-se que o juiz de direito da comarca é um homem honesto e incapaz de concorrer para uma fraude ; mas, senhores, se prevalecesse um tal argumento, se não podessemos votar contra uma eleição porque isso poderia offender a reputação de um cidadão respeitavel, aonde iriamos parar ? Quantas malversações não passariam por ahi sem o menor reparo ?

Pois, senhores, para se dizer que a acta de Goianna é falsa, que ella não exprime o verdadeiro resultado da eleição, é preciso dizer-se que o juiz de direito de Goianna não é probo e honrado ? Por ventura a honra e a probidade não pódem tambem ser iliudidas ?

Sr. presidente, foi sem duvida o que aconteceu com o digno juiz de direito de Goianna, e foi por elle ser probo e honrado, que cahio na esparrella, (permitta-se-me a expressão) que lhe armaram, considerando que essa acta tinha sido feita com toda a regularidade. (Não apoiado).

Por ser probo, por ser honrado, por julgar todos os outros por si, é que esse juiz foi illudido, porque, senhores, os homens probes e honrados, ordinariamente são victimas dos que não tendo essas qualidades, se encarregam de fazer eleições.

Mittermayer—esse escriptor a quem me hei referido, diz ainda o seguinte :

« Em materia civil, é principio corrente (pelo menos se tem isto sustentado por muitas vezes) que reconhecer a assignatura de um documento importa o mesmo que reconhecer seu conteúdo ; o principio é inapplicavel ao processo criminal ; o reconhecimento não póde constituir senão presumpção quando muito ; mas uma presumpção não póde substituir a prova, e no caso presente quantos motivos que não o da approvação do escripto tem podido determinar o assignatario a tomar a penna ! Elle quiz talvez simplesmente marcar com seu nome um objecto qualquer ou quiz dar uma assignatura em branco, em uma intenção toda especial e de que um terceiro terá podido abusar mais tarde, encheado o papel de clausulas falsas e contrarias ao espirito em que foi elle assignado.»

Os nobres deputados argumentam aqui com a assignatura do juiz de direito, mas bem vêem os nobres deputados que nem ao menos pódem dessa assignatura induzir ou tornar o juiz de direito e todos os que assignaram a acta responsaveis pela nullidade e falsidade da mesma acta. Eu tornaria o juiz de direito responsavel, se quando o Sr. Palma e os outros eleitores protestavam pela imprensa, elle dissesse :—não é exacto o que vós dizeis :—Mas pelo contrario o silencio do Sr. Dr. Rocha nessa emergencia, revela bem claramente que a fraude se deu ; e por conseguinte, o nobre deputado nem ao menos póde pôr a assignatura do Dr. Rocha a par das declarações do Sr. Palma e de todos os outros que reclamaram, por quanto o Sr. Dr. Rocha ainda não contestou os factos allegados.

O Sr. Araujo Barros :—O juiz de direito não quiz responder para se não metter na luta politica da terra.

O Sr. João Teixeira :—Mas os outros ?

O Dr. Firmino porque não respondeu á uma carta neste sentido que podia ser-lhe dirigida ?

O Sr. Araujo Barros :—O Dr. Firmino não se occupa em frioleiras.

O Sr. João Teixeira :—Isto é frioleira ?

Então para o nobre deputado a legitimidade dos representantes da provincia é frioleira ? Pois, para mim não o é. (Apoiados).

O Sr. Araujo Barros :—Refiro-me ás cousas que se diziam fóra deste recinto, e que não julgo necessario repetir, porque não merecem as honras de uma resposta.

O Sr. João Teixeira :—Se passarmos destas considerações a outras de ordem differente, veremos ainda, que existe materia, e materia muito forte, contra a validade do collegio de Goianna.

Nós vimos aqui, senhores, que um nobre caracter, o Sr. Dr. José Ignacio, que alias é interessado na questão, mas que não combina com escandalos e fraudes, declarou que tal eleitor não estivera no collegio de Goianna. O Sr. Dr. José Ignacio, continuando a ser interpellado exclamou para o honrado membro que á elle se dirigia.

Sr. doutor!...—Esta exclamação, para mim, senhores, tem uma significação immensa ; esta exclamação quer dizer :—não me interrogueis, porque vejo-me obrigado a comprometter-me para com quem não quero comprometter-me....

Um Sr. Deputado :—Não apoiado, porque elle tem bastante independencia.

O Sr. João Teixeira :—Tem, mas não quer affligir seus amigos, fazendo taes declarações.

Mas não é só isto, senhores, a certidão aqui lida mostra evidentemente que um eleitor se achava em ponto diverso do local da eleição. Mas, dizem os nobres deputados :—os documentos produzidos não provam que o eleitor não estivesse em Goianna, porque não se provou que podesse estar n'um lugar e depois no outro....

Um Sr. Deputado :—Em dous dias.

O Sr. João Teixeira :—Mas ahi serve a carta do Dr. Domingues, que diz :—eu estive com o homem durante todo o dia ! ! E se a carta por si só não serve de prova, a carta combinada com estas outras circumstancias e com a declaração de muitos outros eleitores, por certo não póde deixar de fazer prova.

O Sr. Araujo Barros :—Contra isso invoco o discurso do Sr. Dr. Urbano.

O Sr. João Teixeira :—O Sr. Dr. Urbano diz que as cartas quando são dos vencidos não produzem fé, mas aqui cita-se uma carta que vem em apoio de um documento.

Senhores, eu não venho pedir aqui a nullidade do collegio de Goianna...... mas venho pedir a punição dessa fraude, desse abuso, que alli houve, e isso sem que o capricho por um momento me domine.

Os nobres deputados de Goianna que aqui estão que me digam sob sua palavra :—aquelles eleitores que declararam não ter votado, votaram ou não ? declarem que eu desde já lhes hypotheco o meu voto.

Um Sr. Deputado :—Já está declarado.

O Sr. João Teixeira :—Não ouvi.

Levantem-se e digam sob sua palavra :—esses eleitores que affirmam não ter estado no collegio, estiveram presentes ; digam isso que eu voto pela eleição.

Mas se os nobres deputados se conservam silenciosos, permittam que lhes diga, que não posso julgar legitima, verdadeira uma tal eleição...

O Sr. Araujo Barros :—A nossa palavra de honra faz prova ?

O Sr. João Teixeira :—Para mim faz prova. Se os senhores se levantassem todos e dissessem :—é falso o que se diz da eleição de Goianna, eu não hesitaria mais em votar por tal eleição.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. João Teixeira :—Senhores, creio que pelas considerações que tenho feito, hei mostrado que a eleição do collegio de Goianna deve merecer desta casa um *verdict* que a annulle, mandando-se proceder á nova eleição.

Senhores, durante 14 annos, um partido grande, um partido immenso pugnou nesta provincia pela realidade do systema representativo, e para que as eleições fossem a verdadeira expressão das urnas ; hoje, que eu que me honro de pertencer a esse partido, tenho pela primeira vez um assento nesta casa, não posso, não devo renegar um passado immenso, um passado tão glorioso, para vir aqui sanccionar uma fraude eleitoral. (Numerosos apoiados ; applausos no salão e galerias.)

———

REVISTA DIARIA.

A assembléa na sessão de ante-hontem ouvio durante o expediente, as reclamações feitas pelo Sr. Araujo Barros, por alterações que notou no discurso do Sr Cunha Teixeira, publicado no *Diario* de 12, e bem assim a justificação produzida por este ultimo senhor, e as observações dos Srs. Sabino Olegario e Aquino Fonceca, com relação á mesma materia.

Passando a occupar-se da ordem do dia, approvou em 1ª discussão o projecto n. 11 deste anno, que restitue á comarca de Nazareth todo o territorio da freguezia de Cruangy, hoje pertencente á de Goianna, orando os Srs. Andrade Lima, Gonçalves da Silva, Sá Pereira, Maranhão, Souto Lima, Nabor, Cunha Teixeira e Araujo Barros.

Approvou tambem em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 1 deste anno, que estabelece regras para a cobrança do pedagio das pontes e estradas, tomando parte no debate os Srs. Ayres Gama, Buarque e G. Campello.

A ordem do dia para hoje, além da materia adiada, comprehende a 3ª discussão do projecto n. 30 de 1862, 2ª da de n. 36 do mesmo anno, e 1ª da de ns. 16 e 19 deste.

— Em audiencia de ante-hontem, o Dr. juiz de direito da 2ª vara publicou os despachos proferidos nos seguintes feitos :

1.º Na appellação vinda da delegacia do 1º districto, como autor o Dr. promotor publico, julgou nullo o processo em vista da preterição de solemnidades legaes.

Por este processo havia sido condemnado o réo Thomaz Dias Souto por injurias proferidas contra o feitor conferente da alfandega Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda. Por inobservancia das formulas legaes, appellaram ao mesmo tempo o réo e o Dr. promotor publico, que protestou interpor nova queixa para promover a condemnação legal nos termos da lei.

2.º No processo de fallencia contra Joaquim Francisco de Mello Santos, foi proferida a sentença que, qualificando a fallencia como culposa, condemnou o réo á um anno de prisão simples por incurso no grão minimo do art. 821 do codigo commercial.

3.º No processo por crime de responsabilidade contra o engenheiro José Maria de Carvalho, proferio-se despacho que julgou improcedente o proceder ex-officio.

4.º No processo por crime de resistencia commettido por Candido José de Almeida, José da Costa Arantes e varios outros, em que proferira o Dr. Araujo Barros despacho de improcedencia, foi sustentado esse despacho do qual se recorrera na forma da lei.

5.º No processo de responsabilidade, instaurado em 1853 contra o ex-commandante e varios officiaes (já exonerados) do corpo de policia, proferio-se despacho de improcedencia, julgando-se os responsabilisados isentos de culpa.

— Acham-se convocados os eleitores das parochias pertencentes ao 1º districto eleitoral desta provincia, afim de no dia 17 do futuro mez de abril procederem á eleição de um deputado, que preencha a vaga deixada pela ascenção aos conselhos da corôa do Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

A reunião do collegio é na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio.

— Depois d'amanhãa se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria da capella de Nossa Senhora da Escada da igreja da Conceição dos Militares.

— Foi nomeado o 1º official da secretaria da assembléa provincial, Francisco Xavier Carneiro Lins, official-maior interino da mesma secretaria, durante o impedimento do respectivo funccionario, mediante a gratificação mensal de 200$.

— Na sexta-feira passada á noute, durante as visitas aos passos pela população, achava-se o passadiço perfeitamente obstruido pelas familias em seu movimento encontrado de ida e volta deste bairro para o do Recife. Nesta situação, um individuo, que queria andar mais apressado ou alias menos atropellado, entendeu que devia fazer o transito pelo lado exterior do gradeado sobre os cabeços salientes do estivado ; e nessa viação, quando ja se aproximava ao fim della, sem que saibamos o porque, foi o nosso transeunte ao rio, d'onde felizmente sahio á salvo, mas sob a hilaridade dos espectadores dessa gymnastica.

— Sabbado passado terminou o concurso a que se procedia perante a directoria geral da instrucção publica para provimento das cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino ; e as provas produzidas pelos concurrentes passam á apreciação do conselho director, cuja convocação esta marcada para amanhãa.

— No mesmo dia fez suas provas de aptidão para o magisterio o habilitado pelo Curso Commercial Carlos José Dias da Silva, devendo igualmente ser julgado o respectivo exame pelo conselho director na referida reunião.

— Foi designado o dia 5 do futuro mez para o exame de verificação de capacidade profissional para o magisterio primario do 1º grão do sexo masculino.

— No Collegio das Artes fizeram exame de geometria no dia 9 de março 11 estudantes, cujo resultado foi o seguinte :

Approvados plenamente..	2
Idem simplesmente.......	6
Reprovados...........	3

De rhetorica fizeram exame no dia 11 24 estudantes:

Approvados plenamente.. 5
Idem simplesmente....... 4
Reprovados 15

— Declarou-se ao Dr. chefe de policia que, visto dar-se a concurrencia simultanea do juiz municipal e do delegado do termo de S. Bento na instauração do processo pelo assassinato de Manoel Ferreira da Silva, deve a segunda daquellas autoridades proseguir nos termos do mesmo processo, em vista do disposto na 3ª parte do art. 246 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e com maioria de razão se o delegado foi, como diz, o primeiro a instaura-lo.

— Tendo provado isenção legal o recruta Severo José Francisco Cavalcanti de Oliveira, providenciou-se para que seja elle posto em liberdade.

— Em vista do resultado dos concursos, á que se procedeu, foram nomeadas professoras de instrucção elementar, Digna de Santa Rosa e Francelina Cesarina, esta para a cadeira da villa de Iguarassú e aquella para a segunda da freguezia de S. José desta cidade.

— De conformidade com o disposto no § 5º do art. 29 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, acha-se nomeado o Sr. Numa Pompilio para director da sociedade Phil'artista, estabelecida nesta cidade.

— O *Club Commercial* dá a sua partida deste mez no dia 26.

— O agente Pestana faz hoje, ás 10 horas da manhãa, leilão de diversos generos, no largo da Alfandega, armazem do Annes.

— Sabbado fundeou no lamarão a curveta portugueza á helice *Sagres*, de 1,096 toneladas, sob o commando do Sr. capitão-tenente Christiano Augusto da Costa Simas, procedente de Angola, onde esteve estacionada, pelo Rio de Janeiro e Bahia, devendo seguir para Lisboa pelas ilhas de S. Vicente e Madeira, logo que tomar carvão.

Desde fevereiro de 1849 que não tremulava em nosso porto o pavilhão portuguez, em um navio de guerra dessa nação amiga, e sua apparição foi bastante para chamar a attenção dos curiosos para os lugares d'onde melhor se podia ver o navio.

O navio é movido por uma machina da força de 300 cavallos, montado por 6 peças de calibre 32 e 2 rodizios de 68 e tripolado por 154 praças, inclusive um 1º tenente, servindo de immediato, seis 2ºs tenentes e um guarda-marinha.

Em consequencia de molestias foram algumas praças para Lisboa, e ficaram outras na estação de Angola, estando por isso sua guarnição incompleta.

Substituio-o, na estação, a curveta *Sá da Bandeira*.

Demandando 17 pés d'agua, não quiz o seu commandante entrar, por estarmos sob a influencia de más aguas, sem embargo do que tem sido o navio visitado por muitas pessoas, que louvam o aceio do navio e a lhaneza de sua officialidade.

Consta-nos que alguns socios do *Club Commercial* desejam obsequiar a officialidade desta curveta, offerecendo-lhe um soirée na casa do mesmo *Club*.

O nome de *Sagres* vem de uma villa do Algarve, em Portugal, onde o sabio infante D. Henrique, filho de D. João I, estabeleceu uma academia de navegação, astronomia e commercio, e do seu porto mandou sahir diversas expedições que descobriram a Madeira, os Açores e grande parte da Africa occidental, e assim abriram caminho ás grandes descobertas, que immortalisaram a nação portugueza. Esta villa foi fundada no anno de 1416 pelo dito infante D. Henrique, onde elle morreu em 1460, e da qual apenas hoje restam as casas que o mesmo infante habitou.

— Repartição da policia.

Extracto das partes dos dias 12 de março de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 11 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Vicente, crioulo, escravo do padre Francisco Pio de Campos, a requerimento deste.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Severino dos Prazeres, semi-branco, sem declaração do motivo; Paulo Ferreira da Paixão, branco, Adolpho Soares da Silva, pardo, ambos como indiciados em crime de offensas physicas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, os pardos Joaquim Francisco de Oliveira, José Esteves de Aguiar, ambos para correcção.

A' ordem do de S. José, Antonio Joaquim de Oliveira, pardo, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim José Pereira, pardo, por embriaguez; Pedro, crioulo, escravo de José Bernardo G. Alcoforado, por infracções de posturas.

A' ordem do delegado do 3º districto, Ignacio Correia de Mello, pardo, por crime de estupro.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 11 de março de 1864.

Existiam	371	presos
Entraram	10	»
Sahiram	11	»
Existem	370	»
A saber:		
Nacionaes	265	»
Estrangeiros	31	»
Mulheres	6	»
Estrangeiras	1	»
Escravos	60	»
Escravas	6	»
	370	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 151

Movimento da enfermaria no dia 11 de março de 1864.

Tiveram baixa:
Severino José Francisco, colite.
Manoel Francisco de Santa Anna, parotide.

Tiveram alta:
Manoel Antonio Pereira da Silva.
Manoel Joaquim de Farias.
Francisco Alves Feitosa.
Pedro Antonio Ribeiro.

— Obituario do dia 12 de março, no cemiterio publico.

Maria Felippa da Annunciação, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.
Bellarmino Alves Urumbello, Maceió, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica pulmonar.
João, Pernambuco, 3 mezes, Recife; espasmo.

UM POUCO DE TUDO.

No sabbado soffremos neste trabalho uma *synadepha*, que por certo não deixou de ser reparada por aquelles que nos honram com a sua leitura.

Foi ella devida ao paginario, pela dupla razão de transportar para a 8ª pagina o que haviamos organisado, e de dar-lhe o titulo *do que vai pelo mundo*.

Dada a causa da omissão, esperamos desculpa dos leitores.

Da *Cruz* transcrevemos o seguinte sob o titulo de

MINHAS REFLEXÕES.

Ou havemos de admittir que o catholicismo é uma verdade, ou então que a maior parte dos sabios do mundo, são uns ignorantes; porque quasi todos acreditaram na veracidade do catholicismo.

Se a religião catholica não é uma realidade, os sabios são uns loucos, e Deus é um enganador: aquelles por que milhares sacrificaram-se por amor della; este por que nos faz crer com evidencia naquillo que não é mais que um sonho de nossa imaginação escaldada.

Se o catholicismo é uma mentira, o homem é o ente mais miserrimo da terra: por que, conhecendo em Christo o summo grão do amor, jámais pode partilhar desse amor.

E' só na tranquilidade de espirito, onde encontramos essa felicidade, que tanto desejamos; é só nos braços do catholicismo, onde se nos depára a tranquilidade de espirito.

A vida seria um martyrio, um continuo soffrer, se não fosse amenisado com a esperança que nos dá o catholicismo.

O catholicismo é a religião da verdade, elle não faz proselytos á força do alfange, como os filhos de Mahomet, convence e persuade com uma logica irresistivel.

Jesus Christo disse: A minha lei é branda e o meu jugo leve: e os protestantes, contra as formaes palavras do Salvador, querem-na fazer aspera e pezadissima.

De tudo que existe é a *verdade* aquillo que mais deve attrahir as nossas attenções e o nosso amor: e o catholicismo é a *mesma verdade*.

O Sr. R. pede-nos esta publicação:

AMOR.

(Imitação pelos mesmos consoantes.)

Eu quero morrer de amor,
Eu quero o teu coração,
Como é suave essa dôr
Que nos inspira a paixão!
Quero gozar teus encantos,
Adorar-te a pallidez,
Quero sorver os teus prantos,
E expirar de languidez.

N'um beijo quero beber
O doce nectar do céo,
De volupia só morrer
No calor do seio teu:
Dá-me ao menos a esperança
Desse prazer eu sentir,
De poder na tua trança
Enlanguecer e dormir!

Vem aos meus braços, donzella,
Une ao meu teu coração,
Como a lua está tão bella,
E suave a viração!
Vem que nos convida o vento,
E desta noite o frescor!...
Ah!... meu bem .. eis o momento...
Eu morro .. morro de amor...

Transcrevemos do *Nacional* o seguinte:

O inverno actual será memoravel para sempre nos Estados-Unidos.

A temperatura em Nova-York conservou-se constantemente de 16 á 20 gráos abaixo de zero; mas tudo isto é nada em comparação das noticias que se receberam do Noroeste.

Em S. Paulo, Minesota, marcou o thermometro Fehrenhei, durante tres dias consecutivos, 62 gráos abaixo do ponto de congelação, tendo chegado aos 70, e no forte Sneiling marcou no 1º de janeiro 82 gráos abaixo zero ou 51 gráos abaixo zero do thermometro centigrado.

Um numero crescido de pessoas pereceram geladas.

Milwaukie, Vascousin, chegou o frio no dia 2 á 67 gráos abaixo zero, e em Madison á 71 gráos.

O rio Mississippi e todos os seus tributarios, inclusive o Ohio, estão completamente gelados, cousa que nunca se havia visto desde o anno de 1821 que se reputou como o mais frio deste seculo.

O mesmo succede com o Potomac e com os daquella cidade e parte da bahia que já se acham gelados até muitos metros das suas margens. Mas o que faz arripiar os cabellos são os horriveis soffrimentos dos viajantes que transitam pelos caminhos de ferro ao tempo de rebentar a tormenta.

Nas immediações de Chicago ficaram sepultados os wagons em 18 palmos de neve, quando o thermometro marcava 64 gráos abaixo zero, e mais de 150 pessoas, homens, mulheres e crianças pereceram gelados, depois de haverem soffrido durante dous dias os tormentos mais horrorrosos.

A lista das pessoas que teem sido victimas do frio desde o 1º de janeiro pera cá é realmente espantosa, pois não inferior a 500, inclusive os soldados que teem perecido nos acampamentos.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 12 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, Reis e Silva, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante, João Gonçalves da Silva; aggravado, o juizo.

Relator o Sr desembargador Motta,

Sorteados os senhores desembargadores Peretti, Accioli.

Deram provimento.

Aggravante, o desembargador Figueira de Mello; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.

Não se tomou conhecimento.

Aggravante, Manoel Joaquim Ramos e Silva; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Accioli.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida e Albuquerque,

Não tomaram conhecimento.

Aggravante, Ermimo Ernesto de Lemos Duarte; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Assis.

Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva, e Almeida e Albuquerque.

Deram provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Moreira de Oliveira.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Hermenegildo.

A' novo jury.

Appellante, José Germano de Lyra; appellada, a justiça.

Reformada a pena para o grão medio do artigo 193.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, João Ferreira de Souza; appellada, a justiça.

Appellante, Luiz Gonzaga dos Santos; appellado, João de Siqueira Ferrão.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Jeronymo da Silva.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Ao Dr. promotor de capellas

A appellação civel.

Appellante, a mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco; appellado, o juizo.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellantes, Dr. João Ferreira da Silva; appellado, Joaquim José Alves Lima.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva

As appellações civeis.

Appellante, Christovão José do Rego Mello; appellado, Firmino Francisco Flôres.

Appellantes, Pedro José da Costa e outros; appellado, Antonio João Ferreira Damasceno.

Appellante, João Cleofas de Lemos Vasconcellos; appellado, Firmino José de Almeida.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti

A appellação civel.

Appellante, Antonio Torquato Felippe Maia; appellado, Vicente Rodrigues de Souza.

O Sr. desembargador Reis e Silva passou ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

As appellações civeis.

Appellante, Bento Antonio Esteves; appellado, Manoel Dutra de Souza.

Appellantes, os herdeiros de João Henriques da Silva; appellado, o Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

As appellações civeis.

Appellante, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello; appellado, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Appellante, Antonio Climaco Moreira Temporal; appellado, Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.

O Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Assis

As appellações civeis.

Appellante, Manoel Frederico Carlos de Saboia; appellado, Trajano Antunes de Alencar.

Appellante, João Hyppolito de Meira Lima; appellado, Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Appellante, padre Antonio José Pinto; appellado, o barão de Jaraguá.

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Giquiri.

Appellante, Domingos Escocia Drummond; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Juvenal Soares de Novaes.

O Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Caetano Santiago

A appellação crime.

Appellante, José Pedro Xavier da Costa; appellada, a justiça.

A' 1½ horas encerrou-se a sessão.

COMMUNICADOS.

Algumas reflexões sobre um trecho do relatorio do Sr. ministro de estrangeiros.

Admira como em nosso paiz são tratados os negocios publicos, e se falta á justiça e verdade, por aquelles mesmos que menos deviam assim proceder! Por certo que depois de tantos absurdos que se hão visto, de tanta inconsequencia e factos inconcebiveis que teem tornado este paiz o paiz das maravilhas e raridades — um de mais não será motivo de espanto; mas embora assim devesse ser, não estão ainda de todo sopitadas as idéas de justiça e o sentimento de dignidade, patriotismo e pundonor, que não mereça algum reparo este ou aquelle facto que se dér.

Neste caso está o trecho do relatorio do Sr. ministro dos estrangeiros relativamente á estada do *Alabama* no presidio de Fernando.

Segundo esse trecho, dá o ministro como certo que o *Alabama* fizera de Fernando de Noronha ponto para suas operações; que nas aguas do presidio incendiára navios e fizera prezas; que o commandante da ilha não protestára ao menos contra isso, deixando de oppôr-se á esses actos do *Alabama*, e que por isso fôra demittido e mandado responsabilisar!

Não é a primeira vez que o Sr. de Abrantes lança sobre outros culpas para livrar-se de imputações—; a missão especial ahi está para mostrar como um governo é tratado por um seu agente, que com elle se desculpa. Agora é vice-versa, é o ministro que quiz levantar castellos e especular—embora com falsas asserções — á custa da dignidade e reputação de um pobre servidor do estado — o Sr. major Pyrrho—que, em vez de merecer os soffrimentos que ao governo brasileiro aprouve impôr-lhe, pelo contrario merecia ser premiado e recompensado.

Em primeiro lugar é falso que o *Alabama* houvesse feito do presidio de Fernando de Noronha ponto para suas operações. Como por diversas vezes se tem mostrado, o *Alabama* buscou a ilha para refrescar e tomar aguada, sendo que o digno commandante Pyrrho entendeu não dever negar—por ser isso de direito natural e de humanidade. Se pelo facto de ter o *Alabama* tomado agua e comprado viveres em Fernando póde ser seu commandante responsabilisado, então igualmente o deverão ser os presidentes de Pernambuco, da Bahia e outras provincias, que o mesmo permittiram, e ainda mais fazerem concertos, e o que é peior como na Bahia receber munições de guerra—conforme consta, e, com detrimento das leis fiscaes, negociarem com relogios e fazendas que haviam aprisionado;

Igualmente é falso que nas aguas territoriaes da ilha fossem feitas presas por elle e incendiados navios. Ahi estão os depoimentos dos capitães e pilotos das baleeiras que foram queimadas na altura dessa ilha—e que por certo não devem ser suspeitos que claramente mostram—que esse apresamento e incendioe se deram fóra dos mares territoriaes—e que se tal se deu foi pelas baleeiras não haverem entendido os signaes que elles capitães faziam, quando foram avisados pelo commandante Pyrrho ser o vapor que viam ancorado não um vapor inglez como pensavam, mas o *Alabama*, e se terem posto ao largo em vez de virem por-se sob as baterias do presidio, onde ficariam garantidos, pois o *Alabama* respeita-los-hia, como respeitou a intimação do commandante Pyrrho de se retirar, quando tendo dado caça aos ditos navios e queimado á mais de seis leguas da costa, voltara á ancorar no seu primeiro ancoradouro, obedecendo á intimação, pedindo apenas licença para em nome da humanidade desembarcar os prisioneiros, o que foi concedido.

E ainda quando o facto do aprisionamento tivesse lugar nas aguas da ilha, o que exuberantemente se provou não se ter dado, até com o juramento dos capitães e pilotos dos navios apresados—que leaes e honrados como são resistiram ás insinuações de alguem que exigia delles fizessem tal declaração, afim de que se podesse exigir indemnisação á Christie do governo brasileiro (com que tantos lucraram) como poderia obstar-lhes o commandante Pyrrho, não tendo petrechos necessarios, e peças de artilharia em tal estado que se lhes tocava fogo com tições!!...

Mas os americanos não attentaram á soberania nacional e nem fizeram presas nas aguas do imperio (as que estão á alcance de canhão) como quer o ministro de estrangeiros, sendo que tanto nos fizeram que da parte dos agentes americanos não houveram reclamações á respeito, antes o governo americano — sciente pelas informações dos capitaes e pilotos das baleeiras apresionadas — fazendo justiça ao major Pyrrho consta haver escripto a favor do mesmo major ao governo brasileiro — dando-se o caso de desconhecer o governo do Brasil o merito e serviços do seu funccionario, que são apreciados pelo governo estrangeiro. Mas não ha nisso de que nos admiremos—no Brasil o merito e a virtude de nada serve ao funccionario á quem só aproveitar pode o favoritismo.

E tanto a injustiça era patente que o major Pyrrho não foi demittido como diz o ministro dos estrangeiros, mas apenas chamado ás erviço, sendo que o que está no commando se acha interinamente substituindo-o, de modo que o Sr. presidente Silveira de Souza isso mesmo declarou ao dito major que elle não estava demittido, e que se não voltava logo ao commando e era por ter sujeitado o negocio á apreciação do governo.

Inda mais—não houve tal responsabilidade, pois para havê-la era necessario um processo—ou perante um conselho de guerra, sendo o crime militar, ou perante o juiz de direito considerando-se empregado publico. Mas nem uma nem outra cousa se deu. O que houve foi pedir o Sr. presidente informações ao commandante Pyrrho, informações que o mesmo commandante satisfez já narrando clara e concludentemente tudo quanto se passara, como comprovando o seu allegado pelo modo mais claro—com documentos os mais incontestaveis e valiosos.

E porque responsabilisar-se o commandante Pyrrho, por não ter elle protestado? Mas de que! Como está provado e bem provado o *Alabama* não fez prezas nem incendiou barcos nas aguas do imperio: lá não fez mais do que tomar aguas e viveres e desembarcar os prisioneiros, sendo que retirou-se apenas o commandante de Fernando o exigio. De que, pois, havia de protestar o commandante? Porque não o fizeram os presidentes da Bahia, em cujas aguas quiz um navio de guerra americano dar caça a um inglez? Demais, o commandante de Fernando de Noronha não tinha então instrucção alguma do governo, o que obrou foi por si—e só por sua propria intelligencia, procedendo com a mesma regularidade que as outras autoridades aliás precavidas das instrucções do governo (que só depois foram mandadas para a ilha) e tendo a seu alcance muitos meios de que podiam dispôr por bem obrar e decidir!

Mas é que no Brasil á cada passo se dá o caso de que falla Lafontaine na fabula dos animaes atacados pela peste. Em quanto os grandes malvados eram absolvidos—só o burro foi julgado criminoso por ter comido herva verde. O major Pyrrho não protestou a esmo, e essa falta irrisoria o tem feito estar fóra de seu commando ha mezes, soffrendo privações e prejuizos, e vendo-se accuscurado e mareado em sua reputação por aquelles mesmos que deviam ser o primeiro a recompensar o servidor zeloso, intelligente e probo.

Esqueciamo-nos porém, que taes qualidades são as que nunca recommendam o funccionario publico, e a prova é a que se está dando com o major Pyrrho.

Desejosos de restabelecer a verdade dos factos, fazemos essas linhas, sem que tenhamos em visto offender ninguem, e só mostrar que o major Pyrrho soffre injustamente.

A sentinella.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.— Chegando da provincia do Rio Grande do Norte no dia 10 do corrente, no vapor *Mamanguape*, com o fim de promover nesta capital a publicação do *Correio Natalense*, periodico que alli se publicava em opposição ao actual presidente Olyntho José Meira, e que acabava de ser por elle suffocado, qual não foi a minha sorpreza quando no seu jornal de 11 deparei com a carta do seu correspondente daquella provincia, na qual se invertem completamente os factos, e se attribue a subita interrupção da publicação daquelle periodico á *embaraços invenciveis*?

Comprehendo perfeitamente a malicia do correspondente, mas não podendo soffrer que assim se abuse das vantagens de correspondente de um dos primeiros orgãos da imprensa do paiz, para constitui-lo arauto de falsidades, proponho-me aqui a restabelecer a verdade dos factos que ultimamente alli se deram.

Saiba o governo de Sua Magestade, saiba todo o paiz, que o *Correio Natalense* não suspendeu a sua publicação por *embaraços* de qualquer ordem, mas foi á isso obrigado pelos manejos immoraes empregados pelo actual presidente da provincia do Rio Grande do Norte o Sr. Olyntho José Meira.

Eis a prova:

Por portaria de 2 do corrente havia S. Exc. demittido 3 empregados da secretaria do governo, a saber: o chefe de secção Ricardo Vieira do Couto, o amanuense Manoel Ferreira Nobre Pelinca, e o praticante Joaquim José do Rego Barros; á 3, aposentado ex-officio com insignificante ordenado o chefe de secção da thesouraria provincial; á 4 privado do posto de alferes da guarda nacional ao Sr. Augusto Joaquim de Carvalho, por terem assignado *não uma representação á S. M. o Imperador, contra o presidente da provincia dirigida pelo Dr. Amaro*, como *ingenuamente* diz o correspondente, mas simplesmente uma representação á camara temporaria contra os abusos e irregularidades commettidos na eleição primaria da freguezia da capital.

Receiando então as justas censuras que por esses actos de revoltante arbitrariedade lhe havia de necessariamente dirigir a imprensa opposicionista, tratou de suffoca-la.

Mandou primeiramente ameaçar o typographo, que tambem é alferes da guarda nacional, com a privação do dito posto, e conseguindo assim abalar-lhe o animo com a perspectiva das perseguições que se pódem exercer sobre um guarda nacional a quem se vota ogerisa, soccorreu-se á policia secreta para completar a obra da corrupção.

O certo é que no dia 7, quando já a composição do jornal estava em meio, o typographo abandonou a typographia, solicitou a sua guia da guarda nacional, obteve passagem de estado da presidencia afim de seguir no vapor *Mamanguape* que se esperava do norte no dia seguinte para esta capital, e tudo isto sem dizer *tirte nem guarte* ao redactor, como se pretendesse fazer-lhe uma sorpreza.

Vindo por uma casualidade ao conhecimento do redactor o facto que acabo de referir, mandou este chamar immediatamente o typographo e interrogou-o sobre os motivos que o levavam á tão subita resolução.

O homem então deixou entrever a verdade, chegou mesmo a declarar que por parte de S. Exc. lhe tinham asseverado que seria infallivelmente privado do posto de alferes e perseguido na guarda nacional se continuasse a prestar os seus serviços ao *Correio Natalense* porque elle estava no mesmo caso do Sr. Augusto Joaquim de Carvalho, visto ser tambem um dos signatarios da *tal representação*, e terminou declarando que não levantaria mais um typo.

Sahindo da presença do redactor foi o typographo entender-se com os homens da *camarilha* de S. Exc., e aconselhado por estes, dirigio a um tal José Lourenço d'Almeida *sub-chefe* da pandilha sulista uma carta declarando que tinha deixado o *Correio Natalense* porque o redactor o havia insultado e expellido da typographia.

Que significa pois tão rapida intimidade do compositor do jornal opposicionista com os homens que rodeiam á S. Exc.?

É por demais grosseiro o embuste a que recorreu o correspondente para predispôr os animos em favor dos actos abusivos de S. Exc., quando fossem denunciados fóra da provincia, e declinar a responsabilidade que lhe cabe pelo procedimento immoral e altamente condemnado de suffocar a imprensa.

Dizer que o *Correio Natalense* cessou a publicação por *embaraços invenciveis* quando se vem continua-la nesta capital, expediente por certo muito mais dispendioso, é juntar o escarneo á compressão.

Deste quilate são as de mais *verdades* de que recheou o correspondente sua missiva, em cuja apreciação não entro agora por que pretendo faze lo mais de espaço.

Concluindo não posso desperdiçar esta occasião de chamar a attenção do governo imperial para este acto de revoltante compressão e de immoralidade praticado pelo presidente do Rio Grande do Norte, e de invocar os brios de todos os orgãos da imprensa do paiz de qualquer credo politico que sejam para que nos ajudem arrolligar esse attentado contra a liberdade da imprensa, esse paladio de todas as liberdades.

Recife, 12 de março de 1864.

Luiz Misquita de Loureiro Moraes.

Illms. Srs. redactores. — Li na *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco*, de 11 do corrente mez, algumas linhas em que seu autor diz—que os boleiros da cocheira n. 25, da rua do Sol, se agglomeram na porta da mesma cocheira, dirigindo epithetos obscenos ás pessoas que passam, chegando a audacia até a dirigirem nas á senhoras de familias respeitaveis que por alli passam, e concluindo, pede-me que como dono de dita cocheira, dê as providencias necessarias para que taes factos se não repitam.

Não sou o dono da cocheira n. 25 da rua do Sol, e sim da cocheira n. 23, da mesma rua, e por tanto creio que houve engano da parte da pessoa que traçou taes linhas; se porém S. S. refere-se a minha cocheira, peço-lhe que dirija-se á ella para apontar-me quaes os meus empregados que tiveram tão reprovado procedimento, pois quero dar as providencias exigidas.

Peço-lhe que faça isto com brevidade, pois, se o não fizer, dar-me-ha permissão para desmenti-lo por esse mesmo jornal.

Recife, 12 de março de 1864.

Sou, Srs. redactores, de Vv. S. S., venerador e criado.—Joaquim Ferreira da Costa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Salsa de Bristol.

O grande purificador do sangue.—A unica preparação original e genuina para a cura radical dos mais perigosos e confirmados casos de escrofulas ou mal de rei, chagas antigas, leicensos, tumores, abcessos, ulceras, e todas as qualidades de erupções escabrosas e escrofulas, é a legitima salsaparrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp. E' igualmente um remedio certo para rheumatismo, empigens, tinha, escobruto, tumores branco e affecções, hemorragias, debilidade geral e nervosa do systema, falta de appetite, languidez, tonteiras, e todas as molestias do figado, febres, ditas beliosas, frios e ictericia, o melhor e em fim o unico remedio certo para a cura de todas as molestias provenientes de um estado impuro e viciado do sangue. Os que soffrem destas molestias, pódem estar na certeza que não tem a menor particula de substancias mineraes, mercuriaes, ou outro qualquer veneno nesta medicina. Ella é inteiramente innocente e póde ser tomada por pessoas no maior estado de fraqueza ou as crianças mais delicadas sem causar elles o menor mal. E' preciso acautelar-se contra as tres falsificações e imitações que existem pedindo a legitima salsa de Bristol (preparada unicamente por Lanman & Kemp.

A' venda por Caors & Barbosa.—J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 11	289:476$939
Idem do dia 12	40:004$529
	329:481$468

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	84	
« « com generos...	457	541
Volumes sahidos com fazendas...	118	
« « com generos...	338	456

Descarregam no dia 14 de março.

Barca franceza -*Maria Amelia*—sal.
Patacho oldemburguez — *Fortuna* — carvão.
Brigue inglez *Jessie Scott*—carvão de pedra.
Patacho inglez — *William M. Dodge* — farinha de trigo.
Brigue inglez—*Maçonic* - mercadorias.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 14 A 19 DO MEZ DE MARÇO DE 1864.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$400
Aguardente de cana	canada	720
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de agua-ardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	5$375
Idem em rama ou em lãa	«	21$500
Arroz com casca	«	1$500
Idem descascado ou pilado	«	2$500
Assucar mascavado	«	2$500
Idem branco	«	3$500
Idem refinado	«	4$160
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	8$000
Idem escolha ou restolho	»	7$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	2$800
Carneiros	um	3$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	250
Idem idem em velas	»	360
Chá	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	3$500
Colla	libra	500
Couros de boi, salgados	«	170
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	cento	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	300
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade	«	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$500
Idem em rolo bom	»	8$080
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$900
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	1$500
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$200
Papagaios	um	2$500
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	»	1$200
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzia	110$000
Idem diversas	»	73$000
Tapiocas	arroba	2$800
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	2$000
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1864.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*
O 2.º conferente, *João de Freitas Barbosa.*
Approvo. - Alfandega de Paernmbuco, 12 de março de 1864.—*Paes d'Andrade.*
Conforme. — O 4.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Exportação.

Brigue inglez *Margaret Ridley*, carregou para Liverpool, 1,600 saccos com 8,000 arrobas de assucar mascavado, e 501 ditas com 2,595 arrobas de algodão.

Brigue oriental *Protegido*, carregou para Liverpool, 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar mascavado, e 560 saccas com 3,359 arrobas e 13 libras de algodão.

Escuna ingleza *Florence*, carregou para o Canal, 2,800 saccos com 14,900 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 11	22:270$968
Idem do dia 12	2:136$800
	24:407$868

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 11	43:750$138
Idem do dia 12	3:600$526
	47:350$664

PRAÇA DO RECIFE
12 DE MARÇO DE 1864.
AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios........ Saccou-se sobre Londres a 27 5/8 e 27 3/4 d. por 1$000, sobre Paris a 345 rs. por fr., sobre Lisboa a 95 por cento de premio; elevando-se os saques de que deve ser portador o vapor *Paraná* a £ 60,000.

Algodão........ O desta provincia vendeu-se de 22$500 a 23$000 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, a réis 23$500, e o da Parahyba, tambem posto á bordo, a 24$800.

Assucar........ Vendeu-se de 4$000 a 4$200 por arroba do branco, de 3$100 a 3$200 do somenos, de 2$700 a 2$800 do mascavado purgado, e de 2$400 a 2$550 do bruto.

Aguardente..... Vendeu-se a 75$000 a pipa.

Couros......... Os seccos salgados venderam-se a 170 rs. por libra.

Arroz.......... O pilado da India vendeu-se de 2$700 a 2$800 por arroba.

Azeite dôce.... O de Lisboa vendeu-se a 2$700 por galão, e o do Estreito a réis 2$600.

Bacalhão....... Retalhou-se de 13$000 a 15$ a barrica, ficando em deposito 4,000 quintaes.

Batatas........ Venderam-se a 1$700 por arroba.

Banha.......... A americana vendeu se de 320 a 360 rs por libra.

Bolachinha..... A americana vendeu-se de 1$750 a 2$ a barriquinha.

Carne secca.... A do Rio-Grande do Sul, velha, vendeu-se de 800 á 1$500 rs. por arroba, e á nova de 2$500 á 3$500; ficando em deposito entre ambas 45,000 arrobas. A do Rio da Prata vendeu-se de 2$600 a 3$400; ficando em deposito 43,650 arrobas.

Chumbo......... O de munição vendeu-se a 23$ o quintal.

Carvão de pedra. O inglez vendeu-se a 12$500 em lastro.

Cerveja........ A ingleza vendeu-se de 5$100 a a 5$450 a duzia de garrafas, e a franceza a 4$600.

Louça.......... A ingleza ordinaria negociou-se com 300 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga....... A franceza vendeu-se de 410 a 420 rs. por libra, e a ingleza a 730 rs. a dita; ficando em ser 3,000 barris de ambas.

Maná........... Vendeu-se a 1$500 a libra.

Massas......... Venderam-se a 7$500 a caixa.

Oleo de linhaça.. Vendeu-se a 1$900 o galão.

Papel.......... O de embrulho vendeu-se a réis 1$100 a resma.

Pimenta da India Vendeu-se a 290 rs. a libra.

Polvora........ A ingleza vendeu-se a 340 rs. por libra.

Passas......... Vendeu-se a 7$000 a caixa.

Queijos........ Os flamengos venderam-se a 2$ cada um.

Salitre........ Vendeu-se a 7$200 a arroba.

Sal............ O de Marselha vendeu-se a 700 rs. por alqueire.

Vinhos......... Vendeu-se de 204$ a 206$ a pipa dos de differentes portos estrangeiros.

Velas.......... As de composição venderam-se a 520 rs. o pacote de seis velas.

Descontos...... O rebate de letras regulou de 8 a 10 por cento ao anno.

Fretes......... Para o Canal inglez a 37—6, e para Liverpool 20 pelo lastro e de 5/8 a 3/4 pelo algodão.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Barcelona—39 dias, sumaca hespanhola *Maria Lloverras*, de 105 toneladas, capitão Gerardo Marostany, equipagem 10, carga vinho e outros generos; á Pereira Carneiro & C.

Bahia—3 dias, curveta a vapor portugueza *Sagres*, commandante o capitão tenente Christiano Augusto da Costa Simas.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—brigue oriental *Protegido*, capitão José da Silva Moraes, carga assucar e algodão.

Rio Grande do Sul—patacho nacional *Salto*, capitão Francisco de Souza Ribeiro, carga assucar e sal.

Canal—escuna ingleza *Florence*, capitão James Harry, carga assucar.

Liverpool—brigue iegiez *Margareth Ridle*, capitão James Broun, carga assucar e algodão.

Navios sahidos no dia 13.

Rio-Grande do Sul—patacho nacional *D. Luiz*, capitão João Manoel da Silva, carga carvão de pedra e assucar.

Rio da Prata—hiate portuguez *Serra I*, capitão Francisco Antonio Leal, carga assucar.

Marseille—barca franceza *Barromée*, capitão Pencelte, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que se contrata por tempo de tres mezes, a contar do 1º de abril ao fim de junho proximo futuro, o fornecimento d'alimentação e dieta aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Alimentação.

Domingo	—almoço e jantar	380
Segunda feira	— » »	380
Terça	» — » »	380
Quarta	» — » »	360
Quinta	» — » »	380
Sexta	» — » »	340
Sabbado	» — » »	340

Dietas

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

As pessoas que se propozerem a contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas, no dia 23 do corrente, ao meio dia, na mesma thesouraria, onde encontrarão as tabellas dos formularios e condições, com que devem effectuar o mesmo contrato, sendo habilitados previamente os fiadores. E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de março de 1864.

O 1º secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que fica marcado o dia 17 de março proximo vindouro para o concurso que em virtude da ordem do thesouro n. 13 de 26 de janeiro ultimo, se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento de duas vagas de 3º escripturario da thesouraria. Os exames versarão sobre as seguintes materias: theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro; traducção correcta das lingoas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão, e pratica de serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de fevereiro de 1864. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo tido lugar o leilão annunciado para o dia 10 do corrente, dos objectos que pertenceram a escuna nacional *Lindoya*, e de mais 267 libras de cobre velho avaliado em 64$080, na razão de 240 rs. por libra, visto que não concorreram licitantes para elle; que fica o mesmo transferido para o dia 14 ao meio dia e á porta desta repartição; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 11 de março de 1864.

O 2º escripturario.
Caetano Gomes de Sá.

O cidadão Francisco Antonio das Chagas, juiz de paz do 4º anno da freguezia de S. José do Recife, presidente da junta de qualificação em virtude da lei, etc.

Faço saber, que no dia 14 do corrente tem de reunir-se a junta de qualificação para tomar conhecimento das queixas e reclamações que se apresentarem dos cidadãos que deixaram de ser incluidos na lista dos votantes. E porque chegue a noticia de todos mandei fazer este, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife 9 de março de 1864.—Eu José Gonçalves de Sá, escrivão do juizo de paz, o escrevi

Francisco Antonio das Chagas.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Senhor D Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço ser que no dia 18 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, o seguinte: um sobrado de dous andares na rua do Crespo, n. 7, tendo a frente para a rua do Imperador e o oitão para a rua do Crespo, com varanda de ferro em ambos os lados, e um sotão com janellas para a rua do Imperador e do Crespo, com salas e quartos, avaliado por 25 contos de réis, o qual foi penhorado por execução de J. F. George Kladts á Miguel José Barboza Guimarães.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, á arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 8 de março de 1864.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Rabe Schamettau & C. por seu advogado me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. - Dizem Rabe Schamettau & C. que querem fazer citar a Servulo Pereira da Silva, para que dentro em dez dias, que lhe serão assignados em audiencia, pague aos supplicantes a quantia de 862$466 rs., juros e importancia de duas letras mercantis ja vencidas e não pagas, ou allegue o que tiver que o retesse sob pena de ser condemnado direitamente no principal, juros e custas, caso não confesse, e porque o supplicado se acha ausente desta provincia, e não sabe-se o lugar certo do seu domicilio, requerem os supplicantes á V. S. admitta-os a justificar a sua auzencia para depois de julgada por sentença passar-se carta edital para ser por ella citado para todos os termos da acção, execução, arrematação, adjudicação até intregal embolso dos supplicantes, que protestam juntar na execução a hypotheca que o supplicado lhe fizera para garantia das referidas letras. Pedem á V. S. deferimento.—Esperam receber mercê —Martins Ribeiro.

E mais se não continha em dita petição aqui *verbo adverbum* transcripta, copiada, na qual dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Cite-se:—marco o dia 9 do corrente mez as 12 horas da manhãa para a justificação.

Recife, 4 de dezembro de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui *verbo adverbum* transcripto; por força do mesmo fôra a petição apresentada ao distribuidor do juizo José Joaquim Pereira de Oliveira, fôra feita a distribuição ao escrivão do juizo especial do commercio Manoel de Carvalho Paes de Andrade; e produzindo os supplicantes as suas testemunhas, que depozeram convenientemente ácerca da auzencia do supplicado Servulo Pereira da Silva; e sendo preparados e sellados os autos subirão á mi-

nha conclusão, e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a auzencia de Servulo Pereira da Silva, que se mostrou estar em lugar incerto; e mando que seja citado por editos de trinta dias para o fim requerido.

Recife, 4 de março de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença aqui *verbo adverbum* transcripta e copiada, e em observancia da qual o escrivão do juizo especial do commercio Manoel de Carvalho Paes de Andrade que este subscreveu e fez passar editaes de trinta dias, pelo qual, e seu theor cito e hei por citado o justificado auzente Servulo Pereira da Silva por todo o conteúdo na petição acima transcripta e copia la, pelo que qualquer pessoa parente, amigo ou conhecido do mencionado justificado auzente poderá fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, as nove de março de 1864, quadragessimo terceiro da independencia do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que a época para pagamento do imposto municipal sobre casas de negocio, linda-se no ultimo de março vindouro, assim como é necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se publica para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 29 de fevereiro de 1864.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a aula do 2º batalhão de infantaria.

Papel almaço, resmas 6, pennas de aço, caixas 6, ditas de ave 200, canivetes 2, tinta preta, garrafas 6, lapis de páo, duzias 6, areia para escripta, libras 6, collecções de cartas para principiante 36, taboadas 36, grammaticas portuguezas por Monte Verde, ultima edição, 12, compendios de arithmetica por Avila, 12, pautas 12, traslados 36, pedras para escripta 6, lapis para as ditas 18.

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, às 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de março de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
José Antonio Pinto,
Tenente-coronel, vogal.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares tendo de mandar proceder ao concerto da capella da fortaleza de Itamaracá, convida ás pessoas que se quizerem encarregar deste concerto e de outros em um compartimento do quartel junto a dita capella a apresentarem suas propostas nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, das 9 horas ao meio dia, na dita directoria, onde poderão receber os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria das obras militares de Pernambuco 12 de março de 1864.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

— No dia 15, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara tem de ir á praça por venda o escravo Herculano por execução que move Manoel José Correia contra o Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, escrivão Mota

— No dia 16 do corrente mez, a 1 hora da tarde, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, escrivão Santos, se hão de arrematar por venda cinco sextas partes de uma casa terrea com sotão, muro na frente e portão de ferro, e com um pequeno sitio na estrada do Giquiá da freguezia dos Afogados, avaliada cada sexta parte por 500$, e vão ser arrematadas, servindo de base o preço da adjudicação que é 400$ cada sexta parte, penhoradas a Antonio da Cunha Machado e sua mulher, e a José Florencio de Oliveira e Silva, como administrador de seus quatro filhos menores, José Florencio de Oliveira Silva Junior, Jenuina Aguida de Oliveira e Silva, Maria Isabel de Oliveira e Silva e Vulpiano, e aos tres primeiros maiores de 12 e 14 annos, por execução de Manoel Joaquim Baptista, conforme o escripto que se acha em mão do porteiro do juizo. Se não houver audiencia no dia indicado, a praça terá lugar na primeira audiencia do mesmo juiz.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Paraná*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 12 de março de 1864.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

Colchões de panno de linho cheios de lãa, com 9 palmos de comprimento e 3 1/2 de largura 60, travesseiros da mesma fazenda e cheios de lãa com 3 1/2 palmos de comprimento 60.

Para o arsenal de guerra.

Pregos de assoalho, milheiros 10.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de março de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— O arsenal de guerra precisa contratar a lavagem e engommado da roupa dos seus aprendizes menores, regulando 240 lençóes, 240 fronhas, 1,200 camisas e 960 calças, 240 calças e 120 blusas lavadas e engommadas além da roupa da enfermaria: a quem convier, apresente propostas até o fim do mez.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

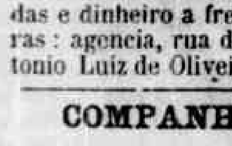

Dos portos do sul é esperado o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

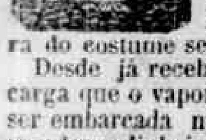

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Trovador* segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES IMPERIALES

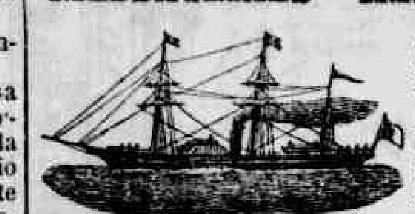

Até o dia 15 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc. trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, seguirá no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio Grande do Sul.

O patacho nacional *Salto*, recebe carga para aquelle porto á frete commodo: a tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia numero 26.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade a barca nacional *ombinha*, que recebe um resto de carga a frete: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Porto.

Segue impreterivelmente para o Porto no dia 20 do corrente a barca portugueza *Feliz*, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Pará,

até o dia 16 do corrente pretende seguir o brigue nacional *Amelia*, tem a bordo metade de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo n. 19.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue *Almirante*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILAO
DO
Sobrado de 2 andares da rua das Aguas-Verdes n. 70, e um dito de um andar na rua de Santa Rita n. 75.

HOJE
Segunda-feira 14 de março.

O agente Pinto levará novamente a leilão ás 11 horas do dia supradito os dous predios acima declarados pertencentes a massa fallida de José Antonio Bastos, servindo de base o maior preço obtido no leilão do dia 8 do corrente, em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

Grande leilão
HOJE
DOS
Generos abaixo.

Que por conta e risco de quem pertencer faz o agente Pestana em lotes á vontade dos licitantes: hoje 14 do corrente pelas 10 horas em ponto no armazem do Annes defronte da alfandega, a saber:

100 caixas genebra.
1 barril bither.
1 dito genebra.
1 dito armago.
1 dito aniz.
1 dito absintho.
1 dito licor.
1 gigo com 25 garrafas champanhe.
1 caixa licor.
1 caixa com vinho Bordeaux.
1 caixa com fonche.
10 barris com alcatrão.
10 1/2 ditos com dito.
50 barris com manteiga franceza.
300 barricas bolachinhas americanas.
18 caixas com 1919 pedras para amolar facas.

LEILÃO

Cals Irmãos em liquidação farão leilão por intervenção do agente Almeida de uma porção de linhas proprias para chapeleiros, bicos de seda branco e preto, franjas, frocos, contas douradas, luvas de seda preta e de fio de Escossia, obreias de gomma laca e outras miudezas que serão presentes aos compradores, na mesma occasião se venderá a armação, carteiras e um excellente cofre de ferro a prova de fogo que será vendido sem limites.

Terça-feira 15 do corrente
ás 11 horas do dia.

LEILAO
Pelo agente Miranda.
Terça-feira 14 do corrente.

Este agente levará á leilão no mencionado dia ás 10 horas em seu armazem sito á rua da Cruz n. 57, uma rica mobilia de jacarandá, differentes obras de marcineiria, quadros de diversas personagens historicas e finalmente um gordo cavallo com os respectivos arreios.

LEILÃO
DE
4 vaccas de leite 2 novilhas, um boi manso, um garrote e 2 carneiros manços, gordos e proprios para puchar carrinhos de meninos.

Quarta-feira 16 de março.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço do gado acima declarado ás 10 horas do dia supradito no Mundo Novo em frente a cocheira dos Srs. Paulino & Irmão.

LEILÃO
DE
Dividas activas de Lima & Martins.
Quarta-feira 16 do corrente.

Pela segunda vez irão á leilão por ordem dos administradores da massa fallida de Lima & Martins e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio as dividas activas pertencentes a mesma massa na importancia de 22:859$774 rs., servindo de base a offerta do leilão passado: quarta-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta da associação commercial. Os Srs. pretendentes podem examinar a relação e documentos em mão do agente Pestana.

LEILÃO
DE
uma excellente e magnifica machina perpendicular de serrar madeira e seus pertences, um engenho a vapor de força de 14 cavallos, uma grande caldeira de força de 20 cavallos, uma machina de aplainar madeira, uma serra circular e seus pertences.

Quinta-feira 17 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos objectos acima declarados, pertencentes á mesma massa: o leilão será effectuado ás 10 horas do dia supradito, no gazometro (fabrica do gaz) onde poderão os pretendentes desde já examinarem os referidos objectos obtendo do Sr. William Jirmings engenheiro de gaz, qualquer informação a respeito.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA
Aos 5:000$000.
Corre depois d'amanhãa.

Quarta-feira, 16 do corrente mez, se extrahirá a primeira parte da primeira loteria da capella de Nossa Senhora da Escada da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no lugar do costume.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza,

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000,000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui afortunados bilhetes garantidos os de n. 1387 com a sorte de 3:000$, ns. 149 e 2084 com as de 500$ e outras muitas de 200$, 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do recolhimento de Iguarassú convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em seu dito estabelecimento e nas outras casas do costume os novos e felizes bilhetes da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora da Escada da Conceição dos Militares que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios.	2$750

Manoel Martins Fiuza.

— O abaixo assignado, thesoureiro e socio installador da sociedade Phil'Artistica, agradece pelo presente e em nome da mesma sociedade a todas as pessoas que contribuiram para abrilhantar o acto da installação que teve lugar no dia 14 de fevereiro ultimo da referida sociedade, já com o pessoal comparecimento das mesmas pessoas, já com donativos, mobilia e alfaias, que por emprestimo obteve; e sobre tudo aos Illms. Srs. mestres e musicos que fizeram parte das duas bandas que nesse dia tanto concorreram com suas harmonias deliciosas para excitar o prazer e augmentar a alegria da escolhida reunião que nessa occasião teve lugar.—Ignacio Gomes Porto.

— Precisa-se de uma pessoa para lavar os cavallos de uma cocheira todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhãa: para tratar, na rua Nova n. 59.

— Deseja-se fallar com a Sra. D. Eugenia Teixeira de Moura, filha do fallecido José da Cunha Teixeira, a negocio que diz respeito á mesma senhora.

— Na travessa de S. Pedro, esquina da rua do Fogo n. 10, preparam-se com perfeição bandeijas de bolinhos de diversas armações e gosto á vista da incommenda, para bailes, casamentos, festas de igrejas, semana santa, ou procissões, e tambem bolinhos de todas as qualidades os mais escolhidos, só em libras a 800 rs., de seis para cima. Assim como outras incommendas de podins, toda a qualidade de pasteis, bolos finos, e pão-de-ló, com toda a perfeição do nosso mercado. Na mesma casa se precisa alugar uma preta ou moleque por mez, que saiba vender bolinhos na rua, ou mesmo de vendagem, paga-se bem.

— Francisco Alves Veiga faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo de commercio, que no dia 3 do corrente vendeu ao seu caixeiro e socio o Sr. Domingos José da Cunha, o seu estabelecimento de molhados, sito na rua de Santo Amaro da freguezia de Santo Antonio n. 8, livre e desembaraçado, e por isso é o mesmo senhor o unico competente para geri-lo como seu, do referido dia em diante.

O bacharel José Roberto da Cunha Salles continua com o seu escriptorio de advogado á rua estreita do Rosario n. 41, 1.º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde: reside na mesma casa.

— Offerece-se para ama de todo o serviço uma mulher sadia: na rua do Cotovello n. 41.

— Quem quizer comprar uma rêde ainda em bom estado com 16 braças de comprimento propria de despescar viveiro: dirija-se a rua do Aragão n. 5 que achará com quem tratar.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Alugam-se o primeiro e terceiro andares do sobrado da rua do Amorim n. 37: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 19: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Offerece-se para criado um moleque escravo de 15 annos de idade: a tratar na rua da Penha numero 1.

NOÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
OFFERECIDAS
A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de aritmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelo da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

ATTENÇÃO.

Furtaram do engenho Malakoff da freguezia do Cabo uma besta ruça, bastante carnuda, com este ferro N na pá esquerda, e algumas marcas de talhada, corpo comprido, mansa de roda, e carga: roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida por negocio, a apprehende-la e avisar no mesmo engenho Malakoff ao proprietario Felix Ribeiro de Carvalho, ou nesta praça, na travessa do Pocinho n. 28; além de se pagar as despezas, gratifica-se a quem quer que for.

RUA DO IMPERADOR
N. 22.
Grande armazem de tintas.

Este armazem contém tudo quanto é preciso para que a industria de pintura, de qualuer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança, e satisfazer qualquer encommenda á grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher á vontade, pois que tudo estará á vista, as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se deve empregar tintas muidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio, por velhas, e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá á vista do consumidor, que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro, verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella e verde, tintas vegetaes, azul, roxa, verde e amarella, inoffensivas, unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graixa, branco ou escuro para o interior e exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em crayões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho.

Essencias aromaticas verdadeiras, frascos e vidros para vidraça de todos os tamanhos, e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Mudança de estabelecimento.

Magalhães da Silva Irmãos, fazem sciente aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua das Cruzes para a rua Nova n. 40, defronte da igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama para criar, com muito bom leite, dirija-se á rua Direita n. 42.

AMA

Quem se quizer alugar para ama de dous filhos menores, sendo para engommar, coser e lavar, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Instrucção primaria.

Simplicio da Cruz Ribeiro, professor publico do 2º grão, propõe-se a ensinar particularmente nas horas vagas que ainda lhe restam, as materias de sua profissão, já na casa de sua residencia, já por casas particulares. A pratica de 10 annos de ensino publico, e outros tantos de particular, após uma frequencia de 180 alumnos que lecciona annualmente, são as garantias que offerece a quem de seu prestimo se quizer utilisar: rua da Gloria numero 44.

Lavadeira

Quem precisar de uma lavadeira para roupa de sabão e varrella, póde dirigir-se á travessa dos Expostos n. 18, primeiro andar.

— Francisco Alves Veiga, tendo de retirar-se muito breve para a Europa a tratar de sua saude, roga a todos os seus devedores que hajam de satisfazer seus debitos, afim de que não sejam depois constrangidos por seu procurador a pagarem judicialmente.

Sobrado mobilhado.

Aluga-se pelo tempo de tres á seis mezes o primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 39, com a mobilia nelle existente: a tratar na loja do mesmo sobrado.

Merlin.

Na livraria popular da rua do Imperador existe obras completas de Merlin, que cede-se pelo que custaram na Europa.

— Ainda está por vender-se uma casa terrea grande, na Boa-Vista, rua Velha n. 4, e outra na rua do Aragão n. 17: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz, loja n. 74, que se dirá quem vende.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, preferindo-se Portuguez, para caixeiro de um armazem: a tratar na rua da Guia n. 17.

Massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Os senhores credores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. que levaram seus titulos ao escriptorio da administração para serem verificados, podem ir busca-los por se acharem conferidos. Convida-se novamente, pela terceira e ultima vez, áquelles senhores que ainda os não apresentaram de o fazer no praso de oito dias, do contrario deixarão de ser contemplados, como credores, no rateio a que houver de se proceder.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Piano novo

Vende-se o ultimo piano mandado fabricar em Paris, especialmente para este clima, e com todo o cuidado possivel, pelo bem conhecido João Laumonnier que teve armazem de pianos na rua da Imperatriz; e por ser o ultimo, vende-se muito em conta, só para salvar o dinheiro que se tinha adiantado ao fallecido: na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Advocacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador (outr'ora rua do Collegio) n. 36, primeiro andar, onde pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

— No dia 13 de fevereiro ausentaram-se da casa de seu senhor, no sitio do Monteiro n. 13, duas escravas retintas, de nomes Eugenia e Nicacia, com os signaes seguintes: a primeira com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, alguma barba no queixo, e um lobinho em um dos pés, levou comsigo um filho pardo de nome Manoel, de 3 annos de idade; a segunda de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, levou comsigo uma filha cabrinha, de 4 annos de idade, e levaram dous embrulhos de roupa; naturalmente seguiram juntas, ignorando-se qual a direcção: portanto, roga-se ás autoridades policiaes a sua captura, ou quem dellas noticias tiver, leva-las a seu senhor João Manoel da Veiga e Seixas, no seu sitio do Monteiro n. 13, ou na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

— Dá-se 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta praça; na rua das Cruzes n. 7, se dirá quem dá.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, que tenha pasto para vaccas: quem tiver dirija-se á rua da Palma n. 41, taberna.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna: na rua do Encantamento numero 13.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
advogado
RUA DO IMPERADOR N. 69.

Aluga-se barato

Na padaria da rua Direita n. 84, aluga-se por commodo preço a loja do sobrado da rua Imperial n. 162, muito proprio para armazem de sal e com bons commodos para grande familia.

— O bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior advoga na rua estreita do Rosario n. 28.

AMA.

Uma moça portugueza, de bons costumes, deseja ser ama de casa honesta e de pouca familia: defronte da matriz da Boa-Vista n. 84.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa que não faça transacção alguma com uma letra da quantia de 350$880 rs., aceita no dia 7 do presente a 30 dias por José Joaquim de Novaes, a favor de Antonio do Rego Soares, porque se acha a mesma letra embargada na mão do aceitante por execução que se move contra o dito Soares.

Papagaio.

Fugio as 7 horas da manhãa do dia 10 do corrente, do sobrado da rua da Cruz n. 38, um papagaio bem empennado, azas inteiras, e levou uma corrente no pé, o qual voando em direcção para a rua da Guia, passou em differentes telhados: a pessoa que o apanhou, querendo restituir, levará ao mesmo sobrado, que será recompensado, se o exigir.

AMA

Precisa-se de uma ama muito capaz para tomar conta da casa de um estrangeiro solteiro, fazendo todo o serviço de portas á dentro, paga-se bem agradando: na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar e lavar: na rua dos Guararapes, junto a fabrica de sabão n. 2.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, e que entenda de jardim e mais plantações: dirija-se ao escriptorio de Southall Mellors & C.

— José Gonçalves Ferreira Costa tem casas terreas para alugar na travessa do Costa, em Santo Amaro, junto á fundição, ao preço de 9$ e 10$000 com portão para a maré, e tambem a loja de um sobrado junto ao Sr. Vianna, com bastantes commodos: á fallar na dita travessa, na taberna do fim da mesma.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja.

Advocacia.

Os advogados Manoel José Pereira de Mello e Antonio Rangel de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, e ahi podem ser procurados das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

— Uma senhora com as necessarias habilitações para ensinar as instrucções primarias, inclusive grammatica portugueza ao sexo feminino, pretende abrir aula particular no dia 7 de abril proximo: as pessoas que de seu prestimo quizerem utilisar-se, dirija-se á rua de Hortas, casa n. 68.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

GUIA
LUSO BRASILEIRO
DO
VIAJANTE NA EUROPA.

Obra muito necessaria, tanto ás pessoas que viajam pela Europa, como áquellas que desejam ter conhecimento do que ha de mais notavel e importante no velho mundo: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Hontem, 6 do corrente, tendo ido ao mercado publico fazer algumas compras, o mulatinho forro de nome Graciano dos Passos, de idade de 12 a 14 annos, levando para o referido fim a quantia de 4$, succede que até hoje ainda não appareceu, e como o abaixo assignado suppõe ter sido o dito mulatinho seduzido por alguem, protesta desde já usar de todo o direito que a lei lhe dá, como tutor do referido mulatinho, e pede ás autoridades policiaes para que o apprehendam e o levem ao abaixo assignado, na rua do Brum, caldeiraria numero 40.

José dos Santos Villaça.

Saques.

Cunha Irmãos & C. sacam sobre as praças do Porto e Londres: na rua da Madre de Deos n. 3.

— **Dá-se dinheiro a juros: na rua do Rangel n. 6.**

Farinha e farelo

No armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84, chegou grande quantidade de farinha em saccos, e vende-se mais barato.

Nova convocação.

Não tendo comparecido numero sufficiente de interessados, a commissão encarregada da cobrança das letras emittidas na circulação pela extincta thesouraria provincial, convida de novo aquelles senhores para o fim já indicado, e declara que o seu não comparecimento a casa n. 28, rua estreita do Rosario, no dia 14 do corrente, pelo meio dia, importará annuencia a qualquer deliberação que os interessados então presentes hajam de tomar. Recife, 8 de março de 1864.—Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—Adriano Xavier Pereira de Brito.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Engenho S. Caetano.

Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Caetano, sito na comarca do Cabo, distante meia legoa da estação da estrada de ferro, com boa casa de vivenda, casa de engenho, casa de purgar, senzalla, etc.; é de agua, com bastante terras para safrejar até 2,000 pães, tem bons cercados e boas mattas proximas ao engenho: a tratar no Recife com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, ou no Cabo com José de Moraes Gomes Ferreira no engenho Barbalho.

— Costamangho Joaime, Italiano, vai para o Rio de Janeiro.

Affonso de Albuquerque Mello

ha 19 annos advogado, já ante os auditorios e tribunaes desta cidade, já na côrte e em outros lugares do imperio, em consequencia de terem-se augmentado aqui seus afazeres, tem transferido sua residencia da villa do Cabo para esta cidade á rua estreita do Rosario n. 34, onde tem estabelecido seu escriptorio, e onde foi o do Dr. Godoy, de cujos trabalhos ficou encarregado o annunciante. Ahi offerece os misteres de sua profissão ás pessoas de quem mereça confiança, tanto deste termo como dos demais desta e de outras provincias para os negocios e trabalhos a serem desempenhados aqui, garantindo o zello, lealdade e actividade que lhe são reconhecidos pelas pessoas que o conhecem. Incumbe-se tambem de trabalhos para os termos proximos, onde tem solicitadores de inteira confiança. Dá consultas verbaes e por escripto, e presta-se a ouvir seus constituintes a todas as horas, nas sextas-feiras das 9 as 4 na villa do Cabo.

— Pede-se aos senhores passageiros que vieram no vapor *Mamanguape*, que por engano levaram um bahú já usado, de couro, queira levar na praça do Corpo Santo n. 21, ou annunciar pela esta mesma folha.

— Na rua Nova n. 26, se dirá quem dá algumas quantias a 2 0/0 ou a 1 1/2 0/0 conforme a quantia.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas da loja de mindezas da rua do Queimado de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e da loja de fazendas da rua Direita de Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos deredores das ditas lojas tanto da praça como do matto de virem pagar seus debitos ao abaixo assignado no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, ou na rua de Hortas n. 104 ao Sr. Fajozes Junior até ao dia 15 de março, do contrario terá de entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente. Recife, 16 de fevereiro de 1864.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Escriptorio de advocacia
A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora n. 36.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira

Curso de preparatorios

Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica

á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

ATTENÇÃO

Francisco Garrido avisa ao respeitavel publico, que na sua casa denominada Traviata, na rua larga do Rosario n. 37, terá á disposição de hoje em diante dous bilhares de mogno competentemente preparados; refrescos, sorvetes, etc.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prelos de nossa officina o almanak civil, ecclesiastico, commercial, fabril e agricola, contendo todos os empregados, engenhos e negociantes, inclusive as modificações havidas até 31 de dezembro ultimo; vende-se a 1$000 unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, egurando um futuro lisongeiro aos associado,

FOLHINHAS PARA 1864,

Na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8, acham-se á venda as seguintes folhinhas para 1864 impressas nesta typographia em excellente typo e bom papel,

Folhinha de porta contendo as materias do costume, rs. 160

Dita de algibeira, sob a epigraphe religiosa, contendo além das materias do costume os sete passos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo; canticos do mez Mariano; hymnos e jaculatorias ao Santissimo Sacramento; explicações de diversas orações; corôa Seraphica; exercicio ao sagrado coração de Maria; oração para visitar as igrejas no dia da Porciuncula; oração para escolha dos estados da vida; dita a Senhora da Conceição; e meditações sobre a reforma da consciencia, rs. . . 320

Dita de dita, sob a epigraphe—Variedade, contendo além das materias do costume: receitas uteis e necessarias aos diversos mysterios da vida; physica e recreativa ao alcance de todos: pilherias e ratices; poesias; charadas; maximas e pensamentos colligidos por um curioso. 320

Ditas ecclesiasticas ou de padre para resar o officio divino, redigida pelo reverendo conego penitenciario da Sé de Olinda. 640

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Em a noite do dia 18 do corrente mez, pelas 8 horas fugiram da cidade de Olinda da casa da abaixo assignada dous mulatos escravos de nomes Guilherme e Moysés, o primeiro é escuro, pouca barba, traz pera e bigode, estatura ordinaria, com idade de 25 á 30 annos e secco do corpo, e padece de erysipella tendo por isso a perna esquerda enchada; o segundo é claro estatura ordinaria, labios corados, nariz um pouco chato, grosso do corpo, sem barba e representa ter de 18 á 20 annos, tendo na cabeça uma marca de cicatriz sem cabello; ambos foram vestidos e calçados com palitós escuros e calças de brim brancas, ou pardas: levaram comsigo que roubaram á abaixo assignada, um bahusinho de amarello envernisado contendo um saquinho com cerca de um conto de reis em peças de ouro novas e velhas, tres doblas portuguezas, um dobrão e uma moeda americana grande e uma pequena porção de moedas de ouro de cinco mil reis e dollars; muitos papeis de importancia, algumas escripturas publicas de acquisição, papeis de compras de escravos, entre os quaes está o do mulato Moysés, certidões de baptismo dos filhos da abaixo assignado, conhecimentos de decima, um recibo do banco inglez de 7:400$000, uma letra de 5:000$000 não endossada, e duas letras saccadas por Francisco Gomes de Oliveira como testamenteiro do finado Henry Gybson, e aceitas uma por Marcellino & C. da quantia de 1:858$180 e a outra da quantia de 2:015$660 reis aceita por Antonio Correa de Vasconcellos, com endosso em branco, ambas venciveis em 30 de março do corrente anno, cujos aceitantes já se acham prevenidos para as não pagarem se não á abaixo assignada: uma corrente de ouro ingleza para relogio com sinete, algumas joias de ouro e pedras e um pequeno caixão de madeira de fora, de um palmo em quadro, pouco mais ou menos, com oito centos á nove centos mil reis, em patacões: suppõe-se que estes escravos seguiram pela estrada do Peixinho, ou do norte em direcção para Pedras de Fogo; a abaixo assignada roga encarecidamente ás autoridades policiaes de os capturar, empregando os meios para serem elles descobertos; e aos capitães de campo adverte que serão generosamente recompensados. Além dos objectos e dinheiro acima mencionados, levaram ditos escravos (que talvez digam que são livres) uma bengalla de estoque de cana da India vermelha com gomos com o cabo preto de bufalo.

Ubaldina Amalia de Mello.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Francisco Alves Veiga julga nada dever a esta praça ou fóra della, porém se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta no praso de oito dias, na rua de Santo Amaro n. 8; outro sim, tendo de se retirar breve para a Europa, aonde tenciona fazer sua residencia, roga ás pessoas a quem passou cartas de fianças, hajam de as substituir por outras, por quanto não se responsabilisa por semelhantes cartas.

LIQUIDAÇÃO DA LOJA DE S. J. KELLER

9–Rua da Imperatriz–9

Em primeiro lugar convida-se ás pessoas que tiverem vontade de comprar um bem acreditado estabelecimento de ter a bondade de o visitar. Muito bem montada como está esta loja, com a excellente morada junto, e as condições muito razoaveis, ha de por certo animar os pretendentes á compra-la.

Igualmente convida-se

aos Srs. logistas, medicos, dentistas e proprietarios de estabelecimentos artisticos para virem comprar, por menos do seu valor, as melhores e mais acreditadas ferramentas que ha no mercado.

O respeitavel publico em geral

encontrará um variado e muito rico sortimento de brinquedos, cutilerias, armas para caça com seus pertences, apparelhos para chá, estojos de barba e de mathematica, ferros para cortar e imprimir fôlhos e para cortar babados, seringas, chicotes, etc., etc.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias d s 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

LIQUIDAÇÃO.

Uma boa escrava crioula, recolhida, de idade 20 annos, com boas habilidades e elegante figura, uma dita de idade 18 annos, cose bem e engomma, um lindo moleque de idade 7 annos por 500$, uma moleca de idade 12 annos, um negro para todo o serviço, de idade 28 annos, por 650$: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se uma grande casa de taipa, em chãos proprios, com muitos commodos, toda ladrilhada de tijolos, coberta de telha, grande quintal com alguns pés de coqueiros, e material para cacimba, telheiro para estribaria, um curral de apanhar peixe em frente da mesma casa, e parte em dous ditos, sitos em frente da Venda Grande, aonde tambem se poderá examinar a referida casa: os pretendentes dirijam-se ao mesmo lugar da Venda Grande, a fallar com o proprietario Virginio Fidelles Ramos.

— Precisa-se de dous bons carroceiros: na quina da rua do Cano, armazem que foi do Sr. Torres.

— José Moreira da Silva Junior, filho de José Moreira da Silva, retira-se para fóra do imperio.

— Quem precisar de uma ama para serviço de casa, dirija-se á rua das Trincheiras n. 36.

— Aluga-se o sobrado de um andar na rua Direita n. 81: a fallar na rua da Penha n. 5.

— Precisa-se alugar uma preta escrava: quem a tiver, dirija-se á rua das Trincheiras n. 5.

Club Commercial,

A reunião familial do corrente mez de março tera lugar na noite do dia 26 do mesmo.

— Não se tendo feito no dia 11 do corrente a arrematação dos bens penhorados a Francisco de Salles e Silva por falta de citação do depositario, ficou transferida para o dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa.

FALLENCIA

DE

José Francisco Brandão.

Os curadores fiscaes da massa fallida de José Francisco Brandão convidam novamente aos credores da referida massa para a reunião afim de ter lugar a nomeação de depositorio no dia 17 do corrente ao meio dia. Recife, 11 de março de 1864.—O procurador da masss, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

— Precisa-se de um moleque de 14 á 16 annos de idade: a tratar na padaria das Cinco Pontas numero 98.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma casa em Olinda. dirija-se ao largo do Paraizo numero 14.

Mobilias de aluguel

Aluga-se mobilia completa, ou qualquer traste separado, e por preço commodo; e tambem tem para alugar um escravo bom cozinheiro: na rua Nova, armazem de mobilia do Pinto.

Precisa-se de um forneiro que entenda perfeitamente da sua arte: a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Na rua da Aurora n. 26, precisa-se de um rapaz que seja boleeiro.

— Antonio Alves de Carvalho Veras, Portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Ao sahir do Club Pernambucano, passando-se pelas ruas do Imperador, Crespo, praça da Independencia, Cabuga e Nova, até a casa do Dr. Sabino, perdeu-se um relogio de ouro pequeno, coberto, com uma pequena corrente tambem de ouro, terminada por uma chapa com alfinete esmaltado de verde: quem tiver achado e quizer restitui-lo, dirija-se á praça da Boa-Vista n. 21, segundo andar, casa do Dr. Sergio. Roga-se aos ourives e relojoeiros a quem for elle offerecido, o favor de apprehende-lo.

— Precisa-se alugar uma escrava: na rua do Hospicio n. 62.

Attenção.

Na rua da Cadêa n. 27 existe um completo sortimento de sellins inglezes, a saber: sellins de solla completos proprios, para pagens a 30$000, ditos melhores a 40$000, ditos de couro de porco a 45$000, ditos superiores a 60$000, ditos de borracha bordados a 65$000, ditos amarellos grandes tambem de borracha a 80$000, silhões inglezes superiores a 80$000, cabeçadas inglezas de prisão, mantas inglezas de lãa, suadeiras falsas tambem de lãa, coleiras para cavallos de carroças, rédeas roliças inglezas para cabriolet de um e dous cavallos, e muitos arreios inglezes bons e baratos.

COMPRAS.

— Compram-se garrafas vasias: na rua Direita n. 72.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loa de bilhetes.

ATTENÇAO

Compra-se uma escrava sadia e que seja perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39, loja.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Garrafões.

Compram-se garrafões ee todos os tamanhos a 320 rs.: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

— Compra-se um preto e uma preta, ambos de meia idade: na camboa do Carmo n. 9 se dirá quem quer.

— Compram-se jornaes para embrulho: na antiga rua do Quartel de policia n. 21, fabrica de cigarros.

— Compra-se uma casa de pedra e cal não muito grande, e que o seu preço seja modico, na cidade de Olinda: quem tiver annuncie.

— Na rua do Imperador n. 35, segundo andar, compra-se um compendio de philosophia de Jeroures por 6$000.

— Compra-se um escravo de meia idade que seja sadio: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Compra-se uma escrava moça, de boa figura, bem como vende-se um moleque de 7 annos: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

VENDAS.

LIVROS RELIGIOSOS.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se as seguintes obras, a 1$000 cada uma.

O Novo Mez de Maria ou mez de maio, consagrado á Gloriosa Mãi de Deus, por um sacerdote da diocese de Belém, traduzido do italiano e adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha da cidade do Recife.

Relicario Angelico de Jesus Christo e de Maria Santissima, offerecido a Nosso Senhor Jesus Christo, preso á columna.—Novissima edição com a oração mental, novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e enriquecida com estampas.

Visita ao SS. SS. e á Maria Santissima, para todos os dias do mez, —Actos de preparação e acção de graças para a sagrada communhão, — Modo de resar a corôa das Dôres de Nossa Senhora, — e Actos que o christão deve fazer todos os dias. —Novissima edicção adornadas com diversas estampas, e augmentada de novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e Via Sacra.

O Devoto Christão, é instruido no compendio da doutrina, nas regras da vida devota, no exame de consciencia e preparação para a confissão e communhão, no modo de ouvir missa e meditar o rosario, e no conhecimento das indulgencias concedidas aos seus confrades.—Novenas da Assenção do Senhor, da Conceição e do Natal, das Almas, a novena e trezena de Santo Antonio, a Via-Sacra breve, e outras muitas devoções, com indulgencias parochiaes e plenarias.

— Vendem-se caixões vasios. 1$600: nesta typographia.

Compendios.

Pratica e Hermeneutica pelo Sr. conselheiro Baptista.
Direito Civil pelo Sr. conselheiro Loureiro.
Direito Ecclesiastico pelo Sr. Dr. Jeronymo Vilella.
Direito Publico pelo Sr. conselheiro Autran.
Direito Natural pelo mesmo senhor.
Direito das Gentes pelo mesmo senhor.
Codigo Criminal annotado pelo Sr. Dr. Braz.
Constituição annotada pelo mesmo senhor.
Codigo Commercial.
Ha tambem expositores sobre as materias dos diversos annos: na livraria universal, rua do Imperador n. 54.

Venda de predio.

Vende-se um grande predio de tres andares e sotão, sito na rua do Amorim, no bairro do Recife, por precisar de um concerto, que seu dono ausente, o não póde fazer: trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Loja do barateiro

Na rua do Crespo n. 1.

Fazendas baratas.

Para acabar.

Chitas francezas de cores seguras de 280 a 400 rs. o covado.
Organdys de cores a 240 rs. o covado.
Camisinhas e manguitos muito enfeitados a 4$ tudo.
Camisas a mosqueteiros (ou corpinhos) a 5$.
Lãas para vestidos boa fazenda de 360 a 800 rs. o covado.
Mimosos vestidos japonezes de organdys differentes preços.
Ricos cortes de vestidos brancos bordados de 12$ a 15$.
Grosdenaple preto bom de 1$800 a 2$200.
Musselina de cores fazenda que tem toda applicação a 460 rs. o covado.
Escocezes para vestidos com 5 palmos de largo a 700 rs. o covado.
Filó de linho liso e bordado a 640 e 800 rs. a vara.
Lenços de seda de cores perfeitos de 1$600 a 2$.
Bramante de linho com 20 palmos de largo a 2$200.
Cambraia branca com salpico a 640 rs.
Chales de merinó fino liso estampados de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$.
Mimosas cassinhas de cores finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Balões de arcos inglezes de 2$500, 3$ e 3$500.
Chales muito finos e lindos padrões a 800 rs. o covado.
E outras muitas fazendas.
Muito baratas para acabar.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que utra qualquer parte.

Taboado

Taboado de peroba e canella de bom tamanho e muito boa qualidade, vende-se por preço razoavel: no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,500.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs, a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Capas pretas.

A' loja do Porto, na esquina da rua da Madre de Deus, acaba de chegar um completo sortimento de ricas capas pretas, e soutambarques enfeitados com o melhor gosto, e por preço commodo; tambem tem um completo sortimento de roupas feitas e calçados, bem como borzeguins de côres para os meninos poderem ir ás procissões.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para cigarreiros

Vende-se o verdadeiro papel hespanhol em resmas e dito de Lisboa: na rua do Cordoniz n. 8.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

NOVO RIVAL

LOJA DE MIUDEZAS

N. 16 Rua do Queimado N. 16.

Peçinhas de trança preta lisa a 120 reis.
Bonitos botões de punho a 200, 400, 600 e 800 reis.
Bonitos enfeites de rede com contas de cores a 800 reis.
Ditos ditos pretos e de cores com continhas pretas ou brancas a 1$000.
Ditos ditos com laço a 1$400.
Ditos ditos com laço e bandós a 1$800.
Bonitas fivellas com pedrinha para sinto a 2$000.
Varias de bonitas fitas de grosdenaples para sinto e laço a mais moderna á 1$600 e 2$000.
Varas de fita de gorgurão para sinto a 1$000.
Bonitas pulseiras pretas a 1$000.
Bonitas pulseiras de cores a 1$000.
Bonitas golinhas com missanga a 1$000.
Gravatas pretas para homem a 800, 1$000 e 1$280.
Gravatinhas para senhoras pretas e de corres com cascarrilha nas pontas a 1$200 e 1$600.
Bonitas voltas pretas a 1$000, 1$280 e 1$500.
Ditas muito grande á Maria Pia a 2$000.
Ditas brancas de aljofres a 1$000 e 1$280.
Ditas de aljofres de cores a 1$000.
Bonitas voltas de coral a 500 reis, 1$280 e 2$000.
Bonitas guarnições de pentes á balão a 5$000.
Ditas ditas com caxinho de uvas a 6$000.
Bonitas guarnições de pentes pretos a 3$000.
Bonitos pentes de massa com laço a 1$600.
Ditos de massa imitando tartaruga a 1$280.
Bonitos pentes de massa com esmalte a 1$000.
Pentes de massa diverso a 500, 600 e 800 reis.
Pentes de atar cabello a 80, 160 e 240 reis.
Pentes de burrachas para regaço a 800 reis e 1$.
Ditos ditos dourados a 1$280.
Ditos dourados com pedrinhas a 2$000.
Pentes de marrafas dourados a 1$000.
Bonitos brincos de aljofres á balão a 400 reis.
Ditos ditos dourados a 600 e 800 reis.
Ditos ditos pretos á balão a 400 reis.
Luvas pretas de Jouvin para homem e senhora a 1$.
Luvas brancas de Jouvin frescas chegadas no ultimo paquete a 2$300.
Luvas de seda preta para homem e senhora a 1$.
Oitavas de retrós preto a 140 reis.
Varas de labyrintho (grade) a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 500 reis.
Varas de franja preta de seda a 600 reis.
Varas de franja com vidrilho a 800 reis.
Pacotes de papel amisade a 640 reis.
Caixinhas de dito pautado a 800 reis.
Caixinhas de dito de cor fantasia a 1$000.
Caixinhas com 100 envelope a 800 reis.
Caixinhas com 100 agulhas francezas a 240 reis.
caixinhas com 100 agulhas Victoria a 320 reis.
Carteirinhas com agulhas a 800 reis.
Escovas para roupa a 640 reis, e 1$000.
Escovas para cabello a 640 reis, 1$000 e 1$500.
Escovas para dentes a 160, 320 e 480 reis.
Sabonetes finos a 120, 200, 360 e 480 reis.
Frascos de oleo de babosa a 500 e 600 reis.
Frascos de oleo philocome a 800 reis e 1$000.
Frascos de extractos finos a 320, 500, 800 reis e 1$.
Frascos de banha franceza a 400, 500, 600, 800, 900 reis, 1$000, 1$280 e 2$000.
Frascos de banha fina transparente a 800 reis.
Frascos de agua de Colonia a 500, 800 reis, 1$000 e 1$500.
Frascos de pós higyenicos para dentes a 1$000.
Garrafas de agua Florida e de Lavande a 1$400.
Malas com 12 frascos de extracto finos a 2$800.
Canudos de pomada franceza a 120, 200, 300, 500 reis e 1$000.
Fitas de veludo preto desde n. 2, até n. 150, tudo barato, ha livros de amostras de todas as fitas.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultam d'um vicio organico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na academia imperial de medicina de Paris, elle *foi julgado util e efficaz não sómente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tambem nas escrofulas e a syphilis.* E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os Srs. Devergie, Cazenave e Hillairet, medicos do hospital de San Luiz, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregaram as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades de *dartros*, contra as affecções syphilecticas recentes ou antigas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em Paris: *E. Fournier & Labelonye*, pharmaceuticos, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco deposito geral: na casa de Caors & Barbosa, rua de Cruz n. 22.

— A bordo da barca brasileira *Iris* existe superior farinha de mandioca, que se vende em porções ou a retalho: a tratar a bordo da mesma, ou no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz numero 3.

Fogos de artificio.

No grande armazem de tintas rua do Imperador n. 22, se vendem todos os productos chimicos empregados na composição dos fogos do artificio.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra. a dinheiro: na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

farinha de mandioca em saccos de dous alqueires, por preço commodo: na rua do Amorim n. 41, armazem de Manoel Fernandes da Costa & C.

Tinturarias.

Na rua do Imperador n. 22, no grande armazem de tintas se vende todas as cores precisas para tingir pannos.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$914 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

GRANDE REVOLUÇÃO
NO
ARMAZEM
DO
BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! — BOM FOGO!! — MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO
SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 8c e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 4,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denominado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES
E
D'uma pertinaz curacão
DE
ESCROFULAS,
OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,
Ulceras de toda a especie,
SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,
CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retencão das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMAÇÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

Assim como todas as mais similhantes molestias, principalmente quando são causadas, ou produzidas pelo mui livre uso do Mercurio ou Quinino,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Faro n. 14 em Fora de Portas: a tratar na rua Imperial n. 143.

Mantas pretas.

Vende-se superiores mantas pretas de filó de seda, italianas, as melhores que ha neste genero: na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça.

FAZENDAS
pretas para a quaresma

Superiores moureantiques pretos largos a 2$200, 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado, bons grosdenaples pretos largos a 1$300, 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, ricos vestidos de moureatinque preto com barra, ditos de gorgurão preto bordados e adamascados com barra, o mais moderno que tem vindo á Pernambuco, e outras muitas fazendas de bom gosto, pretas proprias para vestido, superiores capas de seda preta a 16$, 20$, 25$, 30$, 35$, 40 e 50$, mantas pretas de filó, lindos chapéos de palha de Italia, o que póde haver de mais gosto á Canotier: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcelios & C.

Sebola a 700 rs.
o cento: na rua da Madre de Deos n. 18.

Vistas á venda.

Rua da Imperatriz.
Dita da Cadeia.
Dita do Trapiche.
Casa de detenção.
Ponte de ferro.
Palacio do governo.
Ponte do Recife.
Rio Beberibe.

Preço 3$000 cada uma: na rua do Imperador, galeria norte-americana.

ATTENÇÃO.

Vende-se muito barato um terreno aterrado com 140 palmos de frente tendo 2 frentes sendo uma para a rua do Alecrim e outra para a da Concordia, assim como outro terreno por beneficiar tendo tambem 140 palmos de frente e 2 frentes uma para a rua da Concordia e outra para a de Detenção, todos os terrenos tem muito fundo: a tratar com o correctorr geral Gonçalo José Affonso, em seu escriptorio rua do Trapiche n 40, primeiro andar, ou na praça do commercio.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhâem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que nella tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, fâzinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

— Vende-se uma parte de terras do engenho Pontavel, junto a estação de Gamelleira, e tambem um sitio de terras foreiras com sete moradas de casas dentro, que estão sempre alugadas, junto a estação da Escada; e mais duas moradas de casas, uma com taberna e outra para morada, tudo junto a estação da Escada: a tratar na rua Direita n. 6, ou com João de Souza Gumarães no mesmo sitio.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

GAZ GAZ GAZ
por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Os preciosos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Vinho verde,

de superior qualidade: vende-se na rua da Madre de Deos n. 34, armazem de Cunha Irmãos & C.

UNIÃO
MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 2$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM
COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixan os de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ALLIANÇA
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS

O unico que mais vantagens offerece ao publico.

57 RUA DO IMPERADOR 57
DE
Paulo Ferreira da Silva.

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, recebe por todos os vapores e navios os melhores generos que vem ao mercado, os quaes vende em seu armazem pelos mais resumidos preços.

Tendo chegado à pouco da Europa, aonde deixou pessoas encarregadas para a escolha de seus genêros, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que ninguem como elle póde vender tão barato e por tão resumidos preços; servindo como costuma aos seus freguezes com os melhores generos que se póde desejar.

ATTENÇÃO.

Querendo o proprietario deste tão util estabelecimento a concurrencia da boa freguezia, tem deliberado vender sempre por menos do que outro qualquer, garantindo aos seus freguezes todo e qualquer genero sahido de seu acreditado armazem.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libra para cima terá abatimento.
Idem franceza a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meios.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 rs. a libra.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim o melhor que pode haver neste genero a 2,600 rs. a libra, garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito sufrivel a 1,200 rs. a libra, vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a deferença de preço he de 600 a 800 rs a libra do que se vende en outra qualquer parte.
Idem do rio em latas de 1 até 6 libra a 1,400 rs. a libra, neste genero é o melhor possivel.
Biscoitos inglezes em latas com differentes qualidades como sejão craknel, victoria pic nic, soda, captaim. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolaxinha de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermiticamente lacradas e muito proprios para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 libras a 2,000 rs. cada uma.
Passas muito novas a 8,000 rs. a caixa e 480 rs. a libra.
Ameixa francezas em latas de libra e meia e 3 libra a 1,200 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa, neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderão por 14,000 15,000 rs. a caixa como seja, Duque do Porto, lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco Nectar; Genuino e malvasio fino e outras como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa Porto, Lisboa, Figueira, a 400, 480, e 560 rs. a garrafa, 3,000 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs, a canada.
Idem do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafa.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Battatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 800 rs. o gigo e 40 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Serveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conceiveiros de Lisboa em latas de libra e de libra e meia e duas libras a 600 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de ligumes e fruto a 500 rs.
Mostarda francezas em potes preparada a 400 rs.
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito fino 140 rs.
Velas estearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes frutas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Peras seccas muito novas a 500 rs. a libra.
Massas para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão um pouco mais baixo a 240 rs. a libra.
Sevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muitissimo alva a 80 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Licores muito finos de Bordeaux e toda as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolaxinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassaba com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassaba proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado savel, curvina pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 300 rs. a libra, e 8,500 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelães muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba
Presuntos de lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 480 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço muito novo a 180 a libra e 5.000 rs. a arroba.
Sabão maça. amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 800 rs. os molhos grandes e 700 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizado a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 rs. a arroba.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, baudós de cabello, meias de seda, leques; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Capas chales e mantelletes.

Vende-se pelos preços mais razoaveis possivel os objectos ácima mencionados, bem como um sortimento completo de moriantique, grosdenaples, sedas lavradas tudo fazenda preta propria da estação, vindas pelo ultimo vapor da Europa: na rua do Queimado n. 40.

N. 97

Vende-se a verdadeira graxa n. 97: na rua do Trapiche n. 19, escriptorio de Eduardo Fenton.

Grande liquidação
de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas segures, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampades pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$580 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os bordados do Pavão.

Vendem-se camisinhas de cambraia muito finas com manguitos e golas muito bem bordadas pelo barato preço de 1$280, ditas de filó a 1$, ricas pelerinas ou romeiras bordadas a 1$600 e 2$, superiores manguitos com golla e a balão a 3$ e 4$, sendo muito bem bordados e os mais modernos que ha no mercado, manguitos e camisinhas a 3$ e 3$500, gollinhas finissimas de cambraia a 500, ditas de filó a 240 e 320 rs., peças de entremeios com 3 varas a 640 rs., tiras bordadas a 1$, e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As capas do Pavão.

Vendem-se ricas capas de seda preta ricamente enfeitadas, sendo as mais modernas pelo barato preço de 20$, 25$, 30$ e 40$, sautembarques de seda preta sendo ricamente enfeitados a 20$, 25$ e 30$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia muito fina com salpicos tendo 8 1/2 varas cada peça a 3$500, ditas a 3$ e 3$500, ditas adamascadas muito finas proprias para cortinados a 3$, ditas a 4$, peças de cambraia brancas lisas fazenda muito fina com 8 1/2 varas a 3$500, 4$, 4$500, 5$, ditas de quadros proprias para forro e babados por preços muito razoaveis: na loja do Pavão rua da Imperatriz.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Cortes de cassa a 3$500.

Vendem-se cortes de cambraia com babados a 3$500: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende lãazinhas pretas.

Vendem-se lãazinhas pretas a 200 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., manguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha
com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.

Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.

Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.

Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.

Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.

Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditas de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.

Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.

Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençóes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.

Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.

Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.

Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.

Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado numero 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido.

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é à loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Só para as senhoras.
Gollinhas e punhos.

Chegaram as riquissimas gollinhas com punhos de lindos bordados e linho puro guarnecidos com bonitos botãozinhos tanto para senhora como para menina, pois a vista faz fé: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.
NO
ARMAZEM
CONSERVATIVO
DE
JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS
23—Largo do Terço—23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

A AGUIA BRANCA
recebeu:

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

PAPEL INGLEZ
almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade a todos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

NOVOS PENTES
de concha.

Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras—novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretandentes que contribuirem com 2$500 à vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS
para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Loja das varas
5 — Rua do Crespo — 5

Neste estabelecimento vende-se por preços razoaveis os seguintes artigos além dos mais:
Pentes de tartaruga fino gosto—Clotilde e Imperatriz Eugenia a 12$.
Cortes de cambraia branco bordado a 15$.
Manteletes de filó preto a 15$.
Lãas de cores, covado 240 e 400 rs.
Idem infestadas a 500 rs.
Vestidos para casamento sendo de blond e moreantique.
Vestidos e capas pretas de bom gosto proprios para o presente tempo de quaresma. Além disto tem um completo sortimento de fazendas finas e grossas, as quaes se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, só avista dos compradores se justificará.

ARMAZEM DE DEPOSITO FRANCEZ.
Rua de Apollo numero 19.

Neste novo armazem vendem-se vinhos, licores, conservas, etc., etc., e com especialidade vinho de Bordeux; recommenda-se aos freguezes a boa qualidade de suas mercadorias, e a modicidade dos seus preços; o verdadeiro vinho de Bordeux é de preço nunca visto.

Vinho de Bordeux ordinario, a duzia 5,000 rs

Dito dito, qualidade superior, a duzia 5,500 rs.

Com a permissão de se rejeitar senão agradar.

Se achará igualmente neste estabelecimento vinho muito superior velho, de todas as qualidades, tanto em pipas como em garrafas, bem como cognac, vermouth, absinthio e todos estes generos, por preços mais em conta que em outra qualquer parte.

Por todos os vapores da Europa costuma receber igualmente mercadorias ou generos frescos, taes como queijos, salames, conservas, etc. etc.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Fitas.

Fitas lavradas de lindos padrões de ns. 7 à 30 a peça 2$000.
Gorros e bonetes para menino de 1$500 à 2$000.
Touquinhas muito lindas para baptisados 1$000.
Manguitos, camisetas à 3$000 e 4$000.
Golinhas e punhos bordados à 1$500 e 2$000.
Gravatinhas muito chique de 1$000 até 2$000.
Flores as mais finas do mercado de todas as qualidades.
Entre-meios e tiras bordadas.
Caixinhas de costuras.
Caixinhas para voltarete.
Caixas de tartaruga, brancas e pretas.
Cascarrilhas pretas e de cores.
Franja preta, larga propria para mantelete e para capa.
Fitas de lãa e de todas as qualidades para debrum.
Meias de seda e de algodão.
Bandejas de todos os tamanhos e as mais finas que póde haver neste mercado.
Voltas e brincos pretas.
Papel amisade de mãozinhas e de outras qualidades.
Sabonetes de todas as qualidas.
Perfumarias dos melhores autores.
Espelhos e tocadores de todas as qualidades.
Transparentes muito lindos para janellas à 6$.
Pentes de borracha para desembaraçar.
Ditos fingindo canivetes.
Ditos de tres faces.
Ditos de marfim e outras qualidades.
Ditos para atar cabello, tanto para senhora como para menina.
Tesouras muito finas e grossas.
Papel almaço fino, assim como muitos outros objectos que se tornaria enfadonho annunciar.

Enfeites para as senhoras.

Até que chegaram os muitos desejados enfeites com lacinhos de fitas para senhora pelo barato preço de 1$500.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Compendio de hermeneutica juridica e processo civil.

Acham-se á venda na livraria do Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, esses compendios, reunidos ambos em um só livro.

POTASSA

Vende-se superior potassa nacional a preço mais commodo que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo cabra de nome *Anselmo*, de idade de 12 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, cheio do corpo, cara larga e beiços grossos, levou vestido calça de algodão azul e camisa de riscadinho, anda sem chapéo: quem o pegar, leve á rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar.

— Fugio no dia 29 de fevereiro de 1864 o escravo Lourenço, crioulo, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, bom corpo, cor bem preta, pouca barba, olhos vesgos, com todos os dentes na frente, muito ladino, tem uma marca de ferida na perna pelo lado de dentro, ignora-se a perna, levou vestido calça preta, camisa branca e jaqueta branca, alem de mais roupas que conduzio dentro de uma trouxa, tambem levou algum dinheiro e chapéo de palha; desconfia-se ter ido para a povoação de Pedras de Fogo, onde já morou, e foi escravo do Sr. Felippe de Brito: roga-se a todas ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehender o dito escravo e entregar a seu senhor José Francisco de Araujo, morador no engenho Camorim do termo de Agua Preta, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua da Cruz n. 44, que será bem recompensado.

— Acha-se fugida a escrava Maria do Rosario, crioula, idade de 50 annos, pouco mais ou menos, baixa e gorda, tem o dedo grande da mão esquerda de menos por causa de um panaricio, foi escrava do senhor de engenho Sant'Anna, tem irmãos em Santo Amaro de Jaboatão para onde se desconfia que fosse: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo; e quem a pegar leve-a á rua da Senzalla Velha n. 94.

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Da *Presse* traduzimos o seguinte artigo, ali publicado sob o titulo—*Contrastes e inconsequencias da Inglaterra*:

« Não ha proposito, nem odio, nem colera nas apreciações que fazemos nestas columnas das instituições da Inglaterra e dos seus actos politicos. Estudamos conscienciosamente a Inglaterra durante as nossas frequentes viagens, e todos os dias nos seus livros, nos seus jornaes, nos seus documentos officiaes, nas suas estatisticas, na correspondencia official dos seus funccionarios, nas sentenças dos tribunaes e no verdicto dos jurys que são o espelho mais fiel dos costumes e do caracter de uma nação.

« Ninguem mais do que nós tem feito e faz justiça ao que ha de grande, forte e generoso nos individuos como nas massas, cujos signaes mais notaveis são uma perseverança inabalavel, um espirito de conducta que jámais se desvia de seus alvos.

« E' em virtude dessas qualidades que a raça anglo-saxonia, encerrada em duas ilhas de dimensão mediocre, póde apezar do antagonismo secular causado pelas annexações violentas da Escossia e da Irlanda, estender tão desmedidamente a sua força por fóra, apoderar-se do commercio, conquistar os reinos, dominar os mares, e exercer tão grande influencia nos destinos do mundo.

« Não somos nem detractores, nem laudatores systematicos, nem anglophobos, nem anglomanos; não desejamos ver renovar-se esta luta que remonta á batalha de Brenneville, no anno de 1119, que se prolongou durante a guerra de cem annos e só acabou com o fatal dia 18 de junho de 1815, quando as tropas frescas do prussiano Blucher chegaram a tempo para substituir os regimentos inglezes dizimados, extenuados, quasi a perder-se, mantidos até a ultima extremidade pela vontade de ferro de Wellington. Acreditamos firmemente que quando a França e a Inglaterra estão sendo alliadas, ao menos de boa intelligencia, a paz da Europa está segura.

« E' por isso que lastimamos tão vivamente que os estadistas britannicos, recordando demasiado as tradições envelhecidas da politica de outra época, obedecendo a mesquinhas considerações de vaidade e de ciumes, tenham-se comprazido em desfazer a bella e generosa proposta do imperador dos francezes, convocando todos os soberanos a um conselho amphictyonico para conciliar amigavelmente as rixas e os interesses dos governos.

« O nosso fim, nos estudos da Inglaterra, é louvar o bem, censurar o mal, assignalar as consequencias felizes e funestas, para ensino de todos.

« E' por isso que chamamos a attenção dos nossos leitores para os factos tirados da analyse quotidiana dos jornaes de Londres. Dizia um philosopho que via a vaidade de Diogenes através dos buracos do manto delle; póde-se tambem algumas vezes ver as diformidades da Inglaterra entre as dobras do manto de purpura, de seda e de algodão em que ella se envolve.

« Os embaraços de Balaklava, os perigos da insurreição de Delhi e de Cawapore fizeram comprehender ao governo inglez a necessidade para se occupar com o bem-estar material dos seus soldados e apoiar-se em bayonetas intelligentes, tão dedicadas como obedientes.

« Para dar ao exercito inglez uma prova de solicitude publica, a administração da guerra assustada com a indignação geral de que se faziam éco os jornaes das Indias e da metropole, por occasião da prisão de tres sargentos, em consequencia da qual morrêra um, e outro ficára doudo, não hesitou em gastar 120,000 libras sterlinas para dar a maior solemnidade ao processo do tenente-coronel Crowley, commandante do 6º regimento de dragões Jlhniskens, que se julga neste momento perante o conselho de guerra de Aldershot perto de Londres, lugar ordinario dos acampamentos e das manobras da guarda ingleza durante o verão.

Ha vinte dias que dura o processo; todas as testemunhas, officiaes, soldados, cirurgiões, mercadores, que vieram das Indias são mantidos em Londres de uma maneira luxuosa e serão mandados para a sua residencia á custa do estado.

« Não se póde fazer uma idéa do cuidado com que são examinadas, discutidas as circumstancias mais simplices, os detalhes mais minuciosos que precederam e acompanharam a prisão e a morte do pobre sargento-mór Lolley; cada pergunta feita á testemunha é escripta em um pedaço de papel, submettido ao presidente do tribunal, ao accusado, aos seus conselhos, ao official que preenche as funcções do ministerio publico.

« Não ha um soldado do exercito inglez que não tenha o direito de orgulhar-se com as despezas exorbitantes que se fizeram e os trabalhos prodigiosos que se empregaram para provar se a morte de um de seus camaradas, em uma das estações mais remotas do imperio da India foi causada por um excesso de severidade do coronel commandante do regimento.

« Lendo os longos promenores deste processo, é licito perguntar se as autoridades superiores da administração tomaram o melhor meio de fazer conhecer a verdade.

O que admira é que o conselho de guerra de Aldershot julgue apenas a questão de saber se o tenente-coronel Crowley obrou, na applicação da pena de prisão, de um modo que não convém a um gentleman e a um official.

« Francamente, esta consideração nos parece muito secundaria: a questão essencial a julgar seria saber se a prisão do infeliz sargento e dos dous camaradas foi illegal e arbitraria. Eis os grandes dignatarios dos *hossesguards*, o commandante em chefe das forças inglezas, não quiz submetter á decisão do conselho de guerra de Aldershot, por que parece que não querem admittir a doutrina de que um official seja obrigado a dar conta da prisão de um subordinado, arbitraria ou justa que seja.

« Esta grande pompa militar, esta phantasmagoria de justiça, buscando á sombra do delicto, cujo corpo se aniquilou, parece tão miseravel quando se estuda severamente o laborioso scenario. Mas admittamos que ha sinceridade e boa fé nas pesquizas ordenadas, como é que no lado desta demonstração ruidosa de solicitude pela sorte do soldado, tolera-se ainda esta penalidade barbara e monstruosa da flagellação, castigo degradante que avilta a alma ao mesmo tempo que rasga e mata o corpo do condemnado.

« Quereis marchar no caminho da legislação franceza, quereis elevar o moral das vossas tropas de terra e de mar, e deixaes substituir no vosso codigo militar e applicaes ainda uma punição que equivale á mais cruel tortura. Travaes de um infeliz soldado, um pobre marinheiro, tirae-lhes a roupa da cintura para cima, atae-os á um poste, mandaes á dous cabos de esquadra pegar em chicotes e condemnaes o misero a ser chicoteado.

« Cada golpe rasga a carne, faz espirrar o sangue, arranca lanhos de carne. Se o condemnado sobrevive a essa barbaridade, a essa degradação, mandaes que elle vá derramar o seu sangue entre os camaradas; mas se succumbe no dia seguinte no hospital, como acontece algumas vezes; se a pena da flagellação não foi, na realidade, mais do que uma pena de morte mais longa e mais dolorosa que a fuzilada e a estrangulação, lavaes as mãos e ides tranquillamente beber o vosso *sherry* e fumar *cheroos á la mers* nos quarteis ou nos salões dos nossos clubs militares.

« Constraste afflictivo! deploravel inconsequencia!

« A Inglaterra gaba-se de ter tido a primeira idéa de votar n'uma lei protectora dos animaes domesticos e fórmar uma sociedade para assegurar a efficacia desta lei na falta das pesquizas dos conselhos de communa, que descem a essas minucias. Nenhum camponio mais póde espancar o asno que vae puchando e que não se apressa em levar a carga de legumes ao mercado visinho.

« Não ha muito tempo, um eminente membro da camara alta denunciou um cocheiro que castigava em Piccadilly, com o fragil chicote um par de cavallos *pur savy* attrelados a uma rica equipagem em que ia uma dama. O cocheiro e a dama foram levados ao magistrado da policia e condemnados á multa.

« Mas, que dous pugilistas, patrocinados pelas notabilidades da *nobre arte* do socco, annunciem seis mezes antes que brigaram como dous touros, ou se rasgarão como o leão e o tigre do deserto para logo fazem-se apostas enormes, e, no dia marcado, um trem especial, protegido pela policia metropolitana, ás ordens de sir Richard Mayne, conduz uma sociedade escolhida, por tres libras esterlinas, para excluir a canalha e o rebutalho dos *taprooms* do lugar escolhido pelos emprezarios destes jogos olympicos, no anno da graça de 1863, e ahi, aos olhos de uma assistencia que paga caro, para obter semelhantes commoções, duas creaturas de Deus fazem esforços sobre-humanos para machucarem-se methodicamente segundo as regras da arte; estrangularem-se, baterem-se sem tregoas nem descanço. Ouvem-se os soccos na carne e nos ossos como os golpes do martello na bigorna! Cahem para se levantar, ferem-se com mais furor, amassam os membros, quebram o nariz, furam os olhos, rasgam os labios, até que um delles se torne uma massa inerte incapaz de se ter em pé.

« E os jornaes que tem a pretenção de dar ensinos de moral e de dignidade aos seus concidadãos, consagram tres columnas de descripção a esta tremenda luta. O athleta vencedor excita uma grande curiosidade em Londres; provoca tantos gritos e hurras como um general victorioso. A turba é tão grande para vê-lo e acclama-lo, que a circulação das ruas fica interrompida.

« Constraste afflictivo! deploravel inconsequencia!

« A Inglaterra lisongea-se de assegurar a todos os cidadãos mais garantia individual que nenhum dos outros governos da Europa; e entretanto os jornaes de Londres nos relataram a semnana passada que um inglez, um proprietario póde estar 20 annos em estado de sequestro, encerrado em um calabouço infecto, sem vestido, sem outra cobertura mais que um velho sacco.

« Durante as frias noutes de inverno, os gritos e os urros do infeliz interrompiam o silencio das noutes; e isso passou-se em uma villa de Cornouailles, a algumas milhas de uma cidade maritima, de Falmouth; e durante 20 annos o vigario da parochia, as autoridades municipaes não se commoveram, não deram um passo para descobrir esse horrivel mysterio..........

« Comia-se, bebia-se ao lado daquelle calabouço de tortura, como no tempo dos barões feudaes.

« E quando graças á solicitude de um medico passando nesta villa, o *in pace* em que gemia ha 20 annos aquelle homem foi aberta, achou-se uma creatura disforme, um esqueleto, acocorado sobre um monte de dejecções fetidas.

« Eis o que se passa com a liberdade individual de que gosa a Inglaterra.

« Contraste afflictivo, deploravel inconsequencia, que provam que a Inglaterra tem ainda muito para fazer antes de attingir o apogêu da civilisação, cujo modelo tem ella pretenção de ser. »

A tradição constitucional em França de 1789 á 1863.

A revolução franceza tem talvez menos a queixar-se dos homens, que a comprometteram por suas faltas de que dos historiadores, que teem pretendido transformar essas faltas em serviços. Perigosos apologistas se teem esforçado em estabelecer uma restricta solidariedade entre as idéas proclamadas nesta época e as violencias, que determinaram o seu triumpho. Donde resulta a alternativa imposta ás gerações futuras de tudo acceitar neste terrivel drama como legitimo, ou de tudo rejeitar com odioso.

A escola monarchica, cujo chefe foi M. de Bonald, considerando a obra de 89 como incompativel com as leis naturaes das sociedades humanas, não admitte, que doutrinas radicalmente falsas possam aproveitar mesmo indirectamente ás nações. A escola demagogica sustenta de outro lado, que na luta de morte, travada pela conquista do direito novo, os meios não podendo ser separados do fim, ficavam amparados pela inviolabilidade assignada á todas as obras necessarias. Aos olhos de uns, a revolução foi, pois, maldita até no bem; aos olhos de outros ella foi abençoada até no mal.

Entretanto os publicistas, que teem procurado desculpas para todos seus grandes attentados, não as tem sabido achar para suas pequenas faltas. As hesitações bastante naturaes da França no meio de provas terriveis, seus tempos de difficuldade n'um caminho semeado de escolhos, não teem obtido de sua parte nem indulgencia nem favor.

Elles não teem comprehendido, que a nação podia, sem abysmar suas esperanças, eximir-se, por certas inconsequencias de conducta, dos perigos, que parecia lhe preparar uma logica inflexivel. Sempre que tem succedido ao paiz pedir á um poder energico um abrigo momentaneo contra a anarchia, ou porque soffresse, ou porque temesse sua violencia, se tem transformado essas concessões passageiras, inspiradas pelo cuidado de seus interesses, ou pelo disvelo do seu repouso, e desapprovação solemne de seus principios. Assignalando esses desfallecimentos, os sectarios da democracia teem tido além disso o grande cuidado de os imputtar sempre ao egoismo das classes elevadas. Esses orgulhosos prophetas escreviam ainda em 1851, que se a burguezia corrompida pela educação, fortuna e monopolio eleitoral, era em França capaz de tudo, nunca as massas seriam vistas, inspiradas por uma sorte de instincto curvar-se sob o despotismo, para cobrir, mesmo por um dia, a estatua da liberdade.

Eu ignoro, se persistem em suas admirações e em seus odios. Como quer que seja cabe aos homens extranhos a essas admirações e odios restabelecer sobre o espirito da revolução franceza e sobre a permanencia de suas aspirações politicas, a verdade, desfigurada pelo espirito de partido.

Com alguma liberdade de espirito n'apreciação dos factos innumeraveis decorridos desde as eleições pelos estados geraes em 1789 até as recentes eleições de 1863 devemo-nos convencer de que nosso paiz não tinha sobre as questões constitucionaes hoje controvertida, uma opinião muito differente da nossa, e que os votos teem continuado a ser os mesmos nas condições e sob formula mui differentes.

A' França tem faltado antes coragem do que perseverança em suas opiniões; ella tem mudado menos de opinião do que de attitude, e quando despresamos as apparencias para occuparmo-nos do fundo das cousas, chegamos bem depressa a convencermo-nos, de que este paiz tem tido mais movimento do que percorrido caminho. Investigar o que tem elle desejado sempre, é talvez o meio mais seguro para penetrar o que elle deseja ainda. Ha neste ponto na historia de nossos ultimos setenta annos, uma tradição, cujo poder seria irresistivel se fosse melhor conhecida.

Não se deve permittir, que ella seja desconhecida, nem sobre tudo que seja dividida. *Quod semper, quod ubique, quod ab omnibus*: se deveria applicar esta regra em materia de liberdade, como em materia de testemunho. Lembremos pois o que queriam e exigiam nossos paes, afim de nos confirmar na consciencia de nosso direito, e vejamos se os factos hoje consummados são incompativeis com os votos consagrados pela autoridade de tres gerações.

I

Complemento de trabalho realisado pelos seculos no seio da Europa christãa, a revolução franceza foi uma obra puramente politica, a despeito dos esforços pueris tentados afim de transformar o jogo da péla em Sinai, e figurar Mirabeau como Moysés.

Os primeiros instigadores do movimento de 89, professando opiniões religiosas as mais oppostas, nunca tiveram a pretenção de trazer ao mundo uma solução nova dos grandes problemas elucidados pelo christianismo. Se implacaveis paixões fizeram penetrar a revolução na esphera das consciencias, que ella tinha declarado inviolavel, esta ingerencia veio assignalar a primeira e a mais perigosa violação de seus principios. Os duzentos cinas, que decidiram a victoria da assembléa nacional, por sua reunião aos deputados do terceiro estado, depois da declaração real de 23 de junho, não suspeitavam, que prestando juramento de dar uma constituição á monarchia, protestavam contra a quéda de Adão, e que preparavam, como foi doutamente demonstrado, a rehabilitação da carne á desoito seculos opprimida pelo espirito!

Mas se a obra do 89 não se revestio de caracter algum dogmatico, teve certamente um alcance moral, que se não tinha revelado em nenhum outro acontecimento. Nem as letras da suzerania real contra a feudalidade, nem as dos grandes municipios da Italia agitavam durante a media edade questões, em que a sorte do mundo se achasse tão profundamente empenhada. Nos tempos modernos os conflictos da corôa e da aristocracia britannicas não despertaram fóra de Inglaterra nenhuma paixão, nem suscitaram nenhuma esperança; emfim, posto que a recente insurreição d'America tivesse despertado generosos ardores na juvenil nobreza franceza, a humanidade toda inteira não podia associar seu futuro a causa desses fazendeiros, tão resolvidos a sustentar a escravidão em seus dominios como a separar-se da mãe patria.

Cabia a raça mais logica em suas idéa, a mais capaz de sacrificar-se por seu triumpho, preparar a vinda d'um pensamento bastante sympathico para ser comprehendido por todos os povos, bastante poderoso para renovar a face do mundo. Constituidas pela conquista, compostas de raças justa-postas sem serem ainda confundidas, as velhas sociedades européas eram chamadas afim de seguirem de longe a França na aplicação dessa rigorosa geometria social, que uma geração cheia de confiança fazia succeder de repente ao regimen fundado nos accidentes da historia. Instituir por eleição uma vasta gerarchia amovivel, dar ao poder a vontade nacional por titulo, a publicidade por meio, os cidadãos mais esclarecidos por agentes e censores, sobre estas duas bases elevou-se a obra fundada por nossos antepassados, e continuada por nós mesmos. Se elles encontraram ante si muitas difficuldades, que nos são poupadas, nunca tiveram a defender a integridade do seu pensamento contra aquelles que parecem hoje querer, abraça-la para suffoca-la. Não se suppunha possivel, nos primeiros tempos da revolução, dividir termos moralmente inseparaveis do mesmo problema, applicando a egualdade na ordem civil sem a liberdade na ordem politica. Ninguem cuidava em constituir uma grande democracia sobre uma sorte de dictadura popular, recusando á sociedade assim formada todo o meio para se reduzir a jerarchia pela autoridade das luzes prestigio natural dos grandes serviços, e grandes nomeadas.

Não era em fim, para substituir ao regimen de Versailles o de Constantenopla, que a França barateava sua alma e seu sangue.

Calumnia-se em seu tumulo essa nobre geração, quando se faz ouvir que ella barateaira a intervenção do paiz em seus proprios negocios, se se tivesse a concedido incontinente á sua vaidade a abolição dos privilegios, que separavam as diversas classes de cidadãos. Na noute de 4 de agosto não terminou a revolução, posto que uma hora d'avrastamento, digna de todos os respeitos da historia, tivesse destruido d'um só golpe, com as antigas barreias entre as tres ordens, as distincções mais naturaes entre as familias e os particulares. Por que M. M. de Montmorency tinha consentido em chamar-se M. M. Bouchand, e porque Luiz XVI prestou homenagem a soberania nacional, ninguem na assembléa constituinte imaginou possivel entregar sem exame o governo da França ao real representante, que reconhecia ter da nação seu titulo e seu poder. Com que indignação o paiz não teria recebido a idéa de fazer seguir a proclamação de sua propria soberania á de sua abdicação! Esses tempos tempestuosos foram fecundos em grandes crimes; mas a vergonha de resuscitar as maximas, que encontraram favor no tempo de Tiberio, lhes foi poupada.

Me parece sentir Mirabeau e Barnave fazendo reapparecer no mundo as theorias de um certo cesarismo.

Creio ver esses illustres mortos, sem exceptuar nem os Mannier, nem os Lally, nem os Casalés agitando-se só ao pensamento de assignar a data mais vergonhosa da historia pelo termo definitivo do grande movimento, de que foram victimas, sem nunca ter sido seus calumniadores.

As asserções emittidas em nosso tempo por alguns publicistas da *democracia autoritaria* (é assim creio eu que elles se qualificam) teriam todos respondido, que affrontando a tempestade, onde a maior parte delles deixaram a vida, aspiravam sobre tudo crear para seu paiz costumes publicos provocando-o a intervir em seus proprios negocios pela acção permanente de seu pensamento. Uma tal intervenção póde só por si com effeito elevar os espiritos e os corações, por que ella associa ao respeito do direito de outrem o instincto salutar da responsabilidade. O fecundo regimen da establação, quando mesmo o rebanho tivesse adquerido o direito de escolher seu pastor, não valeria para uma nação, qualquer que fosse a prosperidade, a que elle a conduzisse, o uso algumas vezes arriscado, porém sempre moralisador de sua propria liberdade.

Assignar a origem, que vos convier ao poder absoluto, substituir o texto de um publicista pelo dogma da legitimidade: se o poder ficar sem freio contra seus proprios excessos, as formulas não mudarão nada ao fundo das cousas, e a natureza humana persistirá a despeito das theorias.

Luiz XIV e Napoleão I ainda que seu poder emanasse de um principio contrario, encontraram as mesmas tentações, e fizeram naufragar seu paiz nos mesmos escolhos.

As memorias dos baliados attestam com que impaciencia a França, que mais talvez havia soffrido do governo dos grandes principios do que do governo de mediocres principios, esperava a organisação definitiva de um poder inspirado pelo pensamento do paiz, e fiscalisado pelos seus legitimos representantes.

A leitura desses importantes testemunhos demonstra, que os desacordos naturaes entre tres ordens, protegendo interesses differentes, não affectuavam a unamidade dos votos em relação aos principios geraes da futura constituição politica. E' assim por exemplo, que a doutrina da inviolabilidade real, e da responsabilidade ministerial é exposta nas memorias das tres ordens, especialmente nas da nobreza com uma insistencia e uma precisão, que dão aos redactores desses documentos uma precedencia irregular sobre certos publicistas da democracia contemporanea.

Emfim a liberdade da imprensa é encarada pela maior parte dos baliados como instrumento necessario de todo o governo representativo a tal ponto que o proprio clero, reclamando uma protecção especial para os dogmas catholicos não põe duvida em reconhecer, que em materia administrativa e politica essa liberdade torna-se a sancção e garantia de todas as outras. (1)

Infelizmente no seio da assembléa nacional a lembrança dos mandatos e a rectidão dos instinctos não tardaram a obscurecer-se na torrente da luta, e dentro em pouco os principios não persistiram se não para conservar na historia a estrondosa condemnação do procedimento. As faltas da constituinte nada tiraram entre tanto a autoridade de suas maximas, e por pouco que se saiba separa-las das formas, com que as revestio uma inexperiencia então geral, chega-se a reconhecer, que não ha idéa alguma fecunda, admittida depois pelo sentimento publico, da qual essa grande assembléa não tivesse a intenção prematura.

Em direito politico, ella definio a lei a expressão da vontade geral, e proclamar o direito para todos os cidadãos de concorrerem á formação dessa vontade pelo voto de seus representantes. Sabe-se, que a legislação, que presidio successivamente á eleição da constituinte, da assembléa legislativa, e da convenção se inspirou desse principio, que prevaleceu, com modificações secundarias, até a outorgada carta de 1814.

Esta legislação attribuia o direito de suffragio á todos os cidadãos activos, se, á todos aquelles, que não fossem nem criados estependiados nem mendigos, e confiava a eleição politica a eleitores de um grão superior, escolhidos pelos do primeiro na proporção de um por cento entre os proprietarios de um bem de valor de duzentos dias de trabalho. (2)

Em direito administrativo, a constituinte nunca separou a liberdade municipal da liberdade politica, nem a gestão dos negocios locaes da direcção dos grandes interesses nacionaes. Se ella dividio a França em casas de xadrez para constituir os departamentos e os districtos, é que era preciso fazer mesa razas afim de conduzir os estados e as generalidades a viverem sob uma legislação commum. Como desconhecer as incompatibilidades profundas mantidas entre todas as provincias pelo espirito inquieto dos parlamentos, não menos hostis a liberdade do que ao poder, e que no fim do seculo XVIII tinha tolhido quasi por toda a parte até o ultimo sopro da vida municipal? Accrescentemos para explicar, sem desculpar o caracter demasiado radical desta transformação que esses grandes corpos, que, no recente ministerio de Turgot, acabavam de mostrar-se inimigos implacaveis das reformas, mesmo as mais necessarias, teriam opposto á acção da assembléa resistencias talvez invenciveis, se seu poder mal definido não tivesse desapparecido no desmembramento geral do territorio.

Em direito constitucional, os dezesete artigos, inscriptos em frente do acto fundamental, sob o titulo famoso de—declaração dos direitos,—estabelecendo o espirito sinceramente liberal, que animava então a nação, e nenhuma duvida deixavam sobre sua formal vontade de estreitar a esphera dos direitos do estado ampliando successivamente a dos direitos individuaes. « A liberdade consiste, dizia o art. 4º, no poder de fazer tudo quanto não prejudica a outrem, e o exercicio dos direitos naturaes de cada homem não tem outros limites senão os que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo desses mesmos direitos. « A declaração estabelecia, como um axioma que «a livre communicação dos pensamentos, e das opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem. » Na ordem moral, ella proclamava a incompetencia absoluta do estado em materia religiosa, incompetencia que torna-se com effeito a unica garantia possivel da liberdade de cada um no seio das sociedades em que a unidade de crenças tem perecido.

Em fim, em direito internacional, a revolução franceza professava em sua origem o respeito mais profundo em relação aos tratados e a situação territorial regulada por elles.

Sem suspeitar a luta de morte que ia travar em breve tempo contra todos os governes regulares, ella formava então, a despeito dos exercitos, crer, já mui vivas, votos os mais sinceros pela manutenção da paz exterior.

Approvada sobre a omnipotencia do direito do qual considerava como a expressão mais elevada a constituinte não se preoccupava senão da influencia de suas idéas, e considerava essa influencia tão irresistivel na Europa como em França. Talvez nunca tivesse havido época em que o paiz possuido de uma ambição mais generosa, tinha menos desejado a extensão de suas fronteiras. Se o abade de Saint Pierre tivesse vivido bastante para vir a ser membro da assembléa, teria seguramente presidido a commissão diplomatica.

Tal era o corpo de direito publico derivado da revolução franceza em sua aurora. Que seja repellido como erroneo, pode-se comprehender: eu accrescento que quando alguem suppõe ter razões contra seu paiz e seu tempo, deve pelo menos, declarando-o ter o merecimento da coragem; mas o que seria estranho seria a pretenção de cobrir-se com o estandarte de 89 para truncar idéas logicamente indivisiveis, seria sobretudo a esperança de poder applicar á familia as doutrinas que se hesitasse consagrar para o estado. Não foi difficil estabelecer a connexão das idéas que se ligam a grande data de 89 na ordem politica e civil; não o seria tambem provar, que desde cerca de meio seculo essas idéas teem persistido na consciencia publica através de transformações numerosas, e apparentes contradicções.

Durante a crise em que foi empenhada a sorte da França, desde os primeiros dias da revolução, os castigos seguiram-se ás faltas tão promptamente como as mesmas faltas, sahiram da violação dos principios.

Nunca foi mais facil para o historiador remontar dos effeitos ás causas, e dos actos ás pessoas, marcando na fronte os culpados. Em vez de os attentados desses deploraveis tempos serem protegidos, como se tem dito, por uma sorte de fatalidade, não ha um dos grandes perigos publicos que não ache sua causa em uma machinação anterior, um crime politico, que não haja sahido de um odioso calculo.

Suppondo-se a revolução franceza bastante moderada e honesta para fazer sempre com que aproveite a seus adversarios o beneficio de suas proprias doutrinas, seremos levados a reconhecer que ella teria triumphado quasi sem lutas apezar da perturbação profunda introduzida pela legislação nove nas existencias e nos interesses. Não tinha a constituinte em tres mezes passado a rasoura sobre uma velha sociedade de dez seculos? Não tinha com uma pennada acabado todas as distincções, que, ainda na vespera, separavam as terras como as pessoas, reunido os bens do clero e das ordens religiosas ao dominio do estado, despojado a nobreza, pela abolição de todas as rendas de origem feudal de uma parte notavel de sua fortuna? Não transformou o successor de Luiz XIV em funccionario publico, reclamando para si mesma todos os direitos com todas as honras da soberania?

A desordem, a mais prodigiosa, que tem apparecido no mundo, não se completou em menos de um anno em face de algumas protestações impotentes apenas notadas?

O estudo dos acontecimentos demonstra que apezar das irritações muito naturaes no seio das duas primeiras ordens destituidas, esta transformação geral não teria determinado nenhuma resistencia armada, nem encontrado até em suas applicações extremas obstaculo algum, com que devesse contar, se, por uma positiva e para sempre funesta derogação de suas proprias doutrinas, a assembléa nacional não viesse em 1790 chocar-se gratuitamente e por prazer contra a barreira das consciencias.

A constituição civil do clero, sahida dos velhos odios do jansenismo, acolhida pelos philosophos com uma indifferença desdenhosa, resolveu até os abysmos um solo, que apenas a queda da antiga monarchia havia abalado.

A presença de dous cleros, um espoliado, outro espoliador, provocou a guerra civil, e da guerra civil resultou com a permanencia dos furores populares, um appello egualmente permanente á força. Atacada em primeiro lugar, a liberdade religiosa ergueu-se em sua indomavel energia, e a revolução que até então não tinha feito senão descontentes sem poder, achou-se emfim em presença de inimigos armados, com satisfação dos homens que lhe desejam grandes perigos afim de provoca-la a grandes crimes.

A constituinte deveu desde então consagrar a ultima parte de sua carreira para lutar sobre quasi toda extensão do territorio, e até em seu proprio seio, contra as insoluveis difficuldades evocadas por ella mesma.

A assembléa legislativa lhe era muito inferior em talentos para não querer excedê-la.

Entrou resolutamente na detestavel politica, que consiste em crear ante si obstaculos afim de justificar a violencia pelo perigo.

A constituinte tinha preparado a guerra civil sem quere-la; a legislação suscitou com conhecimento de causa a guerra estrangeira por provocações phegmaticamente calculadas, que tornavam a luta inevitavel, e a paz foi riscada com a liberdade religiosa do programma, sahido recentemente do coração da nação, no dia em que elle se havia aberto á todas as nobres esperanças.

Os artistas ambiciosos que uma loquacidade brilhante poz a testa de uma assembléa, cujo accesso os constituintes commetteram a irreparavel falta de vedar, quizeram systematicamente a guerra, elles a prepararam de sangue frio, por que ella lhes apresentava a dupla sorte de fazer o contrario de seus predecessores, o que muito lhes importava, e de impor-se á Luiz XVI, o que os preoccupava ainda mais.

Este calculo honesto somente lhe foi proveitoso em metade: a Gironda tambem abraçou o partido de tornar-se republicana logo que o infeliz rei recusou-se a acompanhar os girondinos. Não podendo servir o throno, lhe pareceu natural derriba-lo. Os girondinos consideraram-se Machiaveis desde que no dia seguinte ao de 10 de agosto Madm. Roland achou-se restituida ao seu camarim tão lamentado pelo ministerio do interior por causa da scena inesperada que havia levado Danton ao ministerio da justiça; mas franciscanos e jacobinos mantinham para com seus bellos espiritos alliados o desprezo ordinario dos homens de acção, para com os homens da palavra, desprezo que dentro em pouco foi justificado pela facilidade que encontraram os chefes da nullidade em triumphar dos chefes da convenção.

A' guerra limitada, provocada pelos girondinos contra os dous gabinetes allemães profundamente divididos, os jacobinos trabalharam por substituir a guerra geral, no pensamento decidido de collocar a França entre sua perda inevitavel e os furores do seu desespero.

O processo instaurado a Luiz XVI lhes pareceu um meio seguro para constranger os gabinetes erpectadores da luta a deixar a neutralidade; elles o consideraram sobre tudo como devendo tornar impossivel uma paz secretamente desejada tanto pela Prussia como pela Austria.

Elles encetaram pois esta obra de iniquidade não para defender a revolução contra a Europa, mas para armar a Europa contra a revolução; elles a conduziram até seu sanguinolento resultado, afim de pôr os girondinos entre um grande crime e um grande perigo, e ficar os unicos chefes possiveis de um poder, cuja posse e horror do mundo lhes assegurava.

Assim se encadeam os acontecimentos que levaram a nação a perder sob a pressão do terror toda vontade propria, para não dizer toda consciencia de si mesma.

São esses acontecimentos consequencia de uma doutrina ou de um intresse? Foram elles inspirados por idéas liberaes ou por egoisticos calculos?

Foi afim de se conservarem fieis a liberdade religiosa, que os Camus e Gregorios redigiram seu plano minucioso de regulamento ecclesiastico e provocaram a guerra civil? Bussot respeitava as pacificas doutrinas da constituinte, quando para conquistar uma importancia que sua mediocridade não comportava, levava a legislativa a guerra contra o imperio germano, esperando que Robespierre e Marat, que a seu turno empregavam a mesma tatica pregassem a guerra contra o universo civilisado? Deve-se imputar aos principios da inviolabilidade real e da responsabilidade ministerial, consignados na constituição o assassinio juridico de Luiz XVI e o regimen sanguinolento inaugurado por esse crime?

(Continuar-se-ha.)

(1) Vide o relatorio do conde Clemont Tonnerre sobre os votos enunciados nas actas, 27 de julho de 1789, e analyse dessas actas na historia parlamentrr da revolução por M. M Roux e Buchez; tom. 1.º pag. 222 á 253.

(2) Constituição de 3 de setembro de 1791, tit. 3.º sec. 2.ª

FOLHETIM.

A VELHICE DE UM LOVELACIO

POR

F. DE GRAMMONT.

I

(Continuação.)

— E' uma satisfação, minha senhora, respondeu o barão, que elle sem duvida terá a honra de vos proporcionar, porque me disse estar encarregado de uma commissão por vós.

— Uma commissão para mim? De parte de quem?

— Da parte do Sr. de Froidmont, minha senhora. Este voltou de sua peregrinação á Jerusalem; mas como estivesse um tanto doente, viu-se obrigado a ficar em Marselha. Não querendo entretanto demorar as preciosas lembranças que para vós trazia, confiou-as ao cuidado do marquez, com quem fez toda a viagem da terra santa. O que vos deve espantar bastante, coronel.

— Porque? disse o Sr. d'Ozenay. O diabo ficando velho se faz eremitão: não admira pois que elle se faça peregrino.

— Meu caro coronel, disse a Sra. de Perchappe, decididamente é preciso que tenhaes algum motivo de rancor contra o Sr. de Montelar.

— Eu, minha senhora! nenhum absolutamente, vos asseguro disso. Não tivemos senão relações muito ligeiras. Mas basta-me para julgar o Sr. de Montelar, a reprovação de que se tem tornado objecto de parte das mais honradas pessoas, o que acabou por lhe fazer fechar todas as portas.

— Essa reprovação, haveis de concordar, não passava de uma opinião. Podia por tanto ser injusta ou ao menos por demais severa. De mais torno a dizer, tudo isso é velho. Ha bem quinze annos que o marquez está ausente da França. Volta de Jerusalem. Dá-se pois o caso de se poder dizer: A todo pecado misericordia. Por minha parte, ficaria pouco satisfeita se não o visse.

—Elle vos disse barão quando esperava vir ver-me?

— Não, minha senhora; mas de certo muito proximamente, supponho. Trouxe-me até vossa porta em sua carruagem, e esteve um instante indeciso se entraria ou não comigo: mas tinha a entregar ao joven Froidmont uma carta de seu tio e entendeu que não devia demorar esta entrega.

Durante toda essa conversação (que temos dado em seguida, sem tratar das interrupções produzidas pelo jogo, nem as admoestações infructuosas dirigidas pela condessa aos interlocutores) a Sra. d'Ozenay tinha guardado sua posição de immobilidade silenciosa, mas ás ultimas palavras do barão, levantou-se vivamente.

— Ah! meu Deus exclamou, e Mauricio (Mauricio era seu filho) Mauricio que justamente hoje a noute devia ter ido a casa de Carlos de Froidmont! Elle vae pois encontrar-se com o marquez.

Todos os assistentes, a excepção da condessa, não poderam deixar de sorrir com o tom de susto maternal com que essas palavras foram pronunciadas.

— Não tenhaes susto, senhora, disse o Sr. de Ozenay, voltando-se um tanto para sua senhora; o Sr. de Montelar não é de certo um lobo. Elle não devorará vosso filho logo a primeira vista; e se o tentasse, espero que Mauricio saberia defender-se. E eu tambem, juntou a meia voz.

— Visto isso hoje não veremos o nosso caro Mauricio—? perguntou então a Sra. de Renel.

— Perdão, minha senhora. Oh! elle ha de vir. Não haja medo que deixe de vir. Ficou bastante contrariado por não poder accompanhar-nos logo.

— Já devia ter chegado, murmurou a Sra. de Ozenay: já são nove horas.

— Apenas; replicou seu marido. O joven de Froidmont mora alguma cousa longe d'aqui. Tranquillisae-vos; não seria elle nem outrem que fariam demorar Mauricio.

Quasi no mesmo instante, abriu-se a porta do salão, e o creado annunciou:

— O Sr. Mauricio d'Ozenay.

— O Sr. marquez de Montelar.

Não diremos que todas as vistas, mas toda a attenção como bem se póde pensar, foi para o segundo dos dous recemvindos. O primeiro—um desses bellos e altos moços de typo louro que parecem não estarem bem senão em um sequito...—poderia retirar-se immediatamente sem que ninguem se apercebesse disso, excepto sua mãe.

Se é verdade o que dizem, as orelhas do marquez deviam estar a arder-lhe a uma hora; mas se isso se dava, elle o não mostrava. Com esse ar de modesta tranquillidade que tanto assusta á innocencia, sem com tudo ser della prova irrecusavel, elle dirigiu-se a Sra. de Perchappe, pediu-lhe desculpa de se apresentar assim por si mesmo,—comprehende-se que o joven d'Ozenay, não lhe podia servir de apresentador—dando como razão de assim obrar a recommendação expressa que havia recebido de entregar sem demora e em mão propria o deposito que lhe fôra confiado.

Foi logo depois cumprimentar a condessa, nada lhe disse, mas, como deslumbrado a sua vista, baixou os olhos e corou...Sim, corou, sem duvida ligeiramente, mas bastante porque este indicio ou mostra de commoção não escapasse áquella que lhe dera causa. Nada podia ser mais eloquente, ao que parece; porque a altiva physionomia da Sra. de Renel se adoçou logo como por magia.

O Sr. d'Ozenay foi menos facil. Ao cortez cumprimento por meio do qual o Sr. de Montelar lhe lembrava seu antigo conhecimento, apenas respondeu com uma glacial inclinação da cabeça. Mas, alguns instantes depois, em quanto as senhoras examinavam as cruzes, rosarios, e medalhas mandadas pelo Sr. de Froidmont, o marquez, tomava de parte ao coronel e no fim de uns cinco minutos de conversa no vão de uma janella, deram-se um forte aperto de mão. Que meio podia ter empregado o Sr. de Montelar para tão depressa se reconciliar com tão decidido inimigo? E' facil adivinhar. Com os homens como com as mulheres, só ha um meio infallivel de conseguir isso: a lizonja. A forma póde variar segundo os individuos, o fundo porém será o mesmo. A questão é descobrir-se o lado fraco de cada um.

Esta grande arte, o marquez a tinha em subido grão.

Sua visita durou apenas meia hora, e partiu, sendo porem convidado para renova-la quantas vezes quizesse, não só pela Sra. de Perchappe, como, se bem com menos instancia, pela condessa. Deixava, além dessas, todos os mais encantados, excepto a Sra. d'Ozenay sobre quem, embóra não houvesse lhe dirigido a palavra uma vez sequer, directamente, parecia não obstante produzir um effeito de fascinação analoga aquelle da serpente sobre sua presa. Quanto a apreciação da joven Sra. de Renel, não se tratava. Em França, geralmente, em assumptos taes, as moças nada tem que dizer; mas no quarteirão de S. Germano, nem mesmo ellas devera nisso pensar. E' uma regra que observam rigorosamente, ao menos aparentemente.

O bravo La Feuillú triumphava, com modestia todavia, como se tivesse a metade do successo de seu amigo.

— Então minha senhora, perguntou elle á Sra. de Perchappe, lamentar-nos-heis da indulgencia a que vos sentieis inclinada em relação a esse caro Montelar?

— E' um perfeito cavalleiro, respondeu a velha senhora.

Como o pouco que nos disse ácerca da terra santa era profundamente sentido! Via-se que provinha de um coração compenetrado do que exprimia! Na verdade, quasi que elle me desperta o desejo de por mim mesmo fazer a viagem a Jerusalem.

E crêde-me, caro coronel, não se produz effeitos taes não sendo sincero. Por peior que possa ter sido o Sr. de Montelar, o que vos asseguro é, que é hoje um verdadeiro e digno filho dos crusados.

— E' o que mais desejo acreditar, minha senhora; respondeu o Sr. d'Ozenay; peço-vos que acrediteis isto; e o marquez fallou-me de modo que dissipou todas as prevenções que contra elle tinha. E' honrado com uma confiança que não póde haver sido sorprehendida; e o uso que faz della, é a melhor prova disso!

— Foi justamente o que pensei, replicou a viuva, e muito estimo que assim o confirmeis. Mas dizei-me, meu caro barão, vistes alguma vez a certidão de edade do marquez? Tendes certeza de ter elle realmente cincoenta e dous annos?

— Cincoenta e dous annos! não póde deixar de exclamar o joven d'Ozenay. Mas elle pareceu-me ser um moço! Tê-lo-hia tratado de bom grado como um camarada.

— Se me enganar, respondeu o barão, será em pouca cousa. Verdade é, que Montclar tem uma physionomia bastante fresca para sua edade. Não sei como explicar isso, sem duvida tem a esse respeito alguma talismam.

— Crêr-se-hia isto, replicou a Sra. de Perchappe. Depois que o deixei de ver, não tem envelhecido cousa alguma. São sempre bellos cabellos castanhos, feições regulares, e esse talhe sbelto e bem posto que sempre lhe conheci; está com a physionomia um pouco mais grave, inda que nunca se tivesse mostrado brincalhão. Em summa impossivel seria, dar-lhe mais de trinta e cinco a trinta e oito annos, e entretanto sem duvida tem mais do que isso. Pois bem! isto inda vem em apoio de minha opinião a seu respeito. Para conservar-se assim, deve ter uma consciencia tranquilla.

Esse argumento é o que poderia ser contestado. A ausencia do remorso nem sempre prova que se seja irreprehensivel; mas ninguem fez a isso reparo, e o marquez não teve precisão de ser de novo defendido.

A Sra. de Perchappe entretanto inda não exhaurira seu enthusiasmo.

— Na verdade, disse ella á sua filha, logo que seus hospedes se retiraram, bem como sua neta: é pena que o Sr. de Montelar não tenha a edade que parece indicar sua physionomia.

— E' pena!

— E porque?

— Porque acho Mauricio muito novo para Cecilia.

— E prefereireis que ella esposasse o Sr. de Montclar?

E' impossivel.

— Sem duvida: entretanto não estamos de fórma alguma empenhados para com os d'Ozenay, e talvez que fosse mais conveniente um marido de mais edade que um marido muito moço.

— Ambas as hypotheses tem seus inconvenientes: Mauricio não me convém inteiramente para Cecilia; mas o marquez inda menos me poderia convir.

— Tens razão: seria inconveniente que depois de haver mostrado ou parecido querer-te....

— Não é só por isto... Além de que, cara mamãe, esqueceis que o Sr. de Montclar não quer casar-se.

— Ah! mas elle proprio talvez haja esquecido isto.

— Não passará de uma supposição.

— Que não deixa de ter um fundamento, não o ignoras. Atravez de meus oculos, ás vezes vejo claramente. A solicitude do marquez não era nem por esta criança, de quem ignorava a existencia, nem o que está entendido por uma pobre mulher, como eu. Logo é por ti que é preciso explica-la, porque afinal de contas a remessa do Sr. de Froidmont não exigia tal pressa.

— Entretanto vistes que o Sr. de Monclar apenas me dirigiu a palavra.

— Vi, mas é uma prova de mais. Te achando tão bella como outr'ora (porque não tens envelhecido nada) o marquez não só se espantou, mas sentiu-se com isso commovido; e em sua edade, com seus habitos de sociedades seria preciso que a emoção fosse muito forte e muito real, para não dissimula-la!

— Oh! podia ser isso tambem o embaraço causado pelo sentimento de seus antigos erros para comnosco.

— Se elle os sente, é que delles tem pesar e arrepende-se. E se se arrepende porque não desejaria elle repara-los?

A condessa franzio os sobrôlhos.

— Pouco me importa! disse ella levantando-se. Nunca, graças á Deus, tive desejos de agrada-lo.

— Sem duvida, tornou sua mãe, mas será elle, creio, que buscará agradar-te.

— Neste caso, tem muito que esperar.

A entrevista acabou com esta declaração que podia ser sincera, mas que de certo não empenhava inteiramente a condessa. Talvez fosse por isso que a Sra. de Perchappe entendeu que não merecia combatê-la.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO